



MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

SUMÁRIO

1 - ATAS

- 1.1 - 25ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 1.2 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 2.1 - Plenário
- 2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA



ATAS

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 9/4/2014

Presidência dos Deputados Ivair Nogueira e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Questão de Ordem - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2014 - Projetos de Lei nºs 5.117 a 5.120/2014 - Requerimentos nºs 7.594 a 7.607/2014 - Requerimentos da deputada Liza Prado e dos deputados Hélio Gomes e Ivair Nogueira - Comunicações: Comunicações das Comissões de Fiscalização Financeira, de Educação, de Direitos Humanos, de Segurança Pública, de Turismo, de Esporte, de Assuntos Municipais, do Trabalho e de Transporte e dos deputados Arlen Santiago, Gil Pereira, Lafayette de Andrada, Cássio Soares e Lafayette de Andrada e Inácio Franco - Questões de Ordem - Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Hely Tarquínio, Vanderlei Miranda, Duílio de Castro e Pompílio Canavez - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Questões de Ordem - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimentos da deputada Liza Prado e dos deputados Ivair Nogueira e Hélio Gomes; deferimento - Palavras do Presidente - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 57/2014 e do Projeto de Lei nº 4.828/2014; aprovação - Questões de Ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Cabo Júlio - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Rosângela Reis - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tiago Ulisses - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O deputado João Vítor Xavier, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.



Questão de Ordem

O deputado Duarte Bechir - Caro presidente, quero apenas pedir se faça constar nos anais da Casa o registro da presença de três amigas e um amigo que vieram de Campo Belo: Daiana de Paula, Elaine Oliveira, Nataly Ribeiro e Lázaro Roberto Oliveira. Nesta questão de ordem quero também dizer a todos os presentes que, na última quinta-feira, o secretário de Saúde Alexandre Silveira, despedindo-se da sua ação como secretário, esteve na nossa Campo Belo em uma tarde muito importante para toda a região. Prefeitos, vereadores e lideranças estiveram na Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo entregando importantes conquistas para Campo Belo e região. A UTI neonatal foi inaugurada com equipamentos que irão atender a demanda reprimida da região. A partir de agora, na Santa Casa, teremos oportunidade de cuidar dos recém-nascidos. Um dado muito importante é que a mortalidade infantil em Campo Belo é menor do que a média nacional, e esse aspecto ainda vai ficar melhor com o atendimento de nossa região. Quero também saudar o ex-secretário Alexandre Silveira pela instalação de um tomógrafo na Santa Casa em Campo Belo. A tomografia é exame que dá ao paciente um resultado muito importante antes mesmo de o tratamento ser iniciado, é um diagnóstico dos mais significativos na medicina. A partir de agora, Campo Belo também tem para oferecer aos que buscam a saúde através do SUS o importante recurso da tomografia computadorizada na Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo. Repito que essa ação também beneficia toda a região, desde Cristais, Aguanil, Candeias, Cana Verde, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo, São Francisco de Paula, Camacho, enfim, todas essas cidades que compõem a microrregião de Campo Belo serão muito beneficiadas com essas ações do governo de Minas na nossa Santa Casa. Quero também trazer ao conhecimento dos nossos parlamentares - está aqui a deputada Rosângela Reis, que representa tão bem as mulheres nesta Casa - que na Santa Casa de Campo Belo temos o grupo das amigas da Santa Casa. É um grupo de mulheres voluntárias que deixam os seus lares para visitar os enfermos, especialmente os que estão em enfermarias. Levam, além do amor e do carinho, a presença humana. Levam também um cesto com alguma quitanda e um chá, que é servido a quem está acompanhando os pacientes internados na santa casa. É um trabalho valoroso e extraordinário, que recebeu no ano passado em Varginha o título de melhor trabalho voluntário do interior de Minas Gerais em relação à região Sul. O grupo é intitulado Associação das Amigas da Santa Casa. Para finalizar, todas essas ações realizadas na Santa Casa de Campo Belo só foram e estão sendo possíveis graças ao plano de ação do governo do Estado de melhorar a saúde em todos os quatro cantos de Minas Gerais. É a mão do governo do Estado na valorização da saúde, e sentimos a ausência do governo federal nesse sentido. O governo do Estado gasta 12% da sua receita, o município gasta 15%, nenhum gasta menos do que 20% em média, mas o governo federal não tem um percentual estipulado em lei para fortalecer as ações de saúde em nosso país. Concluo deixando meu agradecimento ao governador Anastasia por essa ação implementada na saúde em Campo Belo. A cidade ganhou o PSF, o tomógrafo, a UTI neonatal. Tudo isso vai fortalecer não somente a nossa Campo Belo, mas toda a região. Por isso quero deixar o abraço e meu muito obrigado em nome do meu povo da região ao governador Anastasia. Quero falar sobre nosso agradecimento também ao secretário Alexandre Silveira, que se disponibilizou a estar conosco. Ele esteve em Campo Belo, na quinta-feira. Aquela foi, sem dúvida alguma, segundo olhares e comentários de toda a população, uma data histórica para nossa região, uma data muito importante, principalmente para o fortalecimento da saúde, para o fortalecimento da vida, para a valorização daquilo que temos de mais importante: a nossa vida. Será sem dúvida memorável a última quinta-feira em minha querida Campo Belo. Muito obrigado, presidente.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 66/2014

Altera a alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição do Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - A alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62 - (...)

XXIII - (...)

d) dos Diretores-Gerais das agências reguladoras e das agências de desenvolvimento metropolitano e dos Presidentes e Diretores do sistema financeiro estadual, excluídos, nesse caso, os Presidentes e os Diretores de empresas públicas e sociedades de economia mista;”.

Art. 2º - Esta emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa - Gustavo Valadares - Lafayette de Andrada - Rômulo Viegas - Luiz Humberto Carneiro - Cássio Soares - Tiago Ulisses - Romel Anízio - Bosco - Arlen Santiago - Luzia Ferreira - Marques Abreu - Antônio Carlos Arantes - Tony Carlos - Gil Pereira - João Leite - Mário Henrique Caixa - Dalmo Ribeiro Silva - Duarte Bechir - Zé Maia - Carlos Pimenta - Agostinho Patrus Filho - Luiz Henrique - Hely Tarquínio - Wander Borges - Célio Moreira.

Justificação: A proposta de emenda à Constituição ora submetida ao exame de nossos pares objetiva alterar a redação da alínea “d” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição Estadual, suprimindo do seu texto a exigência de aprovação prévia e arguição pública pela Assembleia Legislativa das pessoas indicadas pelo governador para ocuparem os cargos de presidente das entidades da administração pública indireta do Estado, exceto os das agências estaduais.

A proposição não esbarra em óbice de ilegalidade e inconstitucionalidade, já que, na Constituição Federal, em seu art. 52, não existe a referida exigência de arguição e aprovação pelo Legislativo dos nomes escolhidos pelo chefe do Poder Executivo para a ocupação dos cargos de presidente das entidades da administração pública indireta federal.



Dessa forma, não há nenhuma violação ao princípio da separação dos Poderes, uma vez que, no texto da Constituição Federal, não há a previsão de tal intervenção do Poder Legislativo no âmbito das decisões do chefe do Poder Executivo no que tange à escolha e nomeação para a presidência das autarquias e fundações públicas, não se tratando, portanto, de supressão de norma de reprodução obrigatória.

Frise-se que permanecerá vigente o disposto na alínea “e” do inciso XXIII do art. 62 da Constituição Estadual, que poderá justificar a manutenção no âmbito infraconstitucional da exigência da aprovação e arguição dos escolhidos para os cargos de presidente das autarquias e fundações públicas.

Por outro lado, devido à natureza singular das chamadas agências reguladoras e das agências de desenvolvimento metropolitano, entendemos como conveniente e oportuna a manutenção do instrumento de participação do Legislativo na escolha dos dirigentes máximos dessas entidades.

A proposta sugerida também não retira do texto da Constituição Estadual a exigência da arguição e aprovação prévia pela Assembleia das nomeações para os cargos de diretor do sistema financeiro estadual. Contudo, aproveitando o ensejo, a proposta de emenda sugere a alteração da redação do dispositivo quanto a esse tema para consignar que estão excluídos da exigência os cargos pertencentes a empresas públicas e sociedades de economia mista eventualmente integrantes do sistema financeiro estadual, mantendo-se a exigência apenas para cargos públicos pertencentes a pessoas jurídicas de direito público da administração indireta eventualmente pertencentes ao referido sistema.

Deve-se lembrar que, na decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.642, o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, do art. 62, inciso XXIII, “d”, da Constituição Federal, determinando que “a aprovação, pelo Legislativo, da indicação dos Presidentes das entidades da Administração Pública Indireta restringe-se às autarquias e fundações públicas, dela excluídas as sociedades de economia mista e as empresas públicas”.

Sendo essas as razões por que apresentamos esta proposta de emenda à Constituição, contamos com o apoio dos nobres pares para que seja aprovada.

- Publicada, vai a proposta à Comissão Especial para parecer, nos termos do art. 201 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.117/2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade de as produções cinematográficas que recebem patrocínio do governo do Estado divulgarem mensagem de estímulo à doação de sangue.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As produções cinematográficas que recebem apoio financeiro ou qualquer tipo de patrocínio ou incentivo fiscal da administração direta ou indireta do Estado ficam obrigadas a divulgar mensagem de estímulo à doação de sangue.

§ 1º - A divulgação de mensagem de que trata o *caput* deve ser exibida nas salas de cinema, em formato de filme, sempre e logo após a divulgação dos patrocinadores.

§ 2º - O conteúdo da mensagem de que trata o *caput* ficará a critério de cada produção, sendo obrigatória tão somente a divulgação da frase: “Doe sangue, ajude a salvar vidas”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2014.

Marques Abreu

Justificação: Este projeto tem por finalidade mobilizar os cidadãos à doar sangue, ajudando, assim, a salvar vidas. Para tal, é necessária a exibição da mensagem “Doe sangue, ajude a salvar vidas” nas salas cinematográficas, em formato de filme, sempre e logo após a divulgação dos patrocinadores.

O cinema é um importante entretenimento da população, haja vista o grande número de pessoas que lotam as salas diariamente, podendo contribuir, desta forma, para o aumento de doadores.

Doar sangue é um procedimento simples, rápido, sigiloso e seguro e, o mais importante, tem o poder de salvar vidas.

Por esses motivos, conto com o apoio dos nobres colegas à aprovação desta proposição de suma relevância para o nosso Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.118/2014

Dispõe sobre parcelamento do débito de reposição florestal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O débito de reposição florestal a que se refere o art. 78 da Lei nº 20.922, 16 de outubro de 2013, relativo aos anos de consumo anteriores a 2013 poderá ser parcelado mediante requerimento ao órgão ambiental competente, nos termos desta lei.

§ 1º - O débito a que se refere o *caput* poderá ser quitado em, no máximo, sessenta parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros equivalentes à taxa Selic, e será recolhido na Conta de Arrecadação da Reposição Florestal, na forma do regulamento.

§ 2º - O parcelamento recairá sobre o total do débito apurado na data do deferimento do requerimento, incluídos juros, multas e outros acréscimos legais.

Art. 2º - O parcelamento do débito de reposição florestal implica:

I - reconhecimento do débito e renúncia a impugnação, reclamação ou recurso com ele relacionados;

II - desistência da ação por parte do beneficiário, caso o débito constitua objeto de processo judicial.

Art. 3º - As parcelas a que se refere o art. 2º não poderão ser inferiores a:

I - R\$50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas e agricultores familiares;



- II - R\$100,00 (cem reais) para microempresas;
- III - R\$500,00 (quinhentos reais) para empresas de pequeno porte;
- IV - R\$5.000 (cinco mil reais) para as pessoas jurídicas não indicadas nos incisos II e III.

Parágrafo único - O pagamento da primeira parcela será efetuado até o último dia útil do segundo mês subsequente ao da data do protocolo do pedido de parcelamento, e as parcelas subsequentes vencerão no último dia de cada mês.

Art. 4º - Implica a rescisão do parcelamento, acarretando o vencimento do valor total do débito corrigido e atualizado, o não pagamento:

- I - da primeira parcela no prazo previsto no art. 3º;
- II - de três parcelas, consecutivas ou não.

§ 1º - Na ocorrência da hipótese prevista no inciso I, o órgão ambiental emitirá um Documento de Arrecadação Estadual - DAE - único para pagamento.

§ 2º - Sobre o débito em atraso incidirão multa de 10% (dez por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, sem prejuízo da inscrição do débito em dívida ativa e propositura de ação de execução fiscal, conforme o caso.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2014.

Fabiano Tolentino

Justificação: Em Minas Gerais, a pessoa física ou jurídica que industrialize, beneficie, utilize ou consuma produtos e subprodutos florestais oriundos de florestas nativas fica obrigada a cumprir a reposição de estoque de madeira de florestas nativas, em compensação pelo consumo, observadas as diretrizes estabelecidas em políticas públicas estaduais relacionadas com o tema. De acordo com a lei florestal mineira, são três os mecanismos de reposição florestal, a saber: formação de florestas, próprias ou fomentadas; participação em associações de reflorestamento; recolhimento à conta de arrecadação da reposição florestal.

Sabe-se que é alto o passivo de reposição florestal no Estado, fato que traz dificuldades aos produtores rurais e prejuízo ao meio ambiente e ao erário. Como solução para esse problema, propomos um modelo de parcelamento do débito e contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Meio Ambiente e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.119/2014

Dá denominação à Rodovia LMG-799, que liga o Município de Conceição das Alagoas ao Município de Uberaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada João Stacciarini a Rodovia LMG-799, que liga o Município de Conceição das Alagoas ao Município de Uberaba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2014.

Antonio Lerin

Justificação: De acordo com a Lei nº 13.408, de 1999, a escolha da denominação de estabelecimentos, instituições e próprios do Estado deve recair em nome de pessoas falecidas que se tenham destacado por notórias qualidades e relevantes serviços prestado à coletividade.

João Stacciarini, nascido em Jubaí, no ano de 1906, filho de Guilherme Stacciarini e Joana Stacciarini, mudou-se para Conceição das Alagoas no ano de 1937, adquirindo a Fazenda Alagoas, onde morou por 46 anos até seu falecimento, em 1983, e onde criou seus filhos. João Stacciarini foi um dos desbravadores da região por onde passa a rodovia, que vai de Conceição das Alagoas até Uberaba. Criador de gado gir leiteiro, casou-se com Zaida Brinck Stacciarini no ano de 1926, tendo permanecido casado por 57 anos. Ele era descendente de italianos - único filho nascido no Brasil - e sua esposa era descendente de alemães. Juntos tiveram seis filhos: João Stacciarini Filho, primeiro médico do Hospital João Henrique; Pedro Stacciarini, já falecido, prefeito municipal de Conceição das Alagoas de 1986 a 1988; Maria da Conceição Stacciarini; Maria Aparecida Stacciarini; Antônio Stacciarini Brinck, engenheiro; e Sara Stacciarini, todos residentes em Conceição das Alagoas. Cabe informar que João Stacciarini foi um dos fundadores da Copervale, juntamente com os irmãos e sobrinhos.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 5.120/2014

Proíbe a prática de capina química em áreas urbanas no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica proibida a prática de capina química em áreas urbanas no Estado.

Art. 2º - Para os fins do disposto no art. 1º, considera-se capina química o uso de herbicidas para o controle de plantas daninhas em áreas urbanas, especialmente em praças, jardins públicos, canteiros, ruas e calçadas.

Art. 3º - A fiscalização do disposto nesta lei e a aplicação de multas decorrentes de sua infração ficarão a cargo dos órgãos competentes da administração pública estadual, através de regulamento.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 9 de abril de 2014.

Célio Moreira



Justificação: Os produtos utilizados para a capina química podem apresentar risco à saúde humana e de animais que vivem no ambiente urbano, pois não foram concebidos para esse tipo de uso. Diante da toxicidade da aplicação de um produto agrotóxico, faz-se necessário que o trabalhador que venha a ter contato com o produto utilize equipamentos de proteção individual. Em áreas urbanas, há o risco de moradores e transeuntes terem contato com o agrotóxico sem os referidos equipamentos de proteção, sendo impossível determinar a essas pessoas que circulam por determinada área que vistam roupas impermeáveis, máscaras, botas e outros equipamentos de proteção.

Em qualquer área tratada com produto agrotóxico é necessária a observação de um período de reentrada mínimo de 24 horas, ou seja, após a aplicação do produto, a área deve ser isolada e sinalizada e, no caso de necessidade de entrada no local durante esse intervalo, o uso de equipamentos de proteção individual é imperativo. Esse período de reentrada é necessário para impedir que pessoas entrem em contato com o agrotóxico aplicado, para evitar o risco de intoxicação. Em ambientes urbanos, o completo e perfeito isolamento de uma área por pelo menos 24 horas é impraticável, isto é, não há meios de assegurar que toda a população seja adequadamente avisada sobre os riscos que corre ao penetrar em um ambiente com agrotóxicos, principalmente em se tratando de crianças, analfabetos e deficientes visuais.

Ainda é comum os solos das cidades sofrerem compactação ou serem asfaltados, o que favorece o acúmulo de agrotóxico e de água nas suas camadas superficiais. Em situação de chuva, dado o escoamento superficial da água, pode ocorrer a formação de poças e retenção de água com elevadas concentrações do produto, criando uma fonte potencial de risco de exposição para adultos, crianças, flora e fauna existentes no entorno. Cabe ressaltar neste ponto que crianças, em particular, são mais sujeitas às intoxicações, em razão do seu baixo peso e hábitos, como o uso de espaços públicos para brincar e o contato com o solo e poças de água como diversão.

Em relação à proteção da fauna e flora domésticas ou nativas, é importante lembrar que cães, gatos, cavalos, pássaros e outros animais podem ser intoxicados tanto pela ingestão de água contaminada como pelo consumo de capim, sementes e alimentos espalhados nas ruas.

Portanto, nos termos do art. 24, VI, da Constituição da República, é imperativo proibir a capina química em áreas urbanas, pois essa prática representa risco sanitário inerente à natureza dos produtos utilizados.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Saúde para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.594/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais civis que menciona, lotados na 5ª Delegacia Regional - SUL/3ª DPC-SUL, pela realização da Operação Touché, que culminou na prisão de Alexandre Hermínio Rosa, vulgo Alex Calcinha, líder do tráfico de drogas no Aglomerado da Serra, que se encontrava foragido.

Nº 7.595/2014, do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso aos policiais militares que menciona, lotados no 35º BPM, pela apreensão, em 2/3/2014, em Santa Luzia, de três menores que utilizavam o aplicativo WhatsApp para avisar a chegada da Polícia Militar. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.596/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de providências para a convocação dos cabos dessa corporação com oito anos de efetivo serviço na graduação para cursar o Curso Especial de Formação de Sargentos, ainda em 2014, para que não sejam prejudicados em virtude da transição dos critérios legais para promoção.

Nº 7.597/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a convocação dos 180 candidatos excedentes ao cargo de perito criminal do concurso público realizado no âmbito da Polícia Civil.

Nº 7.598/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Sra. Mônica Fernandes Abreu e ao presidente da Associação Sindical dos Trabalhadores em Hospitais de Minas Gerais pelo exercício do direito de petição perante essa comissão, ao denunciar abusos ocorrentes no Centro Psiquiátrico de Adolescência e Infância.

Nº 7.599/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Fhemig pedido de providências para que seja efetuada a internação de Wesley Gabriel Leite no Pavilhão da Casa de Saúde Santa Isabel, no Município de Betim, para que ele receba os cuidados necessários em razão de sua deficiência física.

Nº 7.600/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Conselho Federal de Medicina e ao Conselho Regional de Medicina do Estado as notas taquigráficas da 6ª Reunião Ordinária dessa comissão e pedido de providências para que sejam apuradas denúncias de irregularidades, relatadas nessa reunião, na Junta Central de Saúde da Polícia Militar.

Nº 7.601/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita sejam encaminhados ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Delegacia de Polícia Civil Agrária, à Secretaria de Defesa Social, à Ouvidoria Agrária Estadual; ao Sr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, procurador de justiça; à Coordenadoria Estadual do Programa de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos, à Presidência do Conselho Estadual de Participação e Integração da Comunidade Negra e à Chefia de Gabinete do prefeito municipal de São João da Ponte pedido de providências em relação aos recorrentes conflitos agrários em terras quilombolas nos Municípios de São João da Ponte, Varzelândia e Verdelândia e as notas taquigráficas da 5ª Reunião Ordinária dessa comissão.

Nº 7.602/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao CAO-DH e à Promotoria de Justiça da Comarca de Betim pedido de providências para que seja garantida a internação do Sr. Wesley Gabriel Leite no Pavilhão da Casa de Saúde Santa Isabel, nesse município, para que receba os cuidados necessários em função de sua deficiência física.

Nº 7.603/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao presidente da Fhemig pela apuração das denúncias apresentadas por essa comissão e pela solução de problemas no Centro Psiquiátrico de Adolescência e Infância.



Nº 7.604/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Ouvidoria de Polícia Militar, à Corregedoria de Polícia Militar, à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas e ao CAO-DH pedido de providências para a apuração de denúncia de agressões sofridas por Gerson Antônio Guedes Lima e outros durante manifestação pública realizada em 31/3/2014, em Sete Lagoas, as quais teriam sido praticadas por guardas municipais e por policiais militares que registraram o Redes 2014.006998308001.

Nº 7.605/2014, da Comissão do Trabalho, em que solicita sejam encaminhados à Presidência da Câmara dos Deputados, aos líderes partidários dessa Casa e aos deputados federais por Minas Gerais as notas taquigráficas do debate público sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006 e pedido para que apoiem a inclusão imediata da proposta na pauta de votações.

Nº 7.606/2014, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado às Secretarias de Saúde do Estado e do Município de Santa Luzia pedido de providências para que sejam retirados de circulação nesse município os glicosímetros da marca Cepa GC.

Nº 7.607/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado, à Secretaria de Defesa Social e ao Comando-Geral da Polícia Militar pedido de providências para a implantação de um batalhão dessa corporação no Município de Igarapé.

- São também encaminhados à presidência requerimentos da deputada Liza Prado e dos deputados Hélio Gomes e Ivair Nogueira.

Comunicações

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Fiscalização Financeira, de Educação, de Direitos Humanos, de Segurança Pública, de Turismo, de Esporte, de Assuntos Municipais, do Trabalho e de Transporte e dos deputados Arlen Santiago, Gil Pereira, Lafayette de Andrada, Cássio Soares e Lafayette de Andrada e Inácio Franco.

Questões de Ordem

O deputado Paulo Guedes - Vou ser bem breve, presidente. O assunto estava esquecido na Casa, mas hoje recebi diversos telefonemas de taxistas de vários cantos do Estado denunciando a perseguição do DER a eles. Hoje realizaram um festival de multas na região de Pirapora, Várzea da Palma, Ponto Chique, Jequitaiá, Lagoa dos Patos, Lassance, toda a região. As multas são abusivas e há perseguições a taxistas. São quase R\$7.000,00 de multas contra os táxis da região. O governo tinha feito um acordo conosco aqui, depois de promovermos uma série de audiências públicas denunciando essa ligação, essa combinação de servidores do DER em defesa de uma meia dúzia de empresas de ônibus no Estado. O serviço de táxi, presidente, é um serviço aprovado pela população. O taxista paga imposto. Em cidades pequenas como Mirabela, São João da Ponte, Lontra, Japonvar, Miravânia, Manga e em todo Norte de Minas não se pega um táxi para rodar dentro da cidade. O táxi é utilizado para, nas horas de dificuldades, levar a pessoa a Montes Claros, a Pirapora, a Salinas ou a Janaúba. É para resolver um problema de saúde, uma emergência. Estamos sendo barrados quanto a um direito adquirido. Refiro-me ao direito do cidadão brasileiro de ir e vir. Venho aqui repudiar essa ação do DER ocorrida hoje em Várzea da Palma, Pirapora, Ponto Chique, Jequitaiá e em toda a região. Aplicaram multas, tiraram pessoas de dentro dos táxis nas estradas, deixando-as ao relento, numa ação truculenta. É uma falta de responsabilidade, apenas para defender interesses da Transnorte, da Gontijo, da Santo Antônio, de grandes empresas que exploram o transporte em Minas Gerais, sem licitação, tudo no jeito. Há anos e anos não se faz licitação em Minas Gerais. O órgão que deveria cuidar das estradas... Faltam 2 minutos, meu tempo é 5. Estou acabando. Presidente, não podemos admitir esse tipo de coisa. O Estado deveria agir em favor das pessoas, defender o cidadão. Pagamos impostos, pelos quais pagamos os salários dos servidores do DER. Eles deveriam cuidar de tirar os animais das estradas, de limpá-las e roçá-las. Todas estão com problemas. O DER serve agora apenas para perseguir taxistas. Voltou a se instalar em nossa região a indústria da multa e da perseguição. Venho aqui denunciar essa nova investida do DER, que tinha firmado compromisso conosco nas audiências públicas. Disseram que isso não voltaria a acontecer. Quero fazer esse apelo ao novo governo que assumiu. Estou vendo os deputados dizerem "governador Anastasia", mas ele é ex-governador. Espero que o deputado Alberto Pinto Coelho chame a atenção do DER nessa questão e pare com essa perseguição a pessoas de bem. Mais de 80 mil taxistas no Estado, nas pequenas cidades, estão precisando de táxis para viver, para sustentar suas famílias e para prestar o bellissimo trabalho que prestam à sociedade de todo o Estado, seja na região de Teófilo Otoni, seja no Jequitinhonha, seja no Norte ou no Sul. Os taxistas das pequenas cidades prestam serviços aprovados pela população. Três ou quatro empresas de ônibus ganharam concessões - sei lá como, uma vez que não houve licitação - e agora vêm ditar ordem aqui no nosso Estado. Muito obrigado, presidente.

O deputado Bosco - Vou ser bastante breve, presidente, até para colaborar com a Mesa, e, é claro, também com os oradores que farão uso da tribuna. Justamente pelo fato de não estarmos inscritos para usar a tribuna na tarde de hoje, presidente, é que lhe peço esse tempo para agradecer ao ex-governador Anastasia em nome do meu povo, de Araxá, do Alto Paranaíba, do Triângulo Mineiro, e, por que não dizer, em nome de todas as mineiras e mineiros. Nosso governador Anastasia deixou o governo na última quinta-feira. Deixou, realmente, um marco na história política de Minas Gerais, por meio do seu governo proficiente, competente e transparente. Ficam aqui nossos cumprimentos, nosso muito obrigado ao ex-governador Antonio Anastasia por tudo aquilo que realizou e deixou para Minas Gerais. Ele certamente é uma grande liderança política de Minas Gerais. Quero, da mesma forma, desejar ao atual governador Alberto Pinto Coelho bastante êxito na sua gestão, a exemplo do ex-governador Antonio Anastasia e a exemplo do nosso ex-governador e atual senador Aécio Neves. Encerrando, gostaria também, presidente, de cumprimentar todo o secretariado do governo, tanto os que permaneceram quanto os que saíram. Todos tiveram participação brilhante e foram colaboradores do sucesso da gestão de Anastasia. Nossos cumprimentos, em especial ao ex-secretário de Saúde e deputado federal Alexandre da Silveira, que fez muito pela saúde de Minas Gerais, principalmente por Araxá. Temos muito a comemorar, inclusive com o recebimento do programa Ver Minas, que vai ser realizado do dia 11 ao dia 16. Desejamos a vocês as nossas considerações e o nosso muito obrigado, em nome de todos os mineiros e mineiras.

Oradores Inscritos

- Os deputados Hely Tarquínio, Vanderlei Miranda, Duílio de Castro e Pompílio Canavez proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****Abertura de Inscrições**

O presidente (deputado Hely Tarquínio) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Questões de Ordem

O deputado Sargento Rodrigues - Presidente, serei breve, mas não poderia deixar de fazer esta questão de ordem, até porque fiz um compromisso com o Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - Sindalemg. Deputado Hely Tarquínio, nosso presidente da reunião, direcionou a fala inicialmente a V. Exa., que é nosso 2º-vice-presidente, para fazer-lhe, de pronto, um apelo para participar conosco da reunião de terça-feira próxima, às 15 horas, com o presidente Dinis Pinheiro, em que trataremos das reivindicações dos servidores do Poder Legislativo de Minas Gerais. Mais cedo, tivemos uma reunião com o presidente do Sindalemg e com vários servidores. Cerca de 70, 80 servidores participaram dessa reunião com o diretor-geral, Eduardo Moreira, e com este deputado, na sala da diretoria. Presidente, posso dizer a V. Exa. que a pauta entregue ao presidente é enxuta, feita com os pés no chão. Ela retrata, eu diria, até de forma acanhada, as solicitações que os servidores do Legislativo estão fazendo. Quero dizer que é grande minha satisfação em defender essa causa, porque todo mundo lá fora, presidente, procura os deputados para tratar das suas reivindicações. Somos procurados pelos servidores de todos os Poderes, do Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e do Executivo, e alguns deputados, não sei por qual motivo, deixam passar despercebidas as reivindicações dos próprios servidores. É necessário atendermos a todos lá fora, de forma democrática, mas também devemos ter esse olhar zeloso e cuidadoso para com os servidores do Poder Legislativo. Falei na reunião com o diretor-geral da Casa, Eduardo Moreira, sobre uma solicitação de auxílio-alimentação no valor de R\$540,00, e vou falar também com o presidente. Eu mesmo disse ao Serginho, ao Flávio e aos demais que eles fizessem uma reivindicação igual à do Judiciário. Eu participei das negociações dos servidores do Poder Judiciário. Lá, eles recebem R\$710,00 de vale-alimentação. Aqui, eles colocaram uma proposta muito humilde, Carlão, de R\$540,00, e eu disse ao Eduardo Moreira: "O que colocaram aqui é algo acanhado". E vou dizer ao presidente: "Olha, não podemos nos esquecer de que os servidores da Assembleia é que dão suporte ao trabalho das comissões, ao trabalho do Plenário, à Escola do Legislativo e na Rádio. Ou seja, em tudo que os deputados fazem, quem dá sustentáculo são os servidores do nosso Poder. Posso afirmar a V. Exa. que a reivindicação para a data-base é uma reposição da inflação de 2013-2014. Isso é o mínimo que podemos fazer para atender aos nossos servidores. Temos também aqui o sistema de avaliação de desempenho e a premiação do quadro de recrutamento amplo. A minuta desse anteprojeto foi discutida por mim, pelo deputado Dilzon Melo, pelo deputado Sebastião Costa e pelo deputado Adelmo Carneiro Leão. A proposta está pronta. Precisamos pensar nos servidores de recrutamento amplo. Eles auxiliam, assessoram os deputados por 10, 15, 20, 30 anos, presidente, e, às vezes, o deputado perde o mandato e ele sai com uma mão na frente e outra atrás. É preciso que o presidente tenha também essa questão para resolver. Quanto às perdas, deputado Rogério Correia - no momento em que liguei para V. Exa., quando V. Exa. estava participando da Comissão de Meio Ambiente, a requerimento de sua autoria -, e não pôde participar, deixei clara na reunião a postura de V. Exa. também em defesa dos servidores. Sabemos quais são os deputados que têm uma preocupação a mais, que têm esse carinho, esse zelo. Então, Sr. Presidente, encerrando as minhas palavras, quero dizer que a Assembleia Legislativa, no período de 2011 a 2014, teve o acréscimo de 21,89 em seu orçamento; o Ministério Público - e é bom, deputado Rogério Correia, que V. Exas. prestem bastante atenção -, que é órgão, e não Poder, teve o acréscimo de 59,17; o Tribunal de Justiça, 69,75; e o Tribunal de Contas do Estado, 79,57. Então, esses órgãos e Poderes tiveram uma evolução de sua receita muito superior à do Poder Legislativo, portanto está na hora do Poder Legislativo. Quero dizer a V. Exa. que participamos e que os servidores foram extremamente respeitosa, mas estão mobilizados. Na terça-feira, estarão acompanhando de perto a reunião e esperamos que nosso presidente, deputado Dinis Pinheiro, e V. Exa., que compõe a Mesa, efetivamente, recebam os servidores de forma fraternal e propositiva, pois a pauta entregue é sensata, enxuta e, acima de tudo, pé no chão. Então, faço um apelo a todos os deputados e deputadas desta Casa para virem apoiar o pleito dos servidores efetivos, de recrutamento amplo e de função pública. Essa é a minha questão de ordem na tarde de hoje. Muito obrigado.

O deputado Cabo Júlio - Em primeiro lugar, quero esclarecer que, ao fim de minha fala, não pedirei a V. Exa. que verifique o quórum em razão da necessidade e em respeito aos defensores públicos, para podermos votar a redação final do projeto. Sr. Presidente, hoje houve a troca de comandos no Corpo de Bombeiros Militar: saiu o Cel. Sílvio, e entrou o Cel. Gamaliel. Estive lá, e queria desejar sucesso ao Cel. Gamaliel nessa empreitada como novo comandante-geral e reiterar um pedido que lhe fiz pessoalmente - e temos conversado a esse respeito - para que o Corpo de Bombeiros convoque os excedentes do Curso de Habilitação de Oficiais - CHO. Foram 30 vagas, e estamos trabalhando para que esse número chegue a 60 e a 90, em um total de 92 excedentes. Já ficou estabelecido isso, essa conversa está iniciada, e precisamos definir quantos serão. Portanto, ao mesmo tempo em que desejo sucesso ao Cel. Gamaliel, quero reiterar meu pedido para que os excedentes sejam chamados. De igual forma, queria fazer um pedido ao comando da Polícia Militar. Estamos trabalhando para que os excedentes do CHO PMMG também sejam chamados. Hoje, a instituição tem um claro de, no mínimo, 10 mil policiais; existem cidades que têm menos policiais que há 10 anos, portanto há a necessidade desses oficiais CHO. Queremos também pedir ao Cel. Sant'Ana e ao Cel. Brito que convoquem esses excedentes. Por último, Sr. Presidente, de uma forma muito tranquila, queria dizer que a Sedes tem alguns prédios em Belo Horizonte, alguns no Betânia e outros em Santa Luzia. Quem são os policiais militares, civis e bombeiros que os habitam? São os policiais que estavam em áreas de risco, em locais onde suas casas caíram ou onde havia risco de inundação; policiais que foram ameaçados por bandidos em razão de sua função profissional, ou seja, a secretaria os retirou da área de risco e os colocou nesses conjuntos habitacionais, que não são das polícias, mas sim conjuntos de prédios onde a Sedes tem alguns apartamentos. Na semana passada, fomos surpreendidos pela diretoria da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros com uma carta de despejo para esses policiais. Procurei o secretário Rômulo, e, pela segunda vez, ele reiterou que, nesta semana, teremos uma conversa para que esse despejo não aconteça,



pois, Sr. Presidente, no caso do Betânia, de 30 a 40 famílias estão sendo ameaçadas de despejo, e existem outros 50 apartamentos da mesma Sedes vazios, portanto não se justifica despejar os policiais e bombeiros desses prédios. Se fosse para tirar e colocar outro colega na mesma situação, isso se justificaria, mas, para ficarem vazios e até correrem o risco de invasão, não se justifica. O secretário me falou, agora há pouco, que teremos uma nova conversa para darmos uma última forma a esse despejo, dilatarmos esse prazo e, quem sabe, até criarmos um mecanismo para que esses policiais civis, militares e bombeiros possam comprar esses. Esse, então, é o nosso pedido. E trazemos a nossa saudação especial ao Cel. Gamaliel, comandante do Corpo de Bombeiros, desejando-lhe sucesso em sua gestão. Obrigado, presidente.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 7.596, 7.597 e 7.607/2014, da Comissão de Segurança Pública, 7.598 a 7.604/2014, da Comissão de Direitos Humanos, 7.605/2014, da Comissão do Trabalho, e 7.606/2014, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Fiscalização Financeira - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 2/4/2014, dos Projetos de Resolução nºs 5.059, 5.060 e 5.064/2014, da Comissão de Fiscalização Financeira; de Educação - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 2/4/2014, dos Projetos de Lei nºs 4.830 a 4.832 e 4.874/2014, do governador do Estado, e dos Requerimentos nºs 7.317/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 7.350/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, e 7.453 a 7.455/2014, da Comissão de Participação Popular; de Direitos Humanos - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 2/4/2014, do Projeto de Lei nº 4.756/2013, do deputado Paulo Guedes, e do Requerimento nº 7.348/2014, da deputada Liza Prado; de Segurança Pública - aprovação, na 9ª Reunião Ordinária, em 8/4/2014, dos Requerimentos nºs 7.478, 7.479, 7.499 a 7.501, 7.525 e 7.532/2014, do deputado Sargento Rodrigues, 7.480/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes, 7.486, 7.493 a 7.498, 7.511 a 7.520, 7.526 e 7.534/2014, do deputado Cabo Júlio, 7.487 e 7.488/2014, do deputado Anselmo José Domingos, 7.502 e 7.503/2014, do deputado Leonardo Moreira, e 7.505/2014, da Comissão de Participação Popular; de Turismo - aprovação, na 4ª Reunião Ordinária, em 8/4/2014, do Projeto de Lei nº 4.735/2013, do deputado Duarte Bechir, com a Emenda nº 1, e dos Requerimentos nºs 7.318/2014, do deputado Rômulo Veneroso, 7.349/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, 7.421 e 7.477/2014, do deputado Jayro Lessa, e 7.428/2014, da deputada Liza Prado; de Esporte - aprovação, na 6ª Reunião Ordinária, em 8/4/2014, do Projeto de Lei nº 4.951/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes, e dos Requerimentos nºs 7.490/2014, dos deputados João Leite, Anselmo José Domingos e Marques Abreu, e 7.509/2014, do deputado João Vítor Xavier; de Assuntos Municipais - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, em 8/4/2014, dos Requerimentos nºs 7.245/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, 7.250/2014, do deputado Fred Costa, 7.354 e 7.364/2014, do deputado Fábio Cherem, 7.355 a 7.357 e 7.508/2014, do deputado Bosco, 7.358/2014, do deputado Fabiano Tolentino, 7.427/2014, do deputado Glaycon Franco, 7.491/2014, do deputado Anselmo José Domingos, 7.521 e 7.522/2014, do deputado Tony Carlos, e 7.523 e 7.524/2014, da deputada Ana Maria Resende; do Trabalho - aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, em 2/4/2014, dos Projetos de Lei nºs 1.497/2011, do deputado Carlin Moura, 3.444/2012, do deputado Rômulo Veneroso, na forma do Substitutivo nº 1 apresentado pela Comissão de Justiça, 4.823/2013, do deputado Duílio de Castro, 4.886/2014, da deputada Luzia Ferreira, e 4.932/2014, do deputado Leonardo Moreira, e do Requerimento nº 7.449/2014, da Comissão de Participação Popular; e de Transporte - aprovação, na 5ª Reunião Extraordinária, em 8/4/2014, dos Projetos de Lei nºs 4.494/2013, do governador do Estado, 4.670/2013, do deputado Jayro Lessa, com as Emendas nºs 1 e 2, e dos Requerimentos nºs 7.528/2014, do deputado Tenente Lúcio, e 7.533/2014, do deputado Anselmo José Domingos; e pelos deputados Cássio Soares - informando que reassumiu seu mandato a partir de 4/4/2014; Gil Pereira - informando que reassumiu seu mandato a partir de 4/4/2014; Lafayette de Andrada - indicando o deputado Fred Costa para vice-líder do BTR (Ciente. Publique-se.); e Lafayette de Andrada e Inácio Franco, cujo teor foi publicado na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

- A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, requerimentos da deputada Liza Prado em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 303/2011, e dos deputados Ivair Nogueira em que solicita a retirada de tramitação do Requerimento nº 7.224/2014, e Hélio Gomes em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.918/2014 (Arquivem-se os projetos e o requerimento.).

Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que, com a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4.918/2014, do deputado Hélio Gomes, o Projeto de Lei nº 4.985/2014, do deputado Rogério Correia, passa a tramitar, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 12. Assim sendo, a presidência, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno, encaminha o Projeto de Lei nº 4.985/2014 às Comissões de Justiça e do Trabalho, para parecer.

Discussão e Votação de Pareceres

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 57/2014 e do Projeto de Lei nº 4.828/2014 (À sanção.).

Questões de Ordem

O deputado Carlos Pimenta - Sr. Presidente, gostaria de abordar, com a aquiescência de V. Exa., dois temas extremamente importantes. O primeiro deles, presidente, é que, há alguns anos, a cidade de Montes Claros está sendo assolada por uma série de tremores. Alguns com magnitude de até 4.2 na Escala Richter, atingindo bairros, derrubando casas, interrompendo o fornecimento de energia elétrica. Enfim, essa situação está trazendo uma apreensão muito grande à população de Montes Claros. Já abordamos esse assunto, mas gostaria de trazê-lo oficialmente a esta Casa para que possamos tomar uma providência. Não estamos acostumados com tremores, nenhuma construção da cidade de Montes Claros foi construída para suportar esses abalos sísmicos. É um verdadeiro pavor. O último tremor aconteceu há alguns dias, à noite, quando eu estava dormindo. Quando acordei, a casa estava toda tremendo. Isso



aconteceu em vários bairros de Montes Claros. No domingo, houve cinco tremores. Não estamos recebendo nenhum tipo de informação. O órgão que fiscaliza e controla tremores, que tem sismógrafo e fornece essas informações, localiza-se em Brasília e, muitas vezes, depois das 18 horas, não funciona, e no final de semana também não. Então, a população não sabe o que está acontecendo. Dizem que é uma falha geológica a 2km de profundidade e 3km de extensão, que corta toda a cidade, mas que não tem perigo, é apenas um tremorzinho, um balanço. Falta informação. Quero trazer esse problema, essa preocupação do povo de Montes Claros, porque as pessoas estão apavoradas, deputado Rogério. Se alguém soltar um foguete, todos saem correndo de dentro de suas casas. Montes Claros é o único lugar do Brasil em que as crianças estão tendo aulas de sobrevivência. Estava vendo um oficial do Corpo de Bombeiros fazendo uma simulação. Ao gritar a palavra “tremor”, todos os meninos se escondiam debaixo das cadeiras e das mesas. É amadora a forma como se tratam essas questões de Montes Claros. Neste momento, estou fazendo um alerta, porque pode ocorrer um prejuízo maior ou acontecer de alguma pessoa ser vitimada no município. É importante que o governo do Estado, o governo federal e a Defesa Civil encarem esse problema com mais seriedade. Não basta dizerem que não há problema, que os técnicos já visitaram o local. Uma pessoa até brincou dizendo que o técnico que veio do Japão falou: “isso acontece todos os dias na minha cidade”. Mas, no Japão, o povo está preparado para isso; lá há orientação, informação, educação para lidar com essas situações. No Japão, os edifícios são construídos para suportar tremores acima de 7.5 na Escala Richter, mas os de Montes Claros não suportam isso. Os barracões estão rachando, caindo, e a população está alarmada. Fica aqui o meu alerta. Estou falando em nome do povo de Montes Claros. Espero que essa denúncia chegue à Defesa Civil. Vamos tentar promover um grande debate, porque quem está lá sente-se apavorado. Não estamos acostumados com isso. O primeiro ponto é esse. O segundo ponto, presidente, é que quero comunicar que realizamos uma audiência pública em Montes Claros, na segunda-feira, para tratar da instalação de uma agência do Ceasa Minas. Foi uma audiência muito boa, com grande participação da população e das lideranças. A Assembleia marcou um ponto espetacular na realização dessa audiência. Sr. Presidente, mas ficou também um alerta de que não basta nos preocuparmos com a comercialização de produtos hortifrutigranjeiros se não os tivermos. Já estamos vivendo um período que se apresenta como a maior seca da história do Norte de Minas. Hoje temos cidades em que falta água para abastecimento humano. Portanto, a situação é grave. É claro que é importante discutir a implantação do Ceasa, a encampação do Ceanorte, mas estou fazendo um alerta, e vamos tratar desse assunto, chamar as autoridades estaduais, federais e até municipais para discutir esta seca. Quando, presidente, chegam os meses de julho e agosto, começam as medidas emergenciais. Vão à Conab, que manda o milho, que por sua vez é vendido aos produtores rurais, mas não há para todo o mundo. Depois, vêm os caminhões-pipa. É um sufoco, um desespero. Isso tem acontecido todos os anos. Estou propondo, e vou fazê-lo de maneira formal, fazermos aqui, meu caro deputado Rogério Correia, uma discussão para ver o que é possível fazer, com o que a Copanor e a Copasa podem participar, assim como o Dnocs, que tem feito um trabalho muito bom na região, além da Codevasf, da Emater, enfim, dos órgãos do governo do Estado. Isso para que tenhamos essa discussão ainda no começo da seca e não nos efeitos devastadores que ocorrem nos meses à frente, geralmente agosto e setembro. Então, estou comunicando a realização dessa audiência. Como fruto dela, fica o alerta de que o governo do Estado, esta Casa, o governo federal devem sentar-se à mesma mesa para começarmos a discutir a seca de 2014. Sabemos que vamos ter seca todos os anos, mas as ações emergenciais não podem acontecer na última hora, na hora do sufoco. Essa foi a decisão dessa reunião que houve em Montes Claros. Quero, oficialmente, que conste nos anais da Casa o alerta deste deputado a fim de que discutamos a seca de 2014 a tempo e a hora, para que as medidas cheguem e possam, pelo menos, amenizar um pouco do efeito da seca. Muito obrigado.

O deputado Rogério Correia - Muito obrigado, presidente, deputado Hely Tarquínio. Também solicitei a palavra neste momento para falar do Norte de Minas e do problema da falta d'água. Em primeiro lugar, parabéns ao deputado Carlos Pimenta pela iniciativa. Julgo fundamental discutirmos medidas que devem ser tomadas. É importante que agricultores familiares e produtores saibam que medidas estão sendo tomadas anteriormente ao acontecimento do período em que a água está escassa, da maior seca dos últimos tempos. Hoje, na parte da manhã, deputado Hely Tarquínio, foi realizada na Comissão de Meio Ambiente uma audiência pública sobre a questão do mineroduto no Norte de Minas. Imagine, deputado, tudo isso que o deputado Carlos Pimenta falou, que tem agravado a situação da falta d'água no Norte do Estado, e mais a expectativa de um mineroduto capaz de levar água, e junto o minério, que conseguiria abastecer 1,8 Montes Claros, quase duas. Essa é a quantidade de água que está planejada para ir embora no mineroduto levando o minério de ferro, junto com a lama do minério. Se alguém de fora chegar ao Norte de Minas e pensar sobre isso, vai dizer que estamos doidos. A pessoa perguntaria como podem colocar um mineroduto nessa região. Mas vou colocar um outro ingrediente. Essa água vai sair da Bacia do Rio Jequitinhonha, provavelmente de Irapé. O Rio Jequitinhonha é aquele que está definhando. Não existe um programa de recuperação e de revitalização desse rio. Não existe absolutamente nada. Tira-se da Lagoa de Irapé - V. Exa. conhece muito bem o Estado -, que está no Alto Jequitinhonha. Depois da Lagoa de Irapé, o rio vai passar por uma parte do Alto Jequitinhonha, pelo Médio, que é o mais seco, e pelo Baixo Jequitinhonha, até ir para a Bahia e desaguar em Belmonte, que fica no Sul da Bahia. Tiraríamos água dali, da Lagoa de Irapé. “Ah, há nova alternativa, um afluente do Rio Jequitinhonha”. Isso dá na mesma. Tirariam água suficiente para abastecer quase duas Montes Claros de lá. Esse projeto está em curso, e, infelizmente, a ANA deu concessão para que se retirasse água de Irapé. O governo do Estado, o governador Anastasia fez um decreto tornando de utilidade pública áreas de sete municípios para passar o mineroduto. Dizem que o Ibama aprovou. O governo federal aprova uma parte, que é onde passa o mineroduto, e o governo de Minas libera a área a ser desapropriada. Vai ser desapropriada com dinheiro do Estado para uma empresa, a Sul América de Metais - SAM. Tudo isso está sendo feito para que uma empresa leve a água e o minério. Presidente, para enriquecer quem? Isso é em nome do desenvolvimento. Alguns enchem a boca e dizem: “É a redenção do Norte de Minas”. Não é, presidente. Tirar água da região - o deputado Carlos Pimenta descreveu muito bem a situação de lá - para que ela vá embora de Minas Gerais dessa forma, por via do mineroduto. Hoje de manhã essa atividade foi avaliada. A SAM esteve aqui com representantes e nos mostrou o planejamento. Fiquei mais preocupado porque o promotor de Meio Ambiente que também veio disse que o que eles solicitaram é uma parte do empreendimento. O procurador-promotor perguntou à SAM se isso era realmente a única coisa que fariam, mas a empresa disse que não poderia adiantar. O promotor sabe que futuramente eles vão querer explorar o dobro do que pediram. Então, o impacto ambiental será muito maior do que o avaliado agora. Estou falando isso, presidente, porque será uma grande



discussão. Aprovamos na Comissão Extraordinária das Águas uma ida lá. Queria o apoio do presidente, deputado Hely Tarquínio, pois ele sabe da preciosidade que é a água. Não podemos mais autorizar minerodutos em Minas Gerais. Nosso estado está secando. Nosso estado é a caixa-d'água do País, mas estamos com sérios problemas neste período de seca. A água está ficando escassa. Já temos muitos minerodutos cortando a Zona da Mata, cortando Conceição do Mato Dentro. Há minerodutos por todos os lados. Agora isso virou uma onda. Um companheiro do Movimento dos Atingidos por Barragem - MAB - lembrou bem aquele livro *As veias abertas da América Latina*. O livro narra a colonização e mostra toda riqueza do País indo embora para a Europa. Agora ela vai por meio da água. As veias abertas da América Latina continuam abertas no processo de colonização. Estou fazendo esse alerta. Apresentei vários requerimentos. Um deles solicita à ANA que refaça sua posição; outro solicita ao governador que também refaça sua posição em relação ao decreto. Sei que tanto o governo federal quanto o estadual não podem ir contra Minas Gerais e aceitar esse crime ambiental, que considero da maior gravidade. Estou solidário com o povo do Norte de Minas que esteve aqui hoje. Eles estão apavorados com a situação apresentada. A água do Rio Jequitinhonha ser usada para enriquecer uma empresa em nome do desenvolvimento não serve a Minas Gerais. Muito obrigado.

Encerramento

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvoando a extraordinária de logo mais, às 20 horas, e convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 10, às 9 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia regimental. Levanta-se a reunião.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59/2013, EM 17/12/2013

Às 15h5min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares (substituindo, respectivamente, os deputados Lafayette de Andrada e Sebastião Costa, por indicação da Liderança do BTR) e Juarez Távora (substituindo o deputado Duílio de Castro, por indicação da Liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Juarez Távora, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Gustavo Corrêa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão e suspende a reunião para aguardar deliberação do Plenário. Às 19horas, o presidente verifica a inexistência de quórum para a continuidade da reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2013.

Sebastião Costa, presidente - Ana Maria Resende - Glaycon Franco.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 12/3/2014

Às 14h35min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Doutor Wilson Batista, Luiz Humberto Carneiro e Tadeu Martins Leite, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Doutor Wilson Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Tadeu Martins Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.698, 4.707 e 4.712/2013 (deputado Luiz Humberto Carneiro); 4.720, 4.721 e 4.732/2013 (deputado Tadeu Martins Leite). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.698, 4.707, 4.712, 4.720, 4.721 e 4.732/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2014.

Luiz Humberto Carneiro, presidente - Gustavo Valadares - Lafayette de Andrada.

ATA DA 4ª REUNIÃO REGIONAL DA COMISSÃO DA CIPE SÃO FRANCISCO, EM 19/3/2014

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões a deputada Ana Maria Resende e os deputados Paulo Guedes e Antônio Carlos Arantes, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o coordenador, deputado Paulo Guedes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. O coordenador informa que a reunião se destina a apreciar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Em seguida, o coordenador, deputado Paulo Guedes, passa a direção dos trabalhos ao deputado Antônio Carlos Arantes, para apresentação de requerimento de sua autoria. Submetido a votação, é aprovado o requerimento do deputado Paulo Guedes, em que solicita seja realizada audiência pública nos Municípios de Pirapora, São Francisco, Januária, Manga e Arinos com a finalidade de discutir o andamento dos trabalhos de revitalização do Rio São Francisco, bem como a retomada das obras da hidrovía no referido rio. Logo após, o deputado Paulo Guedes reassume a direção dos trabalhos. Cumprida a finalidade da reunião, o coordenador agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião regional na cidade de Pirapora, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.



Sala das Comissões, 3 de abril de 2014.
Paulo Guedes, coordenador.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/3/2014

Às 11h14min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Celinho do Sinttrocel, Anselmo José Domingos, Paulo Guedes e João Leite (substituindo o deputado Gustavo Valadares, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Celinho do Sinttrocel, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Paulo Guedes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Andréa Ferreira Bastos, procuradora do Trabalho, informando que caberá recurso administrativo a ser protocolizado no prazo de 10 dias, contados do recebimento da intimação, na sede da Procuradoria Regional do Trabalho, referente a encaminhamento de cópia das notas taquigráficas da 15ª Reunião Extraordinária desta comissão. Comunica também o recebimento dos seguintes ofícios, publicados no *Diário do Legislativo* nas datas entre parênteses: da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil (28 e 29/11/2013, 7, 19 e 28/12/2013 e 25/1 e 15/2/2014); dos Srs. José Elcio Santos Monteze, diretor-geral do DER-MG (28/11 e 20/12/2013 e 25/1/2014); Álvaro Campos de Carvalho, superintendente regional do Dnit (29/11, 7 e 19/12/13); Danilo de Castro, secretário de Governo (19/12/2013); Carlos Melles, secretário de Transportes (20 e 28/12/2013); José Reinaldo da Motta, secretário de Controle Externo-MG do Tribunal de Contas da União (20/12/2013); Josué Costa Valadão, secretário de Governo de Belo Horizonte (30/1/2014); Júlio César dos Santos Esteves, secretário em exercício de Casa Civil (30/1/2014); e da Sra. Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, chefe de gabinete do Ministro das Comunicações (27/2/2014). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 4.449/2013 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do deputado Anselmo José Domingos, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.560/2013 (relator: deputado Adalclever Lopes) e 4.774/2013 (relator: deputado Celinho do Sinttrocel) que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.248, 7.334, 7.352, 7.353 e 7.360/2014. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.370/2014, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a quantidade de acidentes na ciclovia da Lagoa da Pampulha;
- nº 9.371/2014, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a não transferência das concessões de táxi para parentes dos permissionários em Belo Horizonte;
- nº 9.372/2014, do deputado Célio Moreira, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a situação da Rodovia MG-10 no trecho que liga os Municípios de Congonhas do Norte a Conceição do Mato Dentro;
- nº 9.373/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, em que solicita seja encaminhado à Rede Globo pedido de providências para que seja utilizado o sinal de Belo Horizonte e não o de Montes Claros nas transmissões para o Município de Curvelo;
- nº 9.374/2014, do deputado Rogério Correia, em que solicita seja encaminhado ao presidente da Trem Metropolitana de Belo Horizonte S.A. - Metrominas - pedido de informação sobre a sondagem realizada em 2012 e 2013 visando a ampliação do metrô do Município de Belo Horizonte.

Submetido a votação, é designado relator deputado João Leite para emitir parecer sobre o requerimento nº 9.375/2014, dos deputados Rogério Correia e Adalmo Carneiro Leão, em que solicitam seja realizada reunião para debater, em audiência pública, a proposta de gerenciamento do metrô de Belo Horizonte, a relação entre a CBTU, a Metrominas e os trabalhadores metroviários e a proposta de estadualização ou privatização do metrô da capital. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2014.

Adalclever Lopes, presidente - Gustavo Valadares - Rogério Correia.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/3/2014

Às 14h34min, comparecem na Sala das Comissões o deputado Marques Abreu, membro da supracitada comissão. Com base no art. 120, inciso III do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada. A presidência informa que a reunião se destina a debater a execução das obras do Centro de Treinamento Esportivo da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG -, tendo em vista dar continuidade à visita realizada pela Comissão em 2012 e discutir e votar proposições da comissão. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Rodolfo Benda, diretor do Centro Esportivo Universitário, representando o Sr. Jaime Arturo Ramirez, reitor da UFMG; Ângelo Minardi, assessor do secretário adjunto de Estado de Turismo e Esportes, representando os Srs. Tiago Nascimento de Lacerda e Adebilson Idalino de Sousa, subsecretário de Esportes; Sérgio Teixeira da Fonseca, diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da UFMG; Bruno Pena Couto, diretor do Conselho Administrativo do Centro de Treinamento Esportivo da UFMG; Lessek Antoni Szmucttrowski, professor e supervisor técnico da área de atletismo, e Luciano Sales Prado, coordenador técnico-científico do Centro de Treinamento Esportivo, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência, na qualidade de autora do requerimento que deu origem ao debate, tece



suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2014.

Marques Abreu, presidente - Ulysses Gomes - Tadeu Martins Leite.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/3/2014

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Dalmo Ribeiro Silva, e o deputado Rômulo Veneroso (substituindo o deputado Bráulio Braz por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Registra-se a presença dos deputados Tony Carlos e Luiz Henrique. Havendo número regimental, o presidente, deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a como aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a situação dos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais, bem como a viabilidade de instalação de uma Frente Parlamentar em apoio aos referidos circuitos. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Cláudia Bolognani, superintendente de políticas do turismo, representando Tiago Nascimento de Lacerda, secretário de Estado de Turismo e Esportes; Daly Batista Coelho, presidente da Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais – Fecitur - e presidente do Circuito Turístico do Lago de Três Marias - Turlago - Três Marias; Danielle Feyo Lopes, presidente do Circuito Turístico Caminho Novo - Juiz de Fora; e os Srs. Ralph de Araújo Justino, prefeito Municipal de Tiradentes e presidente do Circuito Turístico Trilha dos Inconfidentes – Tiradentes; Breno de Castro Alves Carone, vice-prefeito Municipal de Brumadinho e presidente do Circuito Turístico Veredas do Paraopeba Brumadinho; Eduardo Henrique de Oliveira, gestor do Circuito Turístico Serra do Cabral; Adalton Gonçalves de Oliveira, representante dos trabalhadores na atividade turística; Anderson Souza Borges, vice-presidente do Conselho Estadual do Turismo; e Manoel Pedro Leal, presidente do circuito dos Lagos, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Rômulo Veneroso, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2014.

Dalmo Ribeiro Silva, presidente - Duarte Bechir - Liza Prado.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 25/3/2014

Às 16h37min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sávio Souza Cruz, Carlos Henrique, Wander Borges e Duarte Bechir (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sávio Souza Cruz, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.328/2014, do deputado Tiago Ulisses, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Minas e Energia para debater, em audiência pública, os impactos e as ações para mitigar os efeitos do baixo nível do reservatório do Lago de Furnas;

- nº 9.329/2014, do deputado Gilberto Abramo, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Minas e Energia para debater, em audiência pública, a destinação da Serra da Gandarela.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o seguinte requerimento:

- nº 9.382/2014, do deputado Carlos Henrique, em que solicita seja realizada reunião da Comissão de Minas e Energia para debater, em audiência pública, os impactos da mineradora Anglo American e de seu mineroduto no Município de Conceição do Mato Dentro.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2014.

Sávio Souza Cruz, presidente - Tiago Ulisses - Wander Borges - Gustavo Corrêa.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/3/2014

Às 9h39min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Carlos Pimenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.730/2013 na forma do Substitutivo nº 1 (relator:



deputado Carlos Pimenta); pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 248/2011, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Pompílio Canavez) e 4.282/2013 na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada. (relator: deputado Carlos Pimenta). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 4.794/2013 (relator: deputado Pompílio Canavez), votando "sim" os deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Pompílio Canavez. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.163, 7.343 e 7.345 e 7.405/2014. Na oportunidade, o deputado Carlos Pimenta apresenta requerimento em que solicita seja adiada a votação do Requerimento nº 7.373/2014, o que é aprovado por unanimidade. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o seguinte requerimento:

- nº 9.384/2014, dos deputados Carlos Pimenta, Carlos Mosconi e Pompílio Canavez, em que solicita seja realizada reunião para debater, em audiência pública, o Programa "Ver Minas", com participação da equipe técnica da SES e que seja realizada visita desta comissão a um local onde o Programa "Ver Minas" esteja sendo executado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2014.

Carlos Pimenta, presidente - Arlen Santiago - Doutor Wilson Batista.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/3/2014

Às 10h42min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Elismar Prado, Carlos Mosconi e Marques Abreu (substituindo o deputado Tiago Ulisses, por indicação do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Elismar Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Carlos Mosconi, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (2), publicados no *Diário do Legislativo*, respectivamente, nos dias 13 e 22/3/2014. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.882 e 4.888/2014 (relatora: deputada Luzia Ferreira), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 7.351/2014. Nesse momento, registra-se a presença do deputado Rômulo Veneroso. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Luiz Henrique, presidente - Tadeu Martins Leite - Carlos Pimenta.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/3/2014

Às 15h15min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Antônio Carlos Arantes, Inácio Franco e Romel Anízio, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado Antonio Lerin. Havendo número regimental, o presidente, deputado Antônio Carlos Arantes, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Antônio Carlos Arantes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a aplicação da Lei Florestal Mineira (Lei nº 20.922, de 16/10/2013) pelo poder público, bem como a implantação e operacionalização do Cadastro Ambiental Rural - CAR - e comunica o recebimento de ofício do Sr. Mário César de Oliveira, presidente da Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado - Adicer -, solicitando que seja realizada reunião desta Comissão para serem apresentadas e discutidas as propostas para adequação da legislação estadual sobre algumas reivindicações do segmento de insumos agrícolas. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.848/2013 (deputado Inácio Franco), 4.869/2014 (deputado Fabiano Tolentino) 4.668, 4.895 e 4.930/2014 (deputado Romel Anízio) e 4.944/2014 (deputado Antônio Carlos Arantes), todos em turno único; e 4.835/2014 (deputado Inácio Franco), no 1º turno. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Maria Cláudia Pinto, subsecretária de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Semad, representando o Sr. Adriano Magalhães Chaves, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Ana Paula de Melo, coordenadora da assessoria de Meio Ambiente, representando o Sr. Roberto Simões, presidente da Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais - Faemg -, Lígia Vial Vasconcelos, assessora jurídica, representando a Sra. Maria Dalce Ricas, superintendente-executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda -, e os Srs. Rodrigo Sant'Anna Alvim, diretor da Faemg, Igor Lopes Braga, advogado, representando o Sr. Bernardo Santana de Vasconcelos, deputado federal e presidente da Associação Mineira de Silvicultura - AMS -, Leonardo Vieira de Faria, gestor ambiental da Semad, Thiago Rodrigues Cavalcanti, advogado de meio ambiente, representando o Sr. Olavo Machado Júnior, presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, Bertholdino Apolônio Teixeira Júnior, diretor-geral do IEF-MG, Eduardo Nascimento, assessor de meio ambiente, representando o Sr. Vilson Luiz da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -, Fausto Varela Caçado, presidente do Sindicato da Indústria do Ferro no Estado de Minas Gerais - Sindifer -, Jadir Oliveira, gerente de meio ambiente, representando o Sr. Mário Ferreira Campos Filho, presidente do Sindicato da Indústria de



Fabricação do Alcool no Estado de Minas Gerais - Siamig -, João Henrique Vieira da Silva, assessor jurídico, representando o Sr. Romeu Borges Araújo Júnior, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Uberaba, Luiz Carlos Cardoso Vale, engenheiro florestal do Instituto Terra Brasilis de Desenvolvimento socioambiental, Rogério Noce, ouvidor ambiental do Estado de Minas Gerais, Ricardo Rodrigues de Almeida, vice-presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Unai, representando o Sr. Altair de Souza Maia, presidente, que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Paulo Guedes, presidente - Carlos Pimenta - Luiz Henrique.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 27/3/2014

Às 9h30min, comparece na Câmara Municipal de Caratinga o deputado Vanderlei Miranda, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual dá por aprovada, e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater o enfrentamento ao uso de *crack* e outras drogas no Município de Caratinga e região. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Sueli de Oliveira Amorim, secretária municipal de Saúde, e os Srs. Marco Antônio Ferraz Junqueira, prefeito municipal de Caratinga, José do Carmo Fontes, presidente da Câmara Municipal de Caratinga, Júlio Ferreira Andrade, juiz da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caratinga, Walter Zwicker Esbaille Júnior, juiz da 2ª Vara Criminal e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Caratinga, Marco Aurélio Abrantes Rodrigues, juiz do Juizado Especial Criminal da Comarca de Caratinga, Maj. PM Sérgio Renato da Silva, comandante da 22ª Companhia Independente de Polícia Militar de Caratinga, Sílvio Henrique Pagy Corrêa, delegado Regional de Polícia Civil de Caratinga, Marcelo Dias Martins, promotor de justiça da Comarca de Caratinga, Moacyr Costa Rabello, defensor público da Comarca de Caratinga, Jaelson de Oliveira Gomes, presidente do Conselho de Pastores da cidade de Caratinga - Pastorear -, Elan Montgomery Tebas, presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - Apac - de Caratinga, e Rômulo Fabrício Gomes Costa, vereador da Câmara Municipal de Caratinga, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2014.

Vanderlei Miranda, presidente - Lafayette de Andrada.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 28/3/2014

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Leite, Carlos Pimenta (substituindo o deputado Sargento Rodrigues, por indicação da liderança do BAM) e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Leonardo Moreira, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Leite, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir a violência na Serra do Cipó, no Distrito de Santana do Riacho, e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício dos Srs. Braulio Braga de Paula, vice-presidente da Associação Amigos da Lapinha de Santana do Riacho, solicitando o apoio da comissão para a melhoria da segurança pública no Distrito da Lapinha; e João Antônio da Trindade, prefeito municipal de Baldim, solicitando providências da comissão para a solução do problema da criminalidade no município. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Flávia Josélia Nogueira Ribeiro, diretora de Planejamento das Políticas do Turismo e Esportes e Mariana Rocha, assessora da Superintendência de Estado de Turismo e Esportes; e os Srs. André Ferreira Torres, prefeito Municipal de Santana do Riacho; Wander Pereira, vice-prefeito de Santana do Riacho; Gustavo Henrique de Souza Campos, secretário municipal de Turismo e Meio Ambiente de Santana do Riacho; Neilton da Paz Marques, presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho; Fábio Moreira Santos, prefeito de Jaboticatubas e presidente do Circuito Turístico Parque Nacional Serra do Cipó; Ronaldo de Oliveira Rezende, engenheiro de comercialização da Cemig; Christian Nunes de Andrade, delegado regional da Delegacia de Polícia de Santa Luzia; Rafael Ferreira Salim, delegado regional da Delegacia de Polícia de Jaboticatubas; vereador José Ferreira da Silva, da Câmara Municipal de Santana do Riacho; Coronel PM Alexandre Antônio Alves, comandante da 3ª Região da Polícia Militar; tenente-coronel PM Helbert William Carvalhais, comandante do 35º Batalhão de Polícia Militar; 1º-tenente PM Afonso José do Nascimento, comandante do Pelotão de Santana do Riacho; e Denilson Martins, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil de Minas Gerais - Sindpol; que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Carlos Pimenta, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:



- nº 9.410/2014, dos deputados Carlos Pimenta, João Leite e Gustavo Valadares, em que solicitam seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para a duplicação ou para a construção de nova ponte no acesso ao Distrito de Serra do Cipó, visando à melhoria da mobilidade e maior segurança aos habitantes e motoristas que transitam pela MG-10;

- nº 9.411/2014, dos deputados Carlos Pimenta, João Leite e Gustavo Valadares, em que solicitam seja encaminhado à Presidência da Cemig pedido de providências para que se promovam urgentes estudos para a ampliação de serviços de iluminação pública, extensão de rede, substituição de iluminação e outros serviços no Distrito de Serra do Cipó e nos municípios que compõem o Circuito Turístico da Serra do Cipó;

- nº 9.412/2014, dos deputados Carlos Pimenta, João Leite e Gustavo Valadares, em que solicitam seja encaminhado ao governo do Estado e ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências para a reativação imediata do posto policial situado no Km 93 da Rodovia MG-10, visando à melhoria da segurança nos municípios que compõem o Circuito Turístico da Serra do Cipó;

- nº 9.413/2014, do deputado Carlos Pimenta, em que solicita seja encaminhado ao governo do Estado e à Secretaria de Estado de Defesa Social pedido de providências para a instalação de uma delegacia especializada no atendimento aos turistas no Distrito de Serra do Cipó;

- nº 9.414/2014, dos deputados Carlos Pimenta, João Leite e Gustavo Valadares, em que solicitam seja encaminhado ao governo do Estado e à Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas pedido de providências para conclusão, com urgência, dos serviços duplicação, drenagem e obras complementares do trecho da MG-10 situado no perímetro urbano do Distrito de Serra do Cipó;

- nº 9.415/2014, dos deputados Carlos Pimenta, João Leite e Gustavo Valadares, em que solicitam seja realizada reunião da Comissão de Segurança Pública com o diretor-geral do DER-MG e com o diretor da Cemig para discutir a utilização, pela Cemig, dos equipamentos do DER-MG, a fim de levar a extensão de energia da subestação da Cemig localizada no Município de Jaboticatubas até o Distrito da Serra do Cipó e região;

- nº 9.416/2014, dos deputados João Leite, Carlos Pimenta e Gustavo Valadares, em que solicitam seja realizada visita da Comissão de Segurança Pública ao secretário de Estado de Defesa Social, ao comandante-geral da PMMG e ao chefe da Polícia Civil para discutir o remanejamento dos policiais civis e militares lotados na 3ª Região de Segurança Pública do Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2014.

João Leite, presidente - Sargento Rodrigues - Cabo Júlio.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 1º/4/2014

Às 10h53min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Luiz Humberto Carneiro, Lafayette de Andrada (substituindo o deputado Antonio Lerin, por indicação da Liderança do BTR) e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da Liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Luiz Humberto Carneiro, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Gustavo Valadares, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2013 (deputado Lafayette de Andrada) e Projetos de Lei nºs 4.560 e 4.664/2013 (deputado Gustavo Valadares). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 62/2013. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 4.560 e 4.664/2013. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de abril de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - João Leite - Tiago Ulisses.

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 2/4/2014

Às 14h38min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Rosângela Reis e os deputados Celinho do Sinttrocel, Duarte Bechir (substituindo o deputado Bosco, por indicação da liderança do BTR) e Glaycon Franco (substituindo o deputado Bosco, por indicação da liderança do BAM), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Rosângela Reis, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 4.737/2014 (deputado Bosco); 3.821/2013 e 5.005/2014 (deputado Celinho do Sinttrocel), todos em turno único. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.497/2011 e 3.444/2012, este na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (deputado Bosco). Registra-se a presença da deputada Liza Prado. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.823/2013 e 4.932/2014 (relator: deputado Bosco) e 4.886/2014 (relator: deputado Celinho do



Sinttrocel) que receberam parecer pela aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 7.449/2014, que recebeu parecer por sua aprovação. Registra-se a presença do deputado Wander Borges, e retira-se o deputado Duarte Bechir. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

- nº 9.391/2014, da deputada Rosângela Reis, em que solicita sejam encaminhadas à presidência da Câmara dos Deputados, aos líderes partidários daquela Casa e aos deputados federais do Estado de Minas Gerais as notas taquigráficas do debate público que versou sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 555/2006 que "isenta da contribuição previdenciária os servidores públicos inativos e pensionistas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios", realizado no dia 17/3/2014, acompanhadas de pedido de providências para que as referidas autoridades apoiem a inclusão imediata da proposta na pauta de votações;

- nº 9.392/2014, do deputado Wander Borges, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, as condições de trabalho e segurança dos trabalhadores das minas de extração de ouro no Estado, especialmente as do Município de Sabará. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

- nº 9.448/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, a situação da Associação dos Compradores das Ações da Açominas;

- nº 9.449/2014, do deputado Celinho do Sinttrocel, em que solicita seja realizada reunião da comissão para debater, em audiência pública, as condições de trabalho dos fisioterapeutas e dos terapeutas ocupacionais no Estado.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Rosângela Reis, presidente - Wander Borges.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/4/2014

Às 9h34min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Arlen Santiago e Doutor Wilson Batista, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Doutor Wilson Batista, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a debater a Rede de Urgência e Emergência e o SUS Fácil, em especial o encaminhamento dos pacientes na rede e o recebimento dos casos de trauma (neurocirurgia e ortopedia). A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos, 2ª-vice-presidente, representando o presidente do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais - CRM-MG; Ruth Borges Dias, diretora, representando o presidente da Associação Médica de Minas Gerais; Kátia Rocha, vice-presidente, representando o presidente da Federação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos de Minas Gerais - Federassantas; Mabelle de Barros Leite Nogueira, superintendente regional de Saúde de Varginha; e os Srs. Nicodemus de Arimathéa e Silva Júnior, coordenador estadual de Regulação da SES, representando o secretário de Estado de Saúde; Gilmar de Assis, promotor de justiça coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça e Defesa da Saúde; Sérgio Pessoa Coelho, gerente regional de Saúde de Alfenas, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Doutor Wilson Batista, um dos autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, o presidente, coautor do requerimento, faz suas considerações e passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.

Carlos Mosconi, presidente.

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 7/4/2014

Às 16h7min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gustavo Corrêa, Inácio Franco, Rogério Correia e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gustavo Corrêa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Inácio Franco, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante da pauta e discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 57/2014, na forma do vencido em 1º turno (relator: deputado Inácio Franco), e do Projeto de Lei nº 4.828/2014, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: deputado Rogério Correia). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente – Rogério Correia.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 9 horas do dia 11 de abril de 2014, destinada à realização do ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia.

Palácio da Inconfidência, 10 de abril de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 14 horas do dia 11 de abril de 2014, destinada à realização do ciclo de debates Comunicação, Regulação e Democracia.

Palácio da Inconfidência, 10 de abril de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados Carlos Mosconi, Luiz Henrique e Tiago Ulisses, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 14/4/2014, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, em audiência pública, as estratégias para a interiorização do Sistema Nacional de Cultura em Minas Gerais, de discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2014.

Elismar Prado, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Paulo Lamac, Célio Moreira, Cássio Soares e Marques Abreu, membros da supracitada comissão, para a reunião, com a presença de convidados, a ser realizada em 15/4/2014, às 9h30min, na Câmara Municipal de Ouro Branco, com a finalidade de debater, em audiência pública, o enfrentamento do uso de *crack* e outras drogas no município e região e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2014.

Vanderlei Miranda, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados Carlos Pimenta, João Leite e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 15/4/2014, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2014.

Paulo Lamac, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.733/2013****Comissão de Constituição e Justiça****Relatório**

De autoria do deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep - de Porto Firme, com sede no Município de Porto Firme.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 7/2/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Pública.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.733/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública - Consep - de Porto Firme, com sede no Município de Porto Firme.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição, os arts. 5º, 20, § 3º, e 44 vedam a remuneração de seus associados, diretores e conselheiros; e o art. 42 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a instituição congênere, com personalidade jurídica e que esteja em funcionamento.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.733/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Lafayette de Andrada, relator - André Quintão - Rômulo Viegas - Tiago Ulisses.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.465/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Duarte Bechir o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade Três Cruzes, com sede no Município de Monte Sião.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 6/9/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.465/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade Três Cruzes, com sede no Município de Monte Sião.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alterações registradas em 21/10/2013), o art. 5º determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade beneficente do Município de Monte Sião; e o art. 52 veda a remuneração de seus diretores e conselheiros.

Embora não haja óbice à tramitação da proposição em análise, apresentamos, na parte final deste parecer, a Emenda nº 1, para adequar a denominação da entidade, que foi modificada, na alteração estatutária de 21/10/2013, para Associação dos Moradores das Comunidades Três Cruzes, Vaz, Guiné, Figueira e Carapiá - Associação Nova União.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.465/2013 com a Emenda nº 1, a seguir apresentada.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores das Comunidades Três Cruzes, Vaz, Guiné, Figueira e Carapiá - Associação Nova União -, com sede no Município de Monte Sião.”.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - André Quintão - Lafayette de Andrada - Rômulo Viegas - Tiago Ulisses.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.700/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Movimento Estudantil do Brasil - MEB -, com sede no Município de Ibitié.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 21/11/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Ciência e Tecnologia.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.



Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.700/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Movimento Estudantil do Brasil - MEB -, com sede no Município de Ibirité.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que, no estatuto constitutivo da instituição (registrado em 14/3/2014), o inciso XVI do art. 11 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 41 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – Oscip –, nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 1999, que tenha, preferencialmente, o mesmo objetivo social da instituição dissolvida.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.700/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - André Quintão - Lafayette de Andrada - Rômulo Viegas - Tiago Ulisses.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.815/2013

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Glaycon Franco, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação Os Padres do Trabalho, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 20/12/2013 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.815/2013 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Os Padres do Trabalho, com sede no Município de Conselheiro Lafaiete.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Ressalte-se que, no estatuto constitutivo da instituição (com alterações registradas em 11/3/2014), o art. 25 veda a remuneração de seus diretores, conselheiros e associados; e o art. 29 determina que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente reverterá a entidade congênere, com personalidade jurídica e registro no Conselho Nacional de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 4.815/2013 na forma apresentada. Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - André Quintão - Lafayette de Andrada - Rômulo Viegas - Tiago Ulisses.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.977/2014

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Tadeu Martins Leite, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente do Lar Santa Isabel, com sede no Município de Fruta de Leite.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.977/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Beneficente do Lar Santa Isabel, com sede no Município de Fruta de Leite, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a proteção à saúde, à maternidade, à família, à infância e à velhice, o combate à fome, à pobreza e a habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiência.

Além disso, a instituição também busca divulgar a cultura e o esporte e proteger o meio ambiente.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida associação com a comunidade de Fruta de Leite, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.977/2014, em turno único, na forma apresentada.
Sala das Comissões, 7 de abril de 2014.
Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.020/2014**Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria da deputada Liza Prado, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Bibliotecária Comunitária e Desportiva Reciclando com Cultura, com sede no Município de Itaúna.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 20/3/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.020/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Bibliotecária Comunitária e Desportiva Reciclando com Cultura, com sede no Município de Itaúna.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 22, que as atividades de seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não serão remuneradas; e, no art. 27, parágrafo único, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, legalmente constituída no Estado e declarada de utilidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.020/2014 na forma apresentada.
Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Lafayette de Andrada, relator - André Quintão - Rômulo Viegas - Tiago Ulisses.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.032/2014**Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria do deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro de Formação para Crianças e Adolescentes - Instituto Politriz, com sede no Município de Uberlândia.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 21/3/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.032/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Formação para Crianças e Adolescentes - Instituto Politriz, com sede no Município de Uberlândia.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 11, que seus diretores e conselheiros não serão remunerados, sendo-lhes vedado o recebimento de quaisquer benefícios, sob qualquer título; e, no art. 33, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênere, que tenha preferencialmente, o mesmo objetivo social da entidade dissolvida, ou que seja cadastrada no Conselho de Assistência Social.

Por fim, apresentamos, na parte conclusiva deste parecer, a Emenda nº 1, que dá nova redação ao art. 1º da proposição, para adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.032/2014 com a Emenda nº 1, redigida a seguir:

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Politriz, com sede no Município de Uberlândia.”.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - André Quintão - Lafayette de Andrada - Rômulo Viegas - Tiago Ulisses.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.034/2014

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação Garimpense de Apoio à Pessoa Idosa - Grupo Feliz Idade -, com sede no Município de Conceição das Alagoas.

A matéria foi publicada no *Diário do Legislativo* de 21/3/2014 e distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e do Trabalho, da Previdência e da Ação Social.

Cabe a este órgão colegiado o exame preliminar da proposição quanto aos aspectos jurídico, constitucional e legal, conforme determina o art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.034/2014 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação Garimpense de Apoio à Pessoa Idosa - Grupo Feliz Idade -, com sede no Município de Conceição das Alagoas.

Os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública estão enunciados no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998.

Pelo exame da documentação que instrui o processo, constata-se o inteiro atendimento às exigências mencionadas no referido dispositivo, pois ficou comprovado que a entidade é dotada de personalidade jurídica, funciona há mais de um ano e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Note-se que o estatuto constitutivo da instituição determina, no art. 27, que as atividades de seus diretores, conselheiros e associados não serão remuneradas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem; e, no art. 31, que, na hipótese de sua dissolução, o patrimônio remanescente será destinado a entidade congênera, com personalidade jurídica e registro no Conselho Municipal de Assistência Social, ou a entidade pública.

Conclusão

Pelo aduzido, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.034/2014 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - André Quintão - Rômulo Viegas - Lafayette de Andrada - Tiago Ulisses.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.034/2014

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do deputado Zé Maia, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Garimpense de Apoio à Pessoa Idosa – Grupo Feliz Idade –, com sede no Município de Conceição das Alagoas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 5.034/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Garimpense de Apoio à Pessoa Idosa – Grupo Feliz Idade –, com sede no Município de Conceição das Alagoas, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial, educacional e cultural, que tem como escopo a defesa dos direitos dos idosos.

Para a consecução de seu propósito, a instituição trabalha em prol da melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa, por meio da promoção e da coordenação de atividades assistenciais, da representação dos interesses de seus beneficiados perante instituições e órgãos públicos e privados e da captação de recursos direcionados a atividades e iniciativas da comunidade, como feiras e bazares.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Grupo Feliz Idade em defesa das pessoas idosas do Município de Conceição das Alagoas, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.034/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 8 de abril de 2014.

Bosco, relator.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.075/2014

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do governador do Estado e encaminhado por meio da Mensagem nº 638/2014, o projeto em epígrafe objetiva alterar a Lei nº 20.756, de 12 de julho de 2013, "que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com os bancos Citibank S.A. e Deutsche Bank S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – para os fins que menciona e dá outras providências".



Publicada no *Diário do Legislativo* de 2/4/2013, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer, nos termos do art. 188 c/c o art. 102 do Regimento Interno. Foi atribuído regime de urgência à proposição, nos termos do art. 272, I, do Regimento Interno, por solicitação do governador do Estado.

Vem a matéria preliminarmente a esta comissão para receber parecer sobre a sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, III, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe objetiva alterar a Lei nº 20.756, de 12 de julho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar operações de crédito com os bancos Citibank S.A. e Deutsche Bank S.A., Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, no valor total de até R\$1.150.000.000,00 ou o equivalente em moeda estrangeira.

Especificamente, as alterações visam a inclusão do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – como possível agente financiador das atividades e projetos do Estado, bem como a alteração da denominação do programa no qual serão aplicados os recursos, conforme se depreende da nova redação do *caput* do art. 1º. A referência anterior ao “Programa Minas Investe” passa a ser ao “Programa Infraestrutura Logística de Minas Gerais”. Outra alteração semelhante também é veiculada no parágrafo único do art. 1º. A menção às ações do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – “relacionadas à melhoria da infraestrutura estadual” passa a ser às ações do PPAG “relacionadas à infraestrutura logística do Estado de Minas Gerais”.

Em razão da inclusão do novo agente financiador, o art. 2º do projeto promove a adequação da ementa da lei, de forma a incluir o BID em sua redação.

Sobre a matéria, temos a ressaltar que a autorização legislativa para a contratação de operação de crédito pelo Estado, na forma definida no art. 29, III, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2001, Lei de Responsabilidade Fiscal, faz-se necessária por força do disposto no art. 32, § 1º, I, da mencionada norma, e nos arts. 61, IV, e 90, XVIII, da Constituição Mineira. De acordo com o art. 61, IV, da Constituição Estadual, compete à Assembleia Legislativa dispor sobre dívida pública, abertura e operação de crédito.

As normas gerais para a realização da operação de crédito que se pretende autorizar estão previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no art. 32. A operação deverá obedecer, ainda, às regras estabelecidas nas Resoluções nº 40, de 20 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução nº 5, de 3 de abril de 2002, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Resolução nº 3, de 2 de abril de 2002, todas do Senado Federal.

O principal requisito exigido pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que o pleito, pelo Estado, deve estar fundamentado em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos, demonstrando a relação entre custo e benefício e o interesse econômico e social da operação. Além disso, o cumprimento dos limites e condições relativos à realização de operações de crédito de cada ente da Federação, inclusive das empresas por ele controladas, será verificado pelo Ministério da Fazenda. O parecer que fundamenta o pleito deverá considerar a existência de prévia e expressa autorização para a contratação em lei específica, na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais; a inclusão, no orçamento ou em créditos adicionais, dos recursos provenientes da operação; a observância dos limites e das condições fixadas pelo Senado Federal nas já mencionadas resoluções; e a autorização específica do Senado Federal, quando se tratar de operação de crédito externo.

A efetivação da operação de crédito, além de precisar de autorização legislativa, também depende do cumprimento do que dispõe o art. 167, III, da Carta da República, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta, requisito este também estabelecido pelo art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cumprir destacar que a autorização legislativa é apenas uma condição prévia para a efetivação do empréstimo. Outras medidas de cunho normativo ou administrativo ainda deverão ser tomadas para que a pretensão do Poder Executivo se concretize em definitivo.

Ademais, salientamos que o montante global de crédito a ser contratado (R\$1.150.000.000,00) e já autorizado pela Lei nº 20.756, de 2013, não foi alterado. As demais disposições relativas às garantias da operação, consignação dos recursos provenientes da operação na lei orçamentária e pagamento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação também permanecem inalteradas.

De acordo com a exposição de motivos que acompanha a proposta, “a inclusão do BID dentre o rol de agentes financeiros visa adequar a lei à realidade do estágio atual de negociação da operação, no qual se verificou ser interessante a possibilidade de contratação do Estado de Minas Gerais junto a este agente. A alteração do nome do programa (...), por sua vez, justifica-se pela melhor adequação do seu título aos itens financiados na operação, tornando mais claro o alvo do Programa e atendendo os requisitos exigidos pelo novo agente financeiro (...)”. Ainda nos termos da exposição de motivos, os projetos a serem financiados destinam-se à ampliação da rede rodoviária estadual e envolvem a alocação de investimento em todas as regiões de Minas Gerais, mediante execução dos serviços de pavimentação, melhoramento, ampliação da capacidade ou implantação de obras de artes especiais em acessos rodoviários e urbanos.

Por fim, salientamos que os aspectos financeiros e orçamentários serão analisados em momento oportuno pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, competente para tanto.

Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.075/2014.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente e relator - Gustavo Valadares - Liza Prado - Duarte Bechir.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.076/2014****Comissão de Constituição e Justiça
Relatório**

De autoria do governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e dá outras providências.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 2/4/2013, a proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Fiscalização Financeira e Orçamentária para receber parecer. Foi atribuído regime de urgência ao projeto, nos termos do art. 272, I, do Regimento Interno, por solicitação do governador do Estado.

Vem a matéria, preliminarmente, a esta comissão para receber parecer sobre sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em epígrafe visa autorizar o Poder Executivo a realizar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID –, no valor equivalente a até US\$50.000.000,00, a serem aplicados na execução das ações estabelecidas no Programa de Apoio à Inovação e Melhoria da Produtividade Industrial de Minas Gerais.

Os recursos resultantes da operação de crédito serão aplicados na execução de projetos integrantes do programa mencionado com o objetivo de aumentar a competitividade de cadeias de valor estratégicas, fortalecer a base empresarial e criar novas oportunidades de empregos de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento do Estado por meio de investimentos nas áreas que estabelece.

A proposição ainda autoriza o Poder Executivo a oferecer como contragarantia à União as receitas geradas pelos tributos a que se refere o art. 155 e os recursos de que tratam os arts. 157 e 159, I, “a”, e II, da Constituição da República; e determina que os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita orçamentária do Estado.

Conforme exposição de motivos que acompanha a mensagem do governador, o “Programa de Apoio à Inovação e Melhoria da Produtividade Industrial de Minas Gerais, ao qual se destinam os recursos a serem obtidos com esta operação, tem como objetivo aumentar a competitividade de cadeias de valor estratégicas para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, por meio do incremento da qualidade nos sistemas de produção e distribuição das empresas destes setores e pelo incremento da capacidade de inovação do sistema empresarial, dos centros de conhecimento, de formação, capacitação e tecnologia, formando alianças entre o Governo Estadual, iniciativa privada, academias e centros de inovação.

A proposta do referido programa é a de ampliar, aprofundar e atualizar o sistema estadual de inovação, reforçar o sistema de apoio ao desenvolvimento empresarial, atingindo sua dimensão regional, consolidando o modelo de desenvolvimento e competitividade industriais que vem sendo estruturado no Estado de Minas desde as últimas décadas. Baseado no estímulo a cadeias produtivas estratégicas e a aglomerações produtivas de base territorial com maior capacidade de competitividade, esse modelo vem sendo testado durante mais de uma década e encontra-se pronto para ser ampliado”.

Ainda na exposição de motivos, afirma-se que a proposição não encontra óbice em relação ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Sobre as questões que compete a esta comissão analisar, ressaltamos que a autorização legislativa faz-se necessária por força do disposto no art. 32, § 1º, I, da citada lei complementar e nos arts. 61, IV, e 90, XVIII, da Constituição Mineira. De acordo com o referido art. 61, IV, compete à Assembleia Legislativa dispor sobre dívida pública, abertura e operação de crédito.

A efetivação da operação de crédito, além de necessitar de autorização legislativa, depende do cumprimento do que dispõe o art. 167, III, da Carta da República, que veda a realização de operações de crédito que excedam o montante das Despesas de Capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

As normas gerais para a realização da operação de crédito que se pretende autorizar estão previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, notadamente no art. 32. O principal requisito previsto nesse artigo é que o pleito formalizado pelo Estado esteja fundamentado em parecer de seus órgãos técnicos e jurídicos que demonstre a relação entre o custo e o benefício e o interesse social e econômico da operação.

É importante lembrar que a operação deverá também obedecer às condições e aos limites fixados pelo Senado, especialmente às regras estabelecidas nas Resoluções nºs 40, de 20 de dezembro de 2001, e 43, de 21 de dezembro de 2001.

Além disso, o cumprimento dos limites e das condições relativas à realização de operações de crédito por parte de cada ente da Federação, inclusive das empresas por ele controladas, deverá ser verificado pelo Ministério da Fazenda. O parecer que fundamentar o pleito deverá considerar a existência de prévia e expressa autorização para a contratação em lei específica, na Lei Orçamentária Anual ou em créditos adicionais; a inclusão, no orçamento ou em créditos adicionais, dos recursos provenientes da operação; a observância dos limites e das condições fixadas pelo Senado Federal, nas já mencionadas resoluções, e a autorização específica do Senado Federal quando se tratar de operação de crédito externo.

No que tange à garantia prestada, ressaltamos que o art. 167, § 4º, da Constituição da República dispõe que é permitida a vinculação de receitas próprias geradas pelos impostos a que se referem os arts. 155 e 156 e dos recursos de que tratam os arts. 157, 158 e 159, I, “a” e “b”, e II, para a prestação de garantia ou contragarantia à União e para pagamento de débitos para com esta.

Não se pode esquecer que a autorização legislativa é apenas uma condição prévia para a efetivação do empréstimo. Outras medidas de cunho normativo ou administrativo ainda haverão de ser tomadas para que a pretensão do Poder Executivo se concretize em definitivo.

Quanto à compatibilização da operação de crédito com os aspectos financeiros e orçamentários exigidos pelas normas mencionadas, deixamos a análise para a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, competente para tanto.

Conclusão

Com base no exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 5.076/2014.

Sala das Comissões, 10 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Duarte Bechir - Gustavo Valadares - Liza Prado.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.774/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.774/2013, de autoria do deputado Dinis Pinheiro, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR -, com sede no Município de Contagem, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.774/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR -, com sede no Município de Contagem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Vitória de Radiodifusão - ACVR -, com sede no Município de Contagem.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Duarte Bechir, relator - Bosco.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.814/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.814/2013, de autoria do deputado Paulo Guedes, que declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Rurais de Sítio, com sede no no Município de Porteirinha, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.814/2013

Declara de utilidade pública a Associação de Mulheres Rurais de Sítio, com sede no no Município de Porteirinha.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres Rurais de Sítio, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.817/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.817/2013, de autoria do deputado Ulysses Gomes, que declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nova Era, com sede no Município de Carvalhópolis, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.817/2013

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Nova Era, com sede no Município de Carvalhópolis.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Nova Era, com sede no Município de Carvalhópolis.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.818/2013**Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.818/2013, de autoria do deputado Duílio de Castro, que declara de utilidade pública o Instituto Social Resgate, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.



Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.818/2013

Declara de utilidade pública o Instituto Social Resgate, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto Social Resgate, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.837/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.837/2014, de autoria do deputado Neilando Pimenta, que declara de utilidade pública a Associação Esportiva Portas Abertas, com sede no Município de Poté, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.837/2014

Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Portas Abertas, com sede no Município de Poté.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Portas Abertas, com sede no Município de Poté.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.838/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.838/2014, de autoria do deputado Cabo Júlio, que declara de utilidade pública o Instituto de Ação Social Projeto Restaurando Vidas, com sede no Município de Sarzedo, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.838/2014

Declara de utilidade pública o Instituto de Ação Social Projeto Restaurando Vidas, com sede no Município de Sarzedo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Instituto de Ação Social Projeto Restaurando Vidas, com sede no Município de Sarzedo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.845/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.845/2014, de autoria do deputado Fred Costa, que declara de utilidade pública a Fundação Mundo Novo, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.845/2014

Declara de utilidade pública a Fundação Mundo Novo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Mundo Novo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.
Sebastião Costa, presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.849/2014

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 4.849/2014, de autoria do deputado Rogério Correia, que declara de utilidade pública a Associação de Famílias Varzelandenses em Defesa da Vida - Asfavid -, com sede no Município de Varzelândia, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 4.849/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Famílias Varzelandenses em Defesa da Vida - Asfavid -, com sede no Município de Varzelândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Famílias Varzelandenses em Defesa da Vida - Asfavid -, com sede no Município de Varzelândia.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de abril de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Bosco, relator - Duarte Bechir.



COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O presidente despachou, em 9/4/2014, a seguinte comunicação:

Do deputado Arlen Santiago em que notifica o falecimento do Sr. Natalino Gonçalves de Oliveira, ocorrido em 7/4/2014, em Montes Claros. (- Ciente. Oficie-se.)



PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Discursos Proferidos em 2/4/2014

O deputado Adelmo Carneiro Leão* - Boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia, Dra. Andréa Abritta, defensora pública, demais colegas. Estamos juntos na luta para valorizar e colocar na devida altura, no devido patamar de dignidade e responsabilidade os defensores públicos do Estado de Minas Gerais. Contem conosco. Aliás, queremos que vocês recebam o que está sendo prometido não no futuro, mas desde já. Espero que esta Assembleia vote de acordo com a emenda que o deputado Sávio Souza Cruz está propondo para o projeto que está na pauta.

Quero tratar inicialmente de um assunto relevante. O momento é portentoso na nossa vida. A Assembleia de Minas está cumprindo o seu papel, discutindo, debatendo e refletindo sobre os 50 anos do golpe militar sofrido pelo Brasil, que tanto infelicitou este país.

Mas temos de trabalhar no intuito de trazer à memória atual o que significou aquele tempo e quais as repercussões no tempo em que estamos vivendo. Certamente a ditadura não acabou, não extinguiu totalmente. Ainda existem marcas profundas, às vezes até por parte de alguns, aliás, ocupando espaços de Estado com o dever de servir ao interesse público. O Estado Democrático de Direito, de justiça e esta República ainda se comportam de acordo com a orientação dos tempos mais obscuros da nossa vida.

Aliás, ao me apresentar como um parlamentar, um profissional da educação e da saúde, trago na minha história e na minha vida o meu tempo de menino lá da roça, nascido à luz da lamparina, mas com o meu tempo de juventude inteiramente vivido no tempo da escuridão que nunca mais quero ver existir em nosso país. Ditadura, nunca mais. E, para que possamos superar esses desafios, vencermos, curarmos as feridas e os traumas da ditadura, fazermos com que as suas vítimas, as pessoas que lutaram por liberdade, por justiça e sofreram as consequências da luta, dos sonhos, não morram nunca, elas continuarão vivendo em nossas mentes, em nossos corações e, fundamentalmente, em nossas ações.

Meu tempo de juventude, apesar de ter sido tempo da escuridão, me traz também lembranças extraordinárias. Trago dentro do meu coração a figura de um jovem como eu, apenas um ano mais velho. Nós, lá no Colégio Doutor José Ferreira, uma escola da comunidade cenequista, estávamos representando toda a turma, no chamado Grêmio Estudantil Machado de Assis. Num pequeno jornal, chamado *Opção*, estavam as nossas manifestações de inquietude e de inconformismo com a ditadura, as denúncias, apesar da propaganda. Hoje ainda muitos estados e muitos governos fazem propaganda além do que expressa a realidade do seu tempo, mas a propaganda enganosa também daquele tempo era de que estava tudo bem, de que, apesar de eles terem esmagado a democracia, estavam lá em defesa do Estado Democrático.

Fizemos um pequeno jornal, deputado Rogério Correia, chamado *Opção*. Pelo seu conteúdo, não só foi proibido de ser distribuído e de ser reproduzido, mas também o motivo da extinção na época, meu caro deputado Sebastião Costa, do Grêmio Estudantil Machado de Assis do Colégio Doutor José Ferreira - eu era o vice-presidente, e aquele jovem o presidente -, onde estavam o meu coração e as minhas lutas. Vocês verão que também esse é o motivo de estar continuando esta luta que não tem fim, a luta pela liberdade, pela democracia, pelo respeito aos direitos humanos. Estava lá na presidência uma pessoa que não pode ser esquecida pela dimensão dos seus sonhos e de suas lutas, esmagado em 1974, em Pernambuco, sob o discurso dos ditadores dizendo que ele fora morto. Refiro-me ao meu amigo e companheiro Gildo Macedo Lacerda. Ele foi morto porque estava diante de uma disputa armada. Só que a arma que o Gildo carregava em seu peito era a palavra, muito mais poderosa, muito mais penetrante e muito mais duradoura do que os fuzis que o abateram e o silenciaram naquele momento.

Por isso estou aqui para dizer que a luta continua e a liberdade ainda está apenas uma luz distante, que haverá de crescer e despertar tão intensa quanto o sol do meio-dia, para fazer com que nosso país seja verdadeiramente um país democrático, um país de justiça, um país em que as entidades e as instituições funcionem para defender, com todo o vigor, todos os direitos humanos, os direitos humanos de todos em todas as circunstâncias. Por isso quero também saudar a Assembleia Legislativa pelo que faz.

Tive oportunidade de ser dirigente e presidir a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia, como também tive a honra de presidir a Comissão de Direitos Humanos da Arquidiocese de Uberaba. Quero saudar a Assembleia Legislativa, de modo muito especial seus membros e, mais ainda, nosso querido deputado Durval Ângelo pela coragem, pela determinação e pela intensidade com que atua nessa comissão, dignificando e honrando a Assembleia de Minas Gerais.

Nesse mesmo sentido, estou aqui também para dizer que, para conquistarmos verdadeiramente a democracia, que é conquista, fruto da luta cotidiana, fruto da luta de nós todos, para que a gente possa avançar para iluminar este país, encharcá-lo de valores da dignidade humana e dos direitos, é preciso mexer intensamente em todas as instituições, instituições públicas, instituições de modo geral da nossa sociedade.

Do mesmo modo que a Assembleia tem trabalhado e colocado seu espaço à disposição para reflexões tão importantes como a que estamos fazendo neste tempo, lembranças e reflexões sobre os 50 anos da ditadura, quero chamar a atenção de todos e convidar cada um, os servidores da Casa, as universidades, os deputados presentes para que, nos próximos dias 10 e 11, estejamos presentes para tratar de um dos pilares fundamentais do Estado Democrático construído com a lógica da democracia, da igualdade de oportunidades para todos, da verdade e das verdades. A discussão que vamos fazer é sobre a questão da democratização da mídia. Nos dias 10 e 11 vamos debater na Assembleia o tema "Comunicação, regulação e democracia". Entendemos que, para que o Brasil se consolide e se transforme efetivamente em Estado Democrático, é necessário aprofundarmos e acelerarmos as mudanças, e é imprescindível democratizarmos a comunicação.

Vejo alguns setores, diante da possibilidade de mudanças, reflitem sobre como combater o oligopólio, os monopólios e permitir que a comunicação seja feita da maneira mais ampla possível, do ponto de vista tecnológico e da oportunidade de participação e da atuação de cada sujeito nessa história, pois são uma ameaça ou um contraponto ao Estado Democrático. Como se ser democrático fosse manter os interesses econômicos ou do sistema de dominação concentrados nas mãos de poucas pessoas e de poucas instituições. Esse não é o poder que fortalece o Estado Democrático, aliás é o que o contrapõe, seja ele concentrado do ponto de vista econômico, financeiro, seja ele concentrado do ponto de vista das manifestações e das ações midiáticas em qualquer medida.

Queremos fazer, por isso mesmo, com muita intensidade esse debate, para o qual estamos convidando várias personalidades nacionais e internacionais. Para vocês terem ideia da importância, da dimensão, do significado do debate que vamos fazer, convidamos para participar desse ciclo de debate Ornela Carboni, da Universidade Nacional de Quilmes, na Argentina, que colaborou com a elaboração dos meios de comunicação daquele país; o Prof. Gustavo Gindre, jornalista, mestre em comunicação e cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ; o Prof. Carlos Alberto Afonso; o Prof. Sérgio Amadeu da Silveira, da Universidade Federal do ABC; e vários outros.

Queremos que professores, parlamentares, o pessoal da comunicação aqui da Casa, alunos de jornalismo de universidades, enfim, todos, pois a comunicação não é propriedade de determinado grupo apenas, discutam esse tema, a fim de que a comunicação seja verdadeira, ampla, o espaço da democracia e também o lugar para que cada cidadão e cidadã deste País e deste estado possa participar desse debate.

Com muita alegria, faço parte desta Assembleia de Minas, que tem sido pioneira em muitas das ações constitutivas do estado que queremos e vamos construir. O deputado Bonifácio Mourão está aqui presente e é testemunha de que colocamos na pauta de discussão desta Casa e depois foi levada às assembleias de praticamente todos os estados brasileiros uma discussão também extremamente importante, relevante e séria, profunda, que é o endividamento público. Tratamos aqui do endividamento do Estado em relação à União, mas ele é uma derivação. O endividamento público é uma questão que precisa ser aprofundada. Eu, com muitos outros, mas diferentemente de muitos outros também, estou na trincheira daqueles que entendem que esse endividamento não pode recair sobre o conjunto da sociedade, levando em consideração que parte dele não foi fruto de recursos tomados para investir e atender ao interesse público, mas resultado da corrupção, da malversação dos recursos públicos, do desperdício, da falta de gestão séria. Por isso mesmo faço parte daqueles que defendem, meu caro deputado Doutor Wilson Batista, a auditoria da dívida pública, pois só dessa forma é que a população pode conhecer, e é só através do conhecimento que podemos tomar as medidas mais necessárias, mais importantes, mais radicais relativamente à construção do Estado Democrático de Direito e de justiça.

Está terminando meu tempo, por isso não vou tratar disso agora, mas, como bloco, como membro do PT, vamos tratar, com toda a serenidade, com responsabilidade e com todo o compromisso necessário, da questão dos mais de 90 mil servidores do Estado, hoje vitimados pela Lei nº 100, em virtude do modo como foi constituída, e do que está deixando de legado neste momento da nossa história.

Muito obrigado. Um abraço em todos vocês. Conto com a presença de todos nos dias 10 e 11 para discutirmos a democratização da mídia.



* - Sem revisão do orador.

A deputada Maria Tereza Lara* - Deputado Hely Tarquínio, que preside esta reunião, deputadas e deputados, todos os que nos veem pela TV Assembleia, inicialmente gostaria de dar algumas informações.

O Bloco Minas sem Censura recebeu aqui hoje, nesta Casa, os vereadores de Betim Eutair e Antônio Carlos Daniel, do PT; o Joaquim, presidente do PT; o Márcio, secretário de comunicação, trazendo-nos uma denúncia grave na Secretaria de Ação Social da prefeitura. O bloco recebeu e vai tomar conhecimento da causa, com mais profundidade, mas eu disse lá, no momento, com a imprensa presente, que cabe ao Parlamento, a nós exatamente, a apuração. O que queremos é que não haja impunidade de forma alguma e que haja verdadeiramente a apuração de todos os fatos, principalmente o que saiu na imprensa. Houve denúncia estampada em todos os jornais locais. Então, quero deixar registrado isso aqui.

Também quero registrar que Betim, cidade onde moro há mais de 40 anos e fui vereadora, está passando por um momento muito difícil de segurança. No dia 17 de março, participei na câmara municipal de uma audiência pública presidida pelo vereador Eutair. Na audiência foi discutida a questão da segurança em Betim. Esse é um problema grave no Estado inteiro. É um problema nacional e até mundial, mas há casos específicos de maior gravidade. Os homicídios chegaram a 30%. O problema dos adolescentes não foi resolvido até hoje. Os defensores estão aqui na Assembleia e quero parabenizá-los. Eles estão aqui defendendo seus direitos. Da nossa cidade, estão aqui o defensor e toda a sua equipe. A defensoria de Betim tem tido um papel muito importante. Ela tem o papel de acompanhar toda essa situação. Como me informou a defensoria, mães estão pedindo pelo amor de Deus para que seus filhos sejam internados em centros de internação, para não serem mortos.

Deputado, há bastante tempo não temos nenhuma salinha para a Polícia Militar levar o adolescente infrator, que cometeu uma infração grave e às vezes até um homicídio. Esse adolescente tem de ficar sentado na delegacia, pois não tem para onde ir. Assim também acontece com o centro de internação. Tenho de ser justa. Na época do Dr. Pedro e da Dra. Camila, houve várias tentativas de se construir um centro de internação em Betim. Na época da prefeita Maria do Carmo, houve várias iniciativas em parceria com a Secretaria de Defesa Social para resolver o problema. Mas algumas lideranças políticas movimentaram o povo de cada região onde iriam construir o centro de internação - o deputado João Leite, como presidente da Comissão de Segurança, acompanhou de perto - para impedir que isso fosse feito. Agora a sociedade de Betim está pagando um alto preço. Além de tudo, vemos que o governo municipal da cidade - o prefeito Carlaile e sua equipe, preciso dizer isso de público - não continuou os projetos sociais do governo anterior da prefeita Maria do Carmo. Com isso, agravou-se o problema.

Quando tínhamos 12 mil alunos em tempo integral nas escolas, ficamos um ano sem nenhum... Depois foram somente em torno de 2 mil, e, pelas minhas informações, já não há nem 2 mil. Isso era prevenção.

Eu era membro da Comissão de Segurança e ia todos os meses ao Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM -, que era presidido pela prefeita. Ele é modelo, o órgão indicado pelo Ministério da Justiça. Em muitos lugares e em Betim funcionou muito bem. As Polícias Civil, Militar, Rodoviárias Estadual e Federal, os representantes da Secretaria de Defesa Social, a OAB, entre outras várias secretarias, estavam todos os meses discutindo a questão. Com essa audiência pública na Câmara Municipal de Betim, presidida pelo vereador Eutair Santos...

Hoje começou o GGIM. Deputado Pinduca, dei meu nome a uma comissão constituída na câmara municipal para participar efetivamente do processo, representando o Legislativo. Aliás, estiveram presentes na reunião do GGIM que aconteceu hoje de manhã... Não pude participar pois estava nesta Casa. Pelo que me informaram, foi a primeira reunião do GGIM, em Betim, em que o prefeito esteve presente.

Portanto, quero fazer publicamente essa solicitação ao secretário de Defesa Social, Dr. Rômulo Ferraz, com quem a bancada de Betim e o deputado João Leite, representando a Comissão de Segurança Pública, já conversaram. Aliás, assinaram o requerimento para a realização dessa visita todos os parlamentares de Betim, como os deputados Ivair Nogueira, Rômulo Veneroso e Pinduca Ferreira. Estivemos com o secretário para dar-lhe conhecimento dessa grave situação, mas, infelizmente, até hoje não vimos nenhuma ação, a não ser a força-tarefa que foi feita ao fim do ano, por causa do Natal. Mas, repito, quero fazer publicamente ao secretário o apelo de que olhe para Betim com prioridade. Betim não tem de ser uma ilha, mas, se cuidarmos dessa cidade, estaremos contribuindo para o Estado e a região metropolitana da qual ela faz parte.

Betim é uma cidade grande, e a situação é muito grave. Então, peço o apoio dos parlamentares que têm base eleitoral em Betim e acompanham aquela cidade para que façamos uma força-tarefa para mudar esse quadro. O índice de homicídios ali é altíssimo. O povo está com medo de ir para a rua. O juiz não tem para onde mandar os adolescentes, mas muitos deles têm até mesmo o direito à internação, que não se faz apenas para que não haja impunidade, mas às vezes para preservar a vida deles ou para que possam mudar de vida. A situação está desse jeito.

Então, fazemos esse apelo de público e vamos apresentar requerimento também na Comissão de Segurança Pública para que o governador, que, a partir de sexta-feira, será o Alberto Pinto Coelho, ex-presidente desta Casa, tenha essa situação como uma prioridade. Em casos de roubo, o objeto ou o bem material pode ser devolvido ou reconstituído, mas, em casos de homicídio, o que está em jogo é a vida, que é irreversível. Então, faço esse apelo, esperando que o próximo governador, que já esteve nesta Casa e é um homem de diálogo, olhe para Betim com a atenção e a prioridade que a cidade merece. É claro que ele precisa olhar para todo o Estado, mas essa questão tem de ser uma prioridade. Como ele é da base do governo do Estado, que o Estado faça uma interlocução para mudar essa situação, que já ninguém suporta: o povo não pode sair para as ruas à noite, os pais não têm com quem deixar as crianças... Aliás, fiquei sabendo que, durante a Copa, várias escolas infantis vão interromper os trabalhos. Como os pais vão trabalhar? Essa é uma questão que tem de ser debatida também nesta Casa: como os pais vão trabalhar durante a Copa, se os filhos não terão creche onde ficar?

Antes de conceder aparte aos deputados Rogério Correia e Almir Paraca, quero dizer que ontem fizemos uma reunião do Bloco Minas sem Censura para discutir, entre outras coisas, a Lei nº 100, lembrando que sou professora aposentada - trabalhei por 25 anos em escola pública. Aproveito para parabenizar o deputado Durval Ângelo, sua assessoria e todos os parlamentares que realizaram esse



debate público brilhante para discutir uma situação que nunca mais queremos ver no Brasil. Precisamos rememorar a história para aprender para o futuro. Então, quero parabenizar o deputado Durval Ângelo e, na sua pessoa, todos os parlamentares e demais pessoas que contribuíram para organizar esse debate para lembrar a ditadura, para que ela nunca mais volte em nosso país.

Então, deputado Almir Paraca, quanto à Lei nº 100, de fato, temos de ser solidários a esses professores, porque essa situação não foi criada por eles. Esse projeto veio para a Assembleia na época em que eu não estava, mas a nossa bancada estava presente. O governador enviou o projeto, que foi aprovado nesta Casa, só que, como foi dito à época, não havia sustentação jurídica e agora se quer, de várias maneiras, jogar a culpa no sindicado, no PT. Isso é um absurdo. A verdade tem de ser dita. Quem criou essa situação? Por que se está nesta situação? Por que há professores que ficaram contratados por 15 anos, 20 anos, sem concurso público ou não foram aprovados? De forma alguma, em hipótese nenhuma parlamentares nem sindicatos são responsáveis por isso; nem os professores, que não criaram tal situação. Então, realmente, o governo do Estado precisa dar uma resposta a essa situação, a essa instabilidade criada.

O deputado Almir Paraca (em aparte)* - Deputada Maria Tereza Lara, queremos parabenizá-la pelo pronunciamento e pelo seu trabalho nesta Casa. A sua fala inicial, deputada Maria Tereza Lara, remete-me para a minha querida Paracatu. O problema de violência é seriíssimo, o índice de homicídios está nas alturas na escalada da violência jamais vista não só no Município de Paracatu, mas em toda a região Noroeste.

Eu gostaria de fazer um apelo especial à Secretaria de Defesa Social. Em torno de um mês e meio, a Dra. Cássia Gontijo, secretária adjunta, esteve reunida conosco em Paracatu e combinamos tomar uma série de medidas; porém, na semana passada, uma das medidas anunciadas foi a primeira Operação Impacto, em que todo o contingente das Polícias Civil e Militar vai para a rua fazer uma ação conjunta, na tentativa de executar uma série de mandados já expedidos pela Justiça. Mas a suspeita que paira, deputada Maria Tereza Lara, é exatamente de que setores da Polícia Civil mancomunados com bandidos estão avisando da Operação Impacto, para que eles se previnam e saiam do município, escondam-se. Certo é que a Corregedoria da Polícia Civil, segundo a secretária Cássia Gontijo, já estaria atuando em Paracatu após essa reunião ocorrida no mês passado, e nós precisamos da atuação decidida da Corregedoria da Polícia Civil, porque as acusações que pesam sobre a atuação de membros da Polícia Civil, principalmente investigadores, detetives, é muito pesada. Então estamos vigilantes.

Era o que queria apresentar, que estamos vigilantes, em especial junto ao prefeito municipal, a alguns vereadores que acompanham de perto e ao Conselho Municipal de Segurança Pública, esperando a atuação da Corregedoria da Polícia Civil de Minas Gerais.

A deputada Maria Tereza Lara* - Deputado Almir Paraca, quero também cumprimentá-lo por ser atuante representante de Minas, sobretudo da cidade de Paracatu e entorno.

De fato, tenho dito que as nossas polícias realmente merecem todo o respeito. Há pessoas que têm dado a vida, mas a exceção tem de ser tratada com muito rigor, porque uma exceção pode fazer um estrago muito grande. A pessoa está recebendo recursos públicos, nossos recursos, para defender a sociedade; daí, vira bandido duas vezes. A corrupção nos órgãos de segurança não pode ser tolerada, de forma alguma. E temos de separar o joio do trigo. Na Polícia Militar, aqueles que realmente são policiais que honram o nome da Polícia Militar têm de ser valorizados e respeitados, mas as exceções têm de ser tratadas com o rigor da lei. Não podemos permitir tal fato, porque o estrago é muito grande.

Gostaria de dizer, deputado Inácio Franco, que também tem interlocução em Betim, tem propriedade lá, que contamos com os parlamentares não só que residem em Betim, mas também com os que têm interlocução na região, para nos ajudar.

Mais uma vez, deputado Almir Paraca, quero dizer que temos de somar esforços para mudar esse quadro em Minas Gerais, porque já não é possível aceitar a situação que estamos vivendo, de insegurança, de violência.

Temos de somar esforços, e a Casa tem de pontuar realmente esse debate e reivindicar que o próximo governo priorize a segurança pública. Obrigada.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Tadeu Martins Leite* - Boa tarde, presidente deputado Hely Tarquínio; boa tarde a todos os parlamentares aqui presentes; caros telespectadores da TV Assembleia. Cumprimento também todos as defensoras e os defensores públicos presentes neste Plenário. Parabéns pelo trabalho que fazem no Estado de Minas Gerais. Sabemos das dificuldades enfrentadas hoje em todo o Estado, e falo por parte da minha região do Norte de Minas. Sabemos das necessidades reais que a população de lá e de toda Minas Gerais tem e do belo trabalho que a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais faz hoje. Por isso parabenizo e saúdo todos que estão aqui neste momento.

Caro presidente, quero de fato abordar dois assuntos que estão tirando o meu sono, digamos assim, referentes à região do Norte de Minas. O primeiro deles se refere a uma audiência pública que será realizada na cidade de Montes Claros. Na próxima segunda-feira, dia 7, haverá uma audiência pública da Comissão de Cultura desta Casa, para discutirmos o estado, as dificuldades e as necessidades por que está passando o Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernández naquela cidade. Conseguimos aprovar esse requerimento na Comissão de Cultura, com a tranquilidade e a agilidade necessárias por parte do presidente, deputado Elismar Prado.

Esse caso, que eu já trouxe a este Plenário por duas ou três vezes, chama a atenção de toda Minas Gerais e de todo o Brasil, por um simples motivo: estamos falando aqui de um conservatório estadual que hoje, caro amigo Hélio, é o maior e o mais importante de toda a América Latina. Atende a mais de 4.300 alunos, seja em Montes Claros, seja na cidade de Bocaiúva. Hoje, infelizmente, o estado em que as instalações daquele conservatório na sede de Montes Claros se encontra é algo de dar pena - um bloco todo interditado por algum tempo, com o risco, caro deputado Elismar Prado, de o teto cair na cabeça dos alunos. Mais de 60% dos funcionários daquele conservatório foram mandados embora pelo governo do Estado, caro deputado Paulo Guedes. E recentemente - o que nos traz uma estranheza muito grande - a ex-diretora Iracenária, diretora até então, pessoa que conheço de perto, sei do seu trabalho e do amor que tem para com aquele conservatório, foi exonerada do cargo por um único motivo até onde sei: porque ela não quis ficar contra os alunos, contra os professores, contra os funcionários em uma das manifestações que fizeram em Montes Claros. Foram para as ruas cobrar melhorias para aquele conservatório. Eu, que tenho 27 anos de idade, sou ligado a essa classe da arte, fiz muito tempo aula de

música, de canto. Sabemos da importância, hoje, para os jovens de Minas Gerais, principalmente para os jovens carentes, de um conservatório daquela magnitude para uma região tão pobre, como é o Norte de Minas, o Jequitinhonha.

Felizmente, no dia 7 teremos essa audiência pública, e espero que estejam lá pessoas que possam nos dar as respostas necessárias: primeiro, do que farão para solucionar o problema da estrutura daquele prédio; segundo, do motivo real, não o motivo político, de terem de fato exonerado a ex-diretora Iracenária.

O deputado Elismar Prado (em aparte)* - Obrigado, deputado Tadeu Martins Leite. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento. Realmente é uma luta muito justa. Fiz questão de aprovar rapidamente o requerimento de V. Exa. na comissão da qual sou presidente. Conheço a realidade dos conservatórios de Minas Gerais. Na verdade, são 12 conservatórios que vivem precariamente. Já fizemos várias mobilizações. Lembro-me até do conservatório estadual de Uberlândia, que já correu o risco de ser fechado por várias vezes. Se não fosse a nossa mobilização e a da comunidade, infelizmente já teríamos o fim desses conservatórios. Realmente é lamentável, porque é investimento em cultura, na formação dos nossos jovens e das pessoas que procuram o acesso à arte e à cultura. Espero que o Estado - o governo - dê uma resposta rápida.

Não podemos admitir tipo algum de perseguição aos servidores. Temos de respeitar os alunos, os estudantes que estão reivindicando melhores condições para o funcionamento do conservatório. Então, juntamente com V. Exa., o deputado Paulo Guedes e o vereador Fábio Neves, que é um lutador, faremos todo o enfrentamento para defender ali aquela instituição, que é muito importante para Montes Claros, assim como para todos os que procuram o conservatório, a fim de ter aula de arte e música, que é fundamental para a formação dos nossos estudantes.

Quero aproveitar, deputado Tadeu, para dar um recado rapidamente. Na segunda-feira estive também numa manifestação de estudantes de Ituiutaba. Várias mobilizações já foram feitas pelos estudantes da fundação educacional, uma daquelas seis unidades que estão no processo de estadualização para incorporação pela Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg. Os estudantes da unidade de Ituiutaba esperavam ser incluídos nos decretos assinados pelo governador já de dezembro. Essa era a previsão, mas não foram incluídos. Depois foi feita nova promessa para que fossem incluídos em março, mas isso não aconteceu. Amanhã finalmente, depois de muita pressão, o governador assinará o decreto incorporando a unidade de Ituiutaba à Uemg. O prejuízo dos alunos é muito grande. Espero que não sejam enrolados e que não transfiram esse processo para o meio ou final do ano. Eles querem que essa incorporação ocorra imediatamente, ou seja, já, porque o Estado de Minas precisa investir também no ensino superior público gratuito e de qualidade. Os alunos estão há mais de 20 anos nessa luta, no processo para a estadualização dessas unidades e incorporação à Uemg. Ituiutaba é uma delas. Divinópolis e Passos esperam ainda também por esse processo. Desejamos que ocorra da melhor maneira possível.

Quero parabenizar todos os alunos, toda aquela comunidade, os professores da unidade de Ituiutaba, de Divinópolis e Passos e todas as outras unidades e apoiá-los para que sejam respeitados, assim como tenham garantida a gratuidade imediatamente, porque a previsão que tinham é de que efetivamente esse processo já se daria no início de 2014. Isso não ocorreu, o que é lamentável.

Portanto acompanharemos amanhã a assinatura do decreto. Esperamos que se faça justiça ali com todos aqueles alunos, os estudantes da unidade de ensino superior da Ifet de Ituiutaba.

Parabéns, deputado Tadeu Leite. Acompanharemos essa luta em defesa do conservatório de Montes Claros, que, sem dúvida, terá todo o nosso apoio. Obrigado.

O deputado Paulo Guedes (em aparte)* - Primeiramente, deputado Tadeuzinho, quero parabenizá-lo pela iniciativa e agradecer-lhe, assim como ao deputado Elismar Prado, a presteza de imediatamente, como presidente da Comissão de Cultura, marcar essa audiência em Montes Claros. Estive também pessoalmente na escola, Tadeuzinho, e vi de perto a questão não só do auditório, mas também de algumas salas que estão interditadas. Recebi o relatório da diretora e de todos os servidores que me receberam lá, inclusive vários alunos, falando da realidade das pessoas que foram demitidas. Hoje o problema é muito grave não só no Conservatório Estadual de Música Lorenzo Fernandes.

A educação em Minas Gerais e no Norte de Minas tem uma série de problemas. Não sei se o Estado já solucionou o problema, mas, até poucos dias, a maior escola estadual de Montes Claros, a escola normal, estava sem merenda.

Portanto, são muitos os problemas. Baixou-se uma espécie de ditadura dentro da educação, segundo a qual os diretores, democraticamente eleitos, hoje não podem se manifestar.

Isso já virou rotina. Foram demitidos diretores da escola de Manga, a diretora de Urucua e agora a da Escola Lorenzo Fernandes. Onde está o processo democrático da eleição direta?

Uma pergunta ao governador Anastasia: para que se criou eleição direta se o governo não respeita a decisão dos alunos, dos funcionários da escola e dos professores que elegeram democraticamente sua diretoria? Nem a ditadura militar ousou tanto. Tenho requerimento aprovado na Comissão de Educação, até cobrei do presidente Duarte Bechir que fosse conjunta, mas me parece que não houve boa-vontade. Mas vamos lá apoiá-lo nessa iniciativa que V. Exa. teve de levar a discussão à Comissão de Cultura, o que é muito importante. O deputado Elismar, presidente, está atendendo a esse requerimento. Vamos falar também sobre isso, apoiando sua iniciativa, na próxima segunda-feira, e convocar toda a sociedade de Montes Claros para participar. Não podemos ficar calados diante de absurdo tão grande como esse, uma demissão sumária, irresponsável e sem nenhuma justificativa.

O deputado Tadeu Martins Leite* - Quero agradecer ao deputado Paulo Guedes e dizer que precisamos, sim, de todos envolvidos, de todas as pessoas. Costumo dizer que essa é uma discussão, e tem de ser, partidária. Temos de ver esse conservatório não como uma corrente política de A, B, C ou D.

Cara deputada Liza, temos de levar essa discussão e resolver os problemas, até porque o conservatório, além de atender a mais de 4.500 jovens - que têm, de fato, de ser incluídos cada vez mais na educação, na agricultura e no lazer para que não venham a mexer, por exemplo, com drogas, que hoje é outro problema do nosso Estado -, é um patrimônio não apenas de Montes Claros, mas também de Minas Gerais e do Brasil. Ele existe há mais de 53 anos e faz um belo trabalho. Gostaria de convidar todos os que estão nos ouvindo, que têm interesse direto ou indireto nessa discussão, para a reunião na próxima segunda-feira, a partir das 2 horas da tarde,



na Câmara Municipal de Montes Claros, quando estaremos com a Comissão de Cultura e certamente com outros deputados fazendo esse apelo ao governo do Estado para resolver o problema urgente do conservatório.

A deputada Liza Prado (em aparte)* - Quero agradecer-lhe, Tadeuzinho, e cumprimentá-lo pelo seu trabalho. A cultura não pode ser perfumaria. Boa sorte nessa luta. Tenho a certeza de que deve ter ocorrido algum engano. Certamente, com a sua luta e o trabalho desta Casa, podemos avançar na questão cultural.

Quero também aproveitar, deputado Tadeu, para lembrar que hoje é o Dia Mundial de Conscientização do Autismo. Gostaria de cumprimentar a prefeitura de Contagem através da sua secretaria específica, que realizou hoje um trabalho muito bonito. Não pude estar lá porque o evento está sendo realizado neste momento. Estive com Leonardo Mattos na câmara municipal, hoje pela manhã, discutindo a questão do autismo e torcendo para que as políticas públicas sejam realmente implementadas em nosso Estado, e que sirvamos de exemplo. Solicitamos respeito às pessoas com deficiência. Hoje é um dia muito importante de conscientização. A nossa Assembleia estará hoje no obelisco da Praça Sete, que estará iluminada de azul. Há maior incidência do autismo nos meninos, por isso a cor azul. Portanto, hoje estamos com o símbolo do Dia Mundial de Conscientização do Autismo, para aprendermos um pouco, melhorar e implementar nossas políticas públicas. Parabéns pelo seu trabalho.

O deputado Tadeu Martins Leite* - Obrigado, deputada Liza. Finalizando, gostaria de dizer, Sr. Presidente, que, em outra oportunidade, vou me debruçar um pouco mais sobre esse assunto.

Há outro assunto que gostaria de tratar em rápidas palavras. Trata-se de um tema que está tirando o sono dos norte-mineiros. Vou falar como alguém que faz parte de um partido que apoia a base do governo federal, mas não podemos concordar com tudo que acontece, por exemplo, a situação precária e caótica da BR-251, no Norte de Minas, algo que desrespeita a população. Todas as semanas, caros deputados, deputado Lafayette e outros mais que vejo aqui agora, estão morrendo mineiros e mineiras, brasileiros que passam pela BR-251.

Na semana retrasada mesmo, quando subia a BR-251, pois transito muito por ali, vi um acidente com duas carretas, que causou a morte de duas pessoas. Além disso, contaminou rios próximos à região.

Virei a esta tribuna com mais calma para discutir esse assunto, mas temos de ter responsabilidade com as nossas estradas, principalmente com a estrada que liga o Sul da Bahia a Minas Gerais e ao Rio de Janeiro. Apenas neste ano, de janeiro até hoje, naquela BR já morreram 12 pessoas e ocorreram mais de 71 acidentes, apenas no trecho entre Montes Claros e Salinas. Lá faleceram 12 pessoas. Então temos, sim, de voltar aqui para discutir esse assunto.

Queria convidar todos os parlamentares estaduais e federais para fortalecermos essa discussão e tentarmos evitar que pelo menos mineiros e mineiras continuem morrendo naquela parte da BR.

Presidente, como meu tempo se esgotou, voltarei aqui com mais calma para discutir essa tragédia que acontece na BR-251, no trecho entre Montes Claros e Salinas. Obrigado, presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Mosconi* - Sr. Presidente, deputadas e deputados, telespectadores da TV Assembleia, membros da Defensoria Pública que aqui se encontram, em primeiro lugar, gostaria de cumprimentar o deputado Gustavo Valadares pela informação importante que deu a esta Casa e a Minas Gerais a respeito do julgamento dos Conselhos Regional e Federal de Medicina nos casos dos transplantes em Poços de Caldas. Os dois conselhos inocentaram de forma cabal e clara os médicos envolvidos nos casos dos transplantes em Poços de Caldas, assim como consideraram como absolutamente legal e totalmente legítimo o serviço de transplantes que existiu durante muitos anos nessa cidade e que fez 203 transplantes de rins, todos pelo SUS, tendo sido todos os rins captados na cidade ali mesmo transplantados. Portanto, transplantes realizados em pacientes pobres que necessitavam desse procedimento médico para salvação das suas vidas, e assim foi feito. Felizmente, os Conselhos Regional e Federal de Medicina fizeram justiça, e pelo menos moralmente eles estão plenamente inocentados.

Naturalmente que respeitamos as decisões judiciais, ainda há recursos na Justiça, mas espero que a justiça venha a ser feita. Tenho convicção de que o será, porque é isso que merecem, pois são pessoas idôneas, pessoas de bem e que sempre exerceram a profissão em Poços de Caldas com total correção. E com aceitação da população, que os considera pessoas de bem, pessoas honradas. Por isso agradeço ao deputado Gustavo Valadares ter tornado público esse fato que considero da maior importância para Minas Gerais.

O deputado Lafayette de Andrada (em aparte) - Primeiramente, quero parabenizar o deputado Mosconi pela sua conduta sempre lúcida e muito ética nesta Casa, uma referência para todos nós, deputados. Caro deputado Mosconi, essa nota publicada hoje pelos Conselhos Regional e Federal de Medicina mostrando que eticamente nenhum desvio aconteceu é muito pouco, comparado ao estrago que se tentou fazer em relação à moral, à conduta e à reputação daqueles médicos. Temos notícias, por contato com pessoas que conhecemos em Poços de Caldas, de que efetivamente o que aconteceu foi da mais absoluta lisura e em favor da população simples. E alguns setores, adversários obviamente, tentaram utilizar isso como pretexto para macular a imagem de profissionais de altíssimo gabarito.

Portanto, deputado Mosconi, em nome do PSDB quero dizer que ficamos todos aliviados por essa nota publicada pelos Conselhos Regional e Federal de Medicina, que sem dúvida nenhuma irá nortear as ações judiciais que estão acontecendo. Tenho a máxima convicção - e tenho a certeza de que todos os deputados também - de que quando V. Exa. assoma a essa tribuna para fazer um anúncio desses, saindo de V. Exa. essas palavras, significa que são pessoas de altíssimo gabarito e em quem podemos confiar. Parabéns, deputado Mosconi, por sua conduta nesta Casa e pela defesa que tem feito em favor da medicina e da saúde de Minas e do Brasil. Obrigado.

O deputado Carlos Mosconi* - Eu que agradeço, deputado Lafayette de Andrada, suas palavras tão importantes. É bom Minas Gerais ouvir a opinião tão abalizada de V. Exa.

O deputado Hely Tarquínio (em aparte) - Estou aqui, deputado Carlos Mosconi, com muito prazer e até por dever. Nós, que convivemos com V. Exa. nesta Casa, conhecemos toda a sua trajetória médica e política. V. Exa. é um profissional devidamente formado pelas melhores universidades. Conhecemos a sua história e o seu trabalho dedicado à medicina, ao paciente sobretudo. É



lógico que um político, um deputado federal como V. Exa., que, por quatro vezes, foi secretário de Estado no Distrito Federal e aqui, em Minas, também serviu em vários setores do governo na parte administrativa, jamais poderia pensar que alguém teria coragem de macular sua imagem. Esteja certo e tranquilo, porque toda esta Casa, todo o povo de Minas Gerais e todo o povo do Distrito Federal que o conheceu de perto sabem que sua história é muito maior que qualquer pedra atirada levemente sobre a sua pessoa e sobre a sua família. Não temos nenhuma dúvida quanto a isso.

Poços de Caldas conhece sua conduta. Esteja tranquilo. Sabemos que o ser humano, em suas imperfeições, muitas vezes não se utiliza da ética em alguns momentos. Por questão emocional, partidária e fundamentalista, atira pedras. No entanto isso não significa nada diante de sua grandeza. Estamos com V. Exa. Esteja tranquilo perante os homens e perante Deus. V. Exa. está aqui exatamente por tudo isso. Muito obrigado.

O deputado Carlos Mosconi* - Agradeço demais as palavras do deputado Hely Tarquínio, grande parlamentar e grande médico. É um deputado que tem muita sensibilidade, que até hoje convive com seus pacientes, que o admiram muito. Suas palavras são da maior importância para mim.

Antes de ouvir os deputados Tiago Ulisses e João Leite, gostaria de dizer que o fato mais doloroso dessa história não foi propriamente os ataques que recebi. Os ataques foram muitos pesados e me machucaram sem dúvida alguma, mas o mais doloroso foi ver médicos abnegados, da melhor qualidade, sendo tratados de uma forma inaceitável e injusta. Naturalmente que a justiça será feita, pois existem recursos para isso; todavia foi muito doloroso para todos nós ver médicos que só fizeram o bem, que não fizeram mal a ninguém, serem presos. Pessoas com altíssimo conceito na cidade acabaram sendo presas. Hoje estão livres, receberam *habeas corpus* e tudo o mais, mas foi doloroso. É lamentável saber que esse tipo de coisa pode ocorrer, é lamentável ver pessoas de bem, que só fizeram o bem, nada mais que o bem, serem condenadas dessa maneira. Agradeço muito o aparte de V. Exa., deputado Hely Tarquínio.

O deputado Tiago Ulisses (em aparte)* - Sr. Presidente e caro amigo deputado Carlos Mosconi, V. Exa. é uma referência para todos nós desta Casa. O presidente, deputado Dinis Pinheiro, em suas viagens, em nossas conversas, nas discussões, na Mesa e nos Acordos de Líderes, sempre cita V. Exa. como referência não só nesta Casa, como também na gestão da Mesa. Encabeçando mais recursos para a saúde, o presidente Dinis Pinheiro fez um bem muito grande a Minas Gerais e ao nosso Brasil. Ele sempre, em todos os pronunciamentos, relata seus ensinamentos, deputado Carlos Mosconi.

Tive o prazer, ainda na adolescência, de conhecer sua família na cidade de Andradas. Conheci a história de seu pai, deputado Alcides Mosconi. Sei de sua convivência com o mestre dos mestres, o presidente Tancredo Neves. V. Exa. conviveu com minha família, com o colega, então deputado José Ulisses, com minha mãe, deputada Maria Olívia, e conosco nesta Casa.

Os fatos só poderiam demonstrar aquilo que todos já sabiam, ou seja, sua honra, sua honestidade e a sua correção, como ser humano, como pai de família, como parlamentar, como secretário de Saúde do Distrito Federal, como homem público, como médico que honrou Minas Gerais, sua Andradas e Poços de Caldas. V. Exa. honra muito mais esta Casa, ao emprestar seu conhecimento, a sua sabedoria e a sua honradez a este Parlamento mineiro.

Eu o parabeno pelo seu trabalho. Receba esse reconhecimento não só deste deputado, mas também de todos os demais colegas, pelo seu trabalho e pelos seus ensinamentos.

O deputado Carlos Mosconi* - Deputado Tiago Ulisses, fico muito agradecido por suas palavras e pela lembrança da minha convivência, muito saudável, com seu pai, deputado José Ulisses, de quem fui colega em Brasília por muito tempo. Realmente, guardo as melhores recordações dos trabalhos que fizemos juntos lá. Agradeço demais suas palavras, que são muito importantes para mim.

O deputado João Leite (em aparte)* - Deputado Mosconi, V. Exa. sabe da admiração que tenho por sua figura e por sua história, história do homem que lutou para que tivéssemos a Emenda nº 29 e para que orçamentos fossem colocados na saúde. Tenho grande admiração por V. Exa.

Quando surgiram rumores, em que colocaram seu nome, não só V. Exa. foi atingido. Todos nós que o conhecemos sofremos com isso. V. Exa. não tombou, porque tem uma história. É difícil, mas fico sempre pensando nos seus colegas. Se seus colegas não tivessem a representação do deputado Mosconi nesta Assembleia, teriam sofrido muito mais. V. Exa. não nos abandonou, esteve conosco todo o tempo e acreditou nos colegas, mas as coisas estão muito erradas em nosso país.

Conversei outro dia com um grande amigo meu, Dr. Figueiró. Ele abandonou o Brasil e foi embora por ter sofrido perseguição e por ter sido pedida a prisão dele. Agora, neste país, todo o mundo entende de medicina e consegue julgar um médico que estudou, que fez residência médica, que se preparou e que é um doutor. Alguns querem julgar os médicos que fazem cirurgia.

Pessoas fazem julgamento dos médicos no Brasil. Temos talvez neste momento o maior exemplo no Brasil. Imaginem, nosso Supremo julgou inconstitucional uma lei de Minas Gerais, a Lei nº 100. Ao mesmo tempo, os que criticam a Lei nº 100 trazem médicos de outro país, de Cuba, com o programa Mais Cubanos. Eles não têm o Revalida. Qualquer médico brasileiro que estudou no exterior tem de fazer o Revalida. Eles não precisam, eles não fizeram residência médica.

Imagino que todos os médicos que estão aqui - Hely Tarquínio, Carlos Pimenta, Wilson Batista e V. Exa. - fizeram residência médica. Os cubanos não precisam fazer residência médica nem concurso público, e vêm criticar Lei nº 100. Está tudo errado neste país. Vemos nossos médicos, como os médicos de Poços de Caldas, serem perseguidos dessa maneira. Isso é uma indignidade. Ainda bem que V. Exa. está firme nessa tribuna defendendo os médicos, junto dos nossos companheiros. É isso que V. Exa. deve fazer porque está tudo trocado no nosso país, viu, deputado Mosconi?

O deputado Carlos Mosconi* - Deputado João Leite, agradeço demais as palavras de V. Exa., mas, antes de passar a palavra ao deputado Sebastião Costa, quero levantar uma questão, que se refere à vulnerabilidade de algumas especialidades médicas. V. Exa. citou o Dr. Figueiró, que era o maior transplantador de Minas Gerais. Ele teve de sair do Brasil porque foi de tal maneira perseguido que não conseguiu mais exercer a profissão.

Esse caso de transplantes é absolutamente vulnerável. Uma pessoa que não tem conhecimento do problema pode interpretar isso desta ou daquela maneira. Muitas vezes, é bastante subjetivo. Há uma enorme flexibilidade na interpretação de que se pode condenar.



Se alguém quiser condenar, vai condenar porque alguém está esperando doação e o indivíduo que vai doar tem de ter morte encefálica. Alguns questionam a morte encefálica, acham que ela não existe, que ela não é moral nem correta, mas isso já é uma questão de aceitação universal. A morte encefálica é universal. O conceito de morte encefálica existe, porém, para alguns magistrados, ela não pode existir. O julgamento é feito com a lógica de que não existe morte encefálica. Ai, todos são condenados, ponto final, e acabou. Essa é a vulnerabilidade de alguns aspectos da medicina, que temos de comentar para podermos avançar um pouco, caso contrário não dá para exercer a profissão com dignidade, com correção, com competência e com liberdade.

O deputado Sebastião Costa (em aparte) - Deputado Carlos Mosconi, Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero, inicialmente, cumprimentar V. Exa. pela paciência com que enfrenta situações adversas, injustas e até desumanas. V. Exa. mantém a serenidade diante de qualquer situação e aguarda o momento certo para abordar o tema.

Sou testemunha de quanto este momento tem sido sofrido, penoso para o Dr. Mosconi, que é uma pessoa extremamente humana e sensível, que tem a compreensão de que o seu sacrifício trouxe uma lição para todos nós: a de exercer paciência, paciência e paciência até que a verdade apareça. Parabéns.

O deputado Carlos Mosconi* - Obrigado, deputado Sebastião Costa. A paciência é um exercício que temos que fazer por dentro, pois sabemos que a situação está muito difícil e complicada. Neste momento, temos de ter serenidade para enfrentar situações adversas como essa.

O deputado Carlos Pimenta (em aparte)* - Sr. Presidente, também não poderia deixar de trazer não a minha solidariedade, mas a minha certeza de que temos, nesta Casa, um dos parlamentares mais brilhantes de toda a história do Parlamento mineiro: V. Exa., deputado Carlos Mosconi, que já foi deputado federal e ministro. V. Exa. escreveu o que temos de mais sagrado: as determinações do SUS. V. Exa. ocupa a Comissão de Saúde, e sei quanto sofreu, exatamente pelo fato de ser um homem sensível, que conhece a vida e as pessoas. Penso que não é o caso de manifestar solidariedade a V. Exa., pois, por si só, V. Exa. se impõe e nos mostra quanto é honrado, ético e digno.

Quero trazer também o meu abraço às famílias dos colegas médicos de Poços de Caldas, que sofreram muito. Hoje, para se tirar uma vida de uma pessoa, deputado João Leite, é daqui para ali, não há escrúpulos, as pessoas matam por matar; difamam outras pessoas por meio das redes sociais como se fosse a coisa mais natural do mundo. Respeito muito essas redes, mas desde que sejam usadas para promover o bem, o avanço, o moderno, e não como está acontecendo.

Hoje o Conselho Regional de Medicina, o Conselho Federal de Medicina, a classe médica se solidarizam com V. Exa. e seus colegas médicos. Só posso lhe dizer isto: vai para frente, pois V. Exa. já conquistou muito, tem muito a andar, e precisamos muito do Dr. Mosconi como parlamentar de Minas Gerais.

O deputado Carlos Mosconi* - Deputado Carlos Pimenta, agradeço muito a fala de V. Exa., que possui muita experiência e sensibilidade. Muito agradecido.

A deputada Liza Prado (em aparte)* - Queria apenas dizer que jamais sua reputação pode ser assassinada. Não conheço os médicos de Poços de Caldas, portanto não posso fazer nenhuma defesa veemente deles, mas conheço V. Exa. e sua credibilidade, honestidade e contribuição, para defender a classe médica nesta Casa. É uma pessoa batalhadora, honesta.

Então, deputado Carlos Mosconi, em nenhum momento passou pela cabeça de seus colegas que V. Exa. tivesse algo a ver com isso, ao apoiar um grupo de médicos de sua cidade. Logicamente, existem os assassinos de reputação, os profissionais da internet. O deputado João Leite está até lendo o livro *Assassinato de reputações: um crime de estado*, do Romeu Tuma Júnior, que trata exatamente do assassinato de reputações. É um bom livro, e é muito importante todos lerem.

Em nenhum momento sua idoneidade foi manchada. Conte com o apoio desta Casa. V. Exa. sempre foi um defensor da saúde, e houve até a questão das assinaturas. Como deputado federal, deu sua contribuição e tem o nosso apoio e nosso carinho, por entendermos que V. Exa. defende a população. Todos os seus atos são honestos, corretos. Repito que não posso fazer a defesa dos outros médicos, pois não os conheço, mas conheço bem V. Exa. Muito obrigada.

O deputado Carlos Mosconi* - Deputada Liza Prado, agradeço sensibilizado as palavras de V. Exa., que diz não conhecer os médicos, o que é verdade, mas eu os conheço e levarei para eles e suas famílias esse gesto humanitário de solidariedade, pois é o que merecem.

O deputado Doutor Wilson Batista (em aparte)* - Meu caro Mosconi, agradeço o aparte. Quero solidarizar-me com V. Exa. hoje por tudo o que tem passado. Todos nós sabemos que na medicina é difícil definir, em algumas condutas, o que é melhor ou não. Diariamente temos de tomar decisões que nos preocupam e nos fazem questionar se estamos fazendo o melhor ou não. Esse é o risco que a medicina nos impõe a cada dia. Exercer essa profissão em algumas circunstâncias é muito difícil. Lidar com pacientes graves, com casos de transplante renal, em que é preciso definir se o paciente realmente está em morte encefálica ou não; administrar o tempo é muito nebuloso e inseguro. A pessoa que vive no ambiente externo não enfrenta diariamente essas dificuldades. Precisa estar ao lado do médico vivenciando a situação para julgar se houve erro ou não. Todas essas dificuldades são enfrentadas a cada dia. Ficar precavido, de braços cruzados, tomar uma decisão para salvar uma vida e fazer um transplante renal; decidir transplantar um paciente que espera pelo procedimento, tendo o outro, do outro lado, que às vezes está com a morte totalmente esclarecida, é muito difícil. Quem toma essas decisões são os grandes homens, as grandes pessoas que enfrentam as maiores dificuldades da medicina hoje, como a decisão entre a morte e a vida.

V. Exa., como médico, já demonstrou todo esse conhecimento estudando, fazendo residência e especializações, já contribuiu muito para a medicina no Brasil. Tenho a certeza disso. E V. Exa. contribuiu ainda mais como parlamentar e deputado federal, ao apresentar brilhantes projetos, como a PEC nº 29, que dispõe sobre o financiamento do SUS no Brasil. Até hoje, V. Exa. defende nesta Casa o financiamento para a saúde e luta para diminuir as mazelas que o SUS atravessa hoje em nosso país. Nós estamos diariamente enfrentando todas essas dificuldades e lutando para que as mazelas sejam pelo menos amenizadas e que o povo de Minas Gerais tenha mais vida com qualidade, felicidade e liberdade. Em todo o tempo, V. Exa. demonstrou o interesse de lutar pelo bem-estar dos mineiros, especialmente na área da saúde.

O deputado Carlos Mosconi* - Caro deputado Doutor Wilson Batista, V. Exa. fala com grande conhecimento de causa, com embasamento adquirido nos anos em que exerceu a atividade médica e agora como parlamentar. V. Exa. é professor de medicina, é um médico jovem, mas já traz a esta Casa uma enorme experiência. Além disso, possui cursos no Brasil e no exterior em serviços de altíssima qualidade. Tudo o que disse é fundamental. Em alguns momentos, as decisões são cruciais. Em caso de transplantes, elas são tomadas de acordo com a lei, com a morte encefálica definida, etc., mas com a intenção de salvar outra vida. Essa é a questão. O diagnóstico de morte encefálica ocorre de acordo com essa premissa. Por que fazemos esse diagnóstico? Para salvar mais algumas vidas, melhorar outras, oferecer qualidade de vida a um maior número de pessoas. É isso o que fazemos, numa condição de risco. Vejo tudo isso com uma clareza meridiana. Quem trabalha para o SUS, recebe pelo SUS, que possui recursos escassos, ainda corre o risco de ser denunciado. Depois os profissionais são difamados, o que gera um sofrimento enorme para eles e para suas famílias. Agradeço demais a V. Exa. por esse aparte tão importante.

O deputado Glaycon Franco (em aparte) - Dr. Mosconi, hoje foi um dia de muita alegria nesta Casa, quando tomamos conhecimento da nota da imprensa que fez justiça aos nossos colegas médicos.

Temos acompanhando essas injúrias ao longo dos tempos. Tenho o privilégio e a honra de estar na Comissão de Saúde, a qual V. Exa. preside com galhardia, mas ficamos indignados com os levantantes que foram colocados à época. Tínhamos a certeza de que mais cedo ou mais tarde a justiça seria feita, porque sabíamos que V. Exa. já nos tinha trazido as informações de que esta Casa precisava. Então, hoje é um dia de muito júbilo para esta Casa.

Com o pouco tempo que estou aqui, sempre tive a oportunidade de falar e sempre gosto de deixar isto registrado: V. Exa. sempre será uma referência para esta Casa, não só como homem público, mas como médico, um dos deputados que mais lutou pela saúde na história do Brasil, haja vista a colocação dos meus colegas médicos sobre a PEC nº 29, brigando sempre na frente dos investimentos no Mais Saúde. Infelizmente o nosso governo federal não tem a sensibilidade que V. Exa. tem para que possamos melhorar o tendão de Aquiles deste Brasil. Fico muito feliz. Muito obrigado por este aparte.

O deputado Carlos Mosconi* - Muito grato, deputado Glaycon Franco. Suas palavras realmente me emocionam e me sensibilizam.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, antes de encerrar, mais uma vez, gostaria de cumprimentar o pessoal da defensoria pública. Espero que possamos fazer hoje o nosso trabalho e votar, mas quero dar um testemunho aqui sobre a minha cidade Poços de Caldas, onde existe a defensoria pública da melhor qualidade. São profissionais abnegados, trabalhando em benefício da sociedade e, muitas vezes, com dificuldades. Eles não tinham nem condições materiais para exercer o seu trabalho, a sua função com dignidade, mas passaram por cima dessas dificuldades e sempre têm defendido a nossa população com extrema competência e muita sensibilidade.

Um abraço a vocês. Espero que hoje corra tudo bem. Um abraço a todos os meus companheiros pela compreensão. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* - Sem revisão do orador.

O deputado Sávio Souza Cruz* - Sr. Presidente, deputados, deputadas, defensores que nos acompanham das galerias e mineiros que nos assistem pela TV Assembleia Legislativa, boa tarde. Chega a votação o importante projeto de lei complementar que trata, ainda que tardiamente, de conceder o mínimo de dignidade remuneratória a uma classe que é fundamental ao serviço público estadual e que cuida justamente de tentar assegurar o acesso à Justiça aos pobres, aos carentes, aos desvalidos, àqueles incapazes de fazer frente ao custo da aplicação do direito, que fica cada vez mais inviável aos desprovidos de recursos.

Mas, pior do que chegar de forma tardia, o projeto chega de forma distorcida, transversa, mostrando justamente que tudo aquilo que foi dito na carta de renúncia do governador Antonio Anastasia, que acaba de ser lida pelo presidente Dinis Pinheiro, não condiz com a verdade. Ela não condiz com a verdade quando fala que não foram cometidas temeridades. Foram, sim. E quantas! Foram muitas irresponsabilidades administrativas travestidas de choque de gestão, de eficiência administrativa e coisas que o valham. São tantas que seria difícil enumerar todas. Mas lembremos algumas.

Durante os últimos anos dos governos que foram inaugurados, no dizer de S. Exa. o governador Antonio Anastasia, pelo ex-governador Aécio Neves, Minas Gerais logrou uma triste liderança: a de ser, entre os estados, o que mais se endividou em todo o País. Nisso temos a dianteira; nisso Minas tem inegavelmente a vanguarda. Ou seja, Minas Gerais é hoje o mais endividado estado da Federação. Comparando o PIB, ficamos em 2º lugar, atrás apenas de Alagoas. Comparando o orçamento, também ficamos em 2º lugar, atrás apenas do Rio Grande do Sul. Já quanto à comparação da relação entre orçamento e PIB, aí, sim, assumimos a liderança: somos o mais endividado estado da Federação.

Se logramos essa triste posição, não logramos nesse período andar sequer no ritmo do Brasil. No *ranking* de crescimento do PIB dos estados, Minas Gerais está em um triste, lamentável e sofrível 22º lugar. Está abaixo da média do País. Apenas cinco unidades da Federação ficaram abaixo disso.

O deputado Pinduca Ferreira - (- Intervenção fora do microfone.)

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Deputado Pinduca Ferreira, por gentileza, vamos ouvir com atenção o pronunciamento do deputado Sávio Souza Cruz. V. Exa. terá oportunidade de se manifestar posteriormente. Com a palavra, o deputado Sávio Souza Cruz.

O deputado Sávio Souza Cruz* - Gostaria que esse tempo fosse somado ao prazo de que disponho para completar o meu pronunciamento, se é que isso ainda é possível, pois parece que está decretada em Minas a impossibilidade de falar qualquer coisa que incomode os atuais poderosos.

Mas, continuando, vemos Minas Gerais empobrecida. O nosso PIB, que já teve 30% originários do setor industrial, voltou aos meros 13% desse setor. Portanto Minas está reprimarizada e desindustrializada em seu setor econômico.

Mas o governador Anastasia apequenou Minas e o cargo de governador também em outro aspecto. S. Exa. o governador Anastasia passa, lamentavelmente, para a história como o primeiro governador subserviente de Minas Gerais.

O primeiro governador a não ter os condões do seu próprio governo. O primeiro governador a não ter liberdade, independência e liderança política para nomear os seus secretários, porque se subalternou e se submeteu a levar o governo de Minas a se transformar



num instrumento de um projeto político, de um projeto político de terceiros, do seu antecessor, que continuou com condões invisíveis a comandar tudo neste estado. O imperador de Minas continuou a mandar no governo, na Assembleia, no Ministério Público, no “tribunal de faz de conta”. E Minas que se dane, Minas que se lixe, Minas transformada no único estado do Sudeste onde a criminalidade aumenta, Minas abandonada.

E erra ainda o ex-governador Anastasia ao dizer que valorizou o compromisso de Minas com a liberdade. Nunca, nunca se desfez tanto da liberdade como nos três últimos governos. Nunca se moveu tanto dinheiro de publicidade para construir na mídia uma Minas virtual, uma Minas inexistente, fantasiosa, uma peça de *marketing* que julgavam convir ao único projeto que, enfim, tocava o governador Anastasia: a candidatura do seu antecessor, seu chefe, seu comandante, a quem, lamentavelmente, se subalternizou S. Exa. o governador Anastasia.

É um triste relato histórico. Não há, nos registros da história de Minas, a passagem pelo Palácio da Liberdade, de tantas e tão gloriosas histórias, a presença de um governador subalterno, de um governador subserviente, comandado, liderado. Se o dístico da bandeira de São Paulo impõe àquele estado a pressuposição de liderar - “Non ducor, duco” -, quem liderou o Brasil historicamente foi Minas, e Minas por meio dos governadores que deram dimensão política em estatura ao cargo que ocuparam. Lamentavelmente, não foi esse o caso do governador Anastasia, que apequenou o cargo, que se pôs à disposição de um projeto, que colocou o Estado à beira da bancarrota para manter essa farsa que já quase não se sustenta mais, sempre jogando para o futuro o gasto feito no presente. Nos inúmeros empréstimos contraídos, que já superam os R\$20.000.000.000,00, sempre a mesma tônica, 5 anos de carência e 20 anos para pagar. Quem vai pagar? O futuro, as futuras gerações, que terão de renunciar a seus projetos, terão de renunciar a seus sonhos, terão de renunciar àquele desejo dos mineiros de fazer uma Minas melhor, mais generosa, sobretudo para os filhos mais carentes. Isso porque todo o nosso futuro está sendo antecipado em espécie para ser gasto agora e manter a farsa da Minas da fantasia. Há os empréstimos.

No final do ano passado, até o Fundo de Previdência do Estado de Minas Gerais - Funpemp - foi trazido a termo presente para ser queimado, para ser gasto, para ser investido no único projeto ao qual se submeteu o ex-governador Anastasia, para favorecer a candidatura do governador, de fato, de Minas, senador Aécio Neves, porque ele jamais deixou de governar, de fato, o nosso Estado, desde que pelo Palácio passou.

E lamentavelmente não governou para os mineiros, não governou para os mais carentes. Não teve projeto para a saúde, a educação e a segurança, apenas o projeto eleitoral, de forma obcecada, de forma exclusiva, consumindo todas as energias, todos os recursos. Todo o esforço do povo de Minas convergiu para o projeto pessoal do senador.

Mas, ex-governador Anastasia, o pior de tudo é que não foi dado o direito aos mineiros de saber disso, porque a imprensa de Minas foi tutelada, silenciada, censurada pelas vultosas verbas publicitárias que V. Exa. deixou continuar sendo carreadas para impor o silêncio no Estado. Pior que impor o silêncio é impor a adesão a um projeto de *marketing*. Os jornais publicam os *releases* da D. Andrea, como se matéria jornalística fossem; distorcem os números; mentem aos mineiros sobre a situação do Estado na saúde, na segurança, na educação, enfim, em tudo. E V. Exa. permitiu que isso continuasse a se processar; que o grupo gestor de comunicação, comandado pela irmã do poderoso, do imperador de Minas, continuasse, com mãos de ferro, conduzindo cada centavo da comunicação não só do Estado, mas também de todas as empresas: Cemig, Codemig, Copasa, Loteria Mineira, Gasmig. E tudo na lógica da censura, na lógica da campanha permanente do senador.

V. Exa., ex-governador Anastasia, foi conivente com tudo isso, subordinou-se a esse projeto, apequenou o cargo de governador de Minas, e, creio eu, pagará por isso um alto preço histórico quando for julgado, com o distanciamento do tempo. Não no julgamento promovido pelas referências publicitárias pagas com o dinheiro dos mineiros. Não. Quando no futuro forem julgar os números reais do governo de V. Exa., ex-governador Anastasia, a história não fará um registro generoso de sua passagem pelo governo de Minas. Não há como, não há o que comemorar.

São 11 anos sem cumprir o mínimo constitucional de investimento na saúde; 11 anos sem cumprir o mínimo constitucional de investimento na educação; com a segurança em frangalhos; com os órgãos públicos estaduais do interior mendigando migalhas aos prefeitos para manter as viaturas andando. Para haver delegacia aberta, o prefeito tem que pagar; para haver servidor no fórum, o prefeito tem que ceder. Se o prefeito não fornecer servidores, não haverá IMA, Emater, Igam, IEF, nada, porque todo o recurso de Minas V. Exa. permitiu que fosse drenado para o projeto único, para a campanha do senador.

É triste, governador Anastasia, mas o registro que a história fará de sua passagem pelo governo não será dos mais alvissareiros. V. Exa. tinha tudo para se firmar como um líder e preferiu apequenar-se. V. Exa. tinha tudo para dar uma guinada e fazer opção pelos mineiros, mas preferiu virar as costas aos mineiros e fazer opção pelo seu chefe. Podia destinar todos os recursos para melhorar o Estado de Minas Gerais, e preferiu drená-los para a campanha permanente do senador. E essa sua subserviência, governador Anastasia, não será perdoada pelo julgamento histórico a que todos nós nos submeteremos no futuro.

O deputado Rogério Correia (em aparte)* - Deputado Sávio Souza Cruz, estou também inscrito para fazer o pronunciamento sobre o projeto de lei. No entanto, fiquei tentado a apartear V. Exa. para dar dois exemplos das mentiras ditas em Minas por várias e várias vezes, a fim de que pareçam verdade. Há quem acredite que seja verdade, porque as mentiras são repetidas em propagandas pagas e não pagas oficialmente, em rádios, TVs e jornais. A verdade jamais aparece. Citarei dois exemplos. Talvez os deputados nem saibam - e não sei se V. Exa. ainda sabe - desse dado porque isso fica escondido. É preciso verificar com lupa os dados orçamentários para retrucar a mentira posta pelo governo.

V. Exa. já deve ter ouvido falar que temos o melhor Índice de Desenvolvimento da Educação Básica do Brasil - Ideb -, que Minas avançou no Ideb. Quantas vezes ouvimos isso? Cheguei a ficar na dúvida, pois tantas eram as propagandas dizendo isso que pensei: “É mesmo. Será que Minas avançou nesse ponto? Temos o Ideb melhor do que o restante do Brasil?”. Nunca acreditei muito nisso porque sei como este governo age e agia desde que o senador, o imperador, tomou conta do Estado e nomeou a Goebbels das Alterosas, sua irmã, para repetir as mentiras, porque Minas Gerais não podia escutar a verdade.



Veja, deputado Sávio Souza Cruz, *O Estado de S. Paulo* nos presenteou com uma observação e com a verdade. *O Estado de S. Paulo*, e não poderia ser de outro estado! Tem de ser um jornal que não seja de Minas. Nesse caso, foi o jornal *O Estado de S. Paulo* que explorou o gráfico do governo do Estado de Minas. Veja bem, deputado Adalclever, o gráfico do governo do Estado que explora o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - Ideb - na rede pública para os anos de ensino fundamental. Trata-se de um indicador de desempenho escolar que segue parâmetros nacionais. Sabemos disso. Mas aqui vem o pulo do gato ou do rato: trata-se de um indicador de desempenho escolar que segue parâmetros nacionais, mas só passou a ser divulgado em 2005. Ou seja, não é possível avaliar a qualidade da educação nas escolas mineiras antes e depois da implementação do choque de gestão, que houve dois anos antes. Aqui vem o truque do governo. O que se sabe é que a nota média de Minas Gerais ficou estagnada entre 2005 e 2007 - no choque de gestão, ficou parada - e subiu desde então. No mesmo período, porém, - aqui eles não dizem - também houve melhora na média nacional e em ritmo mais rápido do que o do Estado de Minas Gerais. O Ideb do Brasil na faixa de ensino avaliada, deputado Sávio Souza Cruz, aumentou 30,8%, e o de Minas, 22,5%.

Está aqui desvendada a mentira do Ideb. Minas não tem o Ideb mais alto do Brasil. Pelo contrário, o índice de Minas é abaixo da média nacional. O Ideb de Minas ficou em 22,5% na mesma faixa em que, no Brasil, ficou em 30,8%. É uma megamentira, deputado Sávio Souza Cruz, essa do Ideb. Ele foi pego agora na mentira.

Queria citar um outro exemplo: o déficit zero, deputado Sávio Souza Cruz. V. Exa. foi um crítico disso. Déficit zero, choque de gestão, PIB da China, tudo isso já foi desmascarado. Agora o próprio Tribunal de Contas do Estado, aliás, não os seus conselheiros, que apagarão e farão um “x” nisso, mas os técnicos do Tribunal de Contas disseram o seguinte sobre o déficit zero: “Ao final do exercício de 2009...” Sabem quem estava lá? O senador, o imperador, o irmão da Goebbels das Alterosas. “Ao final do exercício de 2009, observou-se que o déficit de caixa do Orçamento Fiscal do Poder Executivo atingiu a cifra - repito, déficit de caixa - de R\$314.214.209,00. Um déficit, portanto, superior a R\$314.000.000,00 como se verifica no demonstrativo próprio. Não estou lendo da minha cabeça nem inventei isso. Esse é o relatório do Tribunal de Contas do Estado.

Desde 2009 não existe nem o déficit zero fajuto, fajutado no orçamento do Estado. Já em 2009 foram 314 milhões de déficit. Duas megamentiras: a do Ideb e a do déficit zero. Assim funciona o governo de Minas na voz da Goebbels das Alterosas e do seu irmão imperador.

O deputado Sávio Souza Cruz* - Agradeço ao deputado Rogério. V. Exa. contribui muito para esclarecer o que vem sendo a esquizofrenia do projeto político mencionado por S. Exa. o governador Anastasia, projeto político de S. Exa. iniciado pelo seu antecessor, Aécio Neves. Por que esquizofrenia? Porque a prática não só é a negação da teoria do discurso, como também é sua antítese. Vocifera o senador contra a carga tributária e prática em Minas a mais alta do País, o mais alto ICMS na energia elétrica, o mais alto ITCD, mais alto nos combustíveis. Minas no topo do topo da carga tributária, contra a qual vocifera o senador e seu partido.

Lamenta o senador o desprestígio do Legislativo, que estaria patenteado pelo abuso nas medidas provisórias. E foi aqui o rei, o recordista, o campeão das leis delegadas. Foram 120 leis delegadas, que não têm de ser votadas em nenhum tempo. Portanto, muito pior do que as medidas provisórias. Fala em valorizar o Legislativo, mas tratora esta Casa para baixo e para cima, põe-na para fazer diplomas até para fazer chicanas no Supremo, votar leis inconstitucionais às dúzias. Já disse que, se o governador mandar para cá uma lei revogando a lei da gravidade, ela será aprovada para efeitos de constitucionalidade, legalidade e juridicidade, com parecer favorável na comissão de mérito e será aprovada no Plenário pela base. Se vai produzir efeitos, é outra coisa. Reclama do abuso na publicidade, mas promoveu aqui a maior censura econômica da história.

Portanto o governador é a negação de si mesmo. A antítese do seu discurso é o seu governo. Por isso ele tem de amordaçar os meios de comunicação, por isso ele tem de procurar censurar até o Google, porque ninguém pode saber a sua verdadeira face, ninguém pode saber a sua mentira permanente, a mentira de uma década, que submete os mineiros a essa triste quadra da sua vida, submete os mineiros ao constrangimento de sermos hoje o 10º PIB *per capita* do País. Os mineiros, que hoje são 10,5% da população do País, respondem por apenas 9,4% do PIB. Isso significa dizer, em outras palavras, que nós, mineiros, governados sob o signo do choque de gestão, do déficit zero e do PIB da China, somos hoje 15% mais pobres que a média dos brasileiros. Mas, se somos 15% mais pobres que os brasileiros, Minas responde por 15,5% da dívida dos estados. Somos assim tragicamente, desgraçadamente 15% mais pobres e 60% mais endividados do que a média dos brasileiros.

Aqui na pauta, mais empréstimo, mais solicitação de autorização para contrair empréstimos, não para. Até onde vai nos levar essa farsa? Até quando vamos levar Minas à bancarrota? Em nome de quê? Do delírio presidencial do imperador de Minas. O menino maluquinho, que decidiu ter o direito divino de chegar à Presidência da República, de sentar na cadeira que a história negou ao seu avô, julga seu direito usar os recursos dos mineiros, os sonhos dos mineiros, a vida dos mineiros, para levar ao seu destino autoproclamado.

Até quando? Até quando essa mentirada? Até quando essa farsa?

Alguém pode estar indagando: “E o que tem a ver o Projeto de Lei Complementar nº 57 com tudo isso que está sendo feito em Minas?”. Esse projeto mostra também um pequeno detalhe, Srs. Defensores, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, mineiros: o descompromisso deste governo com o futuro do Estado. Um estado programado para quebrar, programado para explodir, para entrar em bancarrota, porque esse merecido reajuste dos defensores públicos, deputado Doutor Wilson, será dado convenientemente em duas etapas. Uma primeira, a partir do segundo semestre; e a outra, definitiva, que completará o reajuste, entrará em vigor após o término do governo. O governo dá o reajuste para o outro governo pagar, assim como foi feito na negociação da dívida com a União em 1997-1998, pelo ex-governador Azeredo, que, triste e recentemente, renunciou ao mandato de deputado federal. Essa é outra questão em que não podemos nos alongar aqui. Aliás, nossa imprensa cuidou de trazer muitos agravos, tratamento tão desigual a outros condenados pela mesma coisa: o mensalão original. Nisso, sim, o PSDB foi vanguarda em Minas.

Foi o PSDB em Minas que concebeu, projetou e construiu os primeiros túneis do “valerioduto”. Isso os mineiros também não podem saber, porque pode prejudicar o projeto do imperador, o direito divino do menino maluquinho. Os mineiros não podem saber, não devem saber disso. E os editoriais se multiplicam em agravos ao ex-governador que renunciou por moto próprio. Outros



renunciaram, mas foram julgados lá. Outros sequer, jamais foram deputados, mas foram julgados lá. Entretanto o caso do ex-governador de Minas voltou à Justiça do Estado. Provavelmente, até 2064 o julgamento estará concluído.

Cadê a indignação cívica dos apartidários, aqueles que se indignavam, atrizes que se vestiam de luto? Cobranças e mais cobranças? As manifestações das ruas? Não pode haver embargo. Tem de pôr na cadeia. Tem de ser rápido. Cadeia. Nada, acabou a indignação. Acabaram as manifestações. Sem movimento nas ruas. Nada. Nada. O silêncio conivente. A paz dos cemitérios. Sempre Minas tocada pelos tucanos naquela lógica. Aqui em Minas vale tudo, menos escândalo. Escândalo não, esse vamos abafar. Aqui se abafa tudo. Debaixo desses tapetes, está tudo escondido. E segue.

Mandam o projeto com o reajuste tardio. No 12º ano do governo dos tucanos, chegou a esta Casa o projeto do reajuste dos defensores públicos. Mas nem assim, nem no último ano dos 12 anos que estão no governo, eles querem que o reajuste entre em vigor. Não, deixe para o reajuste ser implantado no próximo governo, porque já vai estourar tudo mesmo. É mais uma gota d'água no oceano. Em todos os empréstimos contraídos de 2003 para cá, em todos eles, sempre esteve presente a mesma conveniente e irresponsável cláusula.

São 5, 4, 6, 3 anos de carência e 20 anos para pagar. O governo que pega o dinheiro, o governo que faz a farra, que faz o lançamento das obras, que contrata os empreiteiros - e nós todos sabemos o que isso envolve -, que solta os foguetes, que inaugura algumas obras, não tem compromisso de pagar o dinheiro que tomou emprestado. Não. Isso é o futuro que vai pagar. E se nós hoje comprometemos, só com a dívida fundada de Minas, 13% da nossa receita líquida corrente, é preciso lembrar que, na negociação feita em 1997 ou 1998 pelo renunciado ex-governador Azeredo, esse percentual pode subir a 25% em 2028, só com a União. Só com a União. E todos esses outros empréstimos? E o Funpemp, que terá de ser devolvido? E os vinte e tantos bilhões já tomados? E os sei lá quantos bilhões do acerto previdenciário que terá de ser feito por causa da chicana da Lei nº 100, da mentira? Tudo isso quem vai pagar? O futuro. Desde que não prejudique a campanha de agora, que mal tem? Se Minas quebrar, mas não for na minha mão, se isso não estourar e não pesar contra a candidatura do meu chefe - pensava o ex-governador Anastasia -, dane-se.

Dane-se Minas, danem-se os mineiros, dane-se a Defensoria Pública, dane-se a Assembleia, dane-se tudo, porque o único projeto que o governo de Minas toca, há 12 anos, é a candidatura do senador. E a que preço? Que preço estamos pagando por isso? O preço do empobrecimento do Estado. Nem é esse o maior. O maior preço que os mineiros estão pagando é o da destruição das instituições democráticas deste Estado, a desvalorização desta Casa. Casa que nem no regime militar - apenas a daqui e a do Rio Grande do Sul - os militares fecharam.

A transformação do Tribunal de Contas em um fantoche. O “tribunal do faz de contas”, que glosa as contas de pobres prefeitos do interior, porque deixaram de aplicar R\$500,00 na educação ou na saúde, mas engole bilhões, todos os anos, que se deixa de cumprir no repasse do investimento na saúde e educação pelo governo do Estado. E o Ministério Público, que já não tem nenhum compromisso contra os malfeitos do governo. Tivemos um procurador-geral de Justiça que ficou alcinchado de Aeceu, porque era o *back* do poderoso, o *back* do menino maluquinho. “Não, isso pode atingir o meu chefe.” Tira para cá, corta, corta de cabeça, de esquerda, de direita, mas nada se apura.

Há 12 anos, nesta Casa não se instaura uma CPI sequer para apurar nada no governo. O mesmo grupo que vocifera em Brasília que tem de abrir CPI - e penso que tem -, aqui, há 12 anos, não deixa instaurar nenhuma. Nenhuma. De 2003 para cá - pasmem os senhores e as senhoras -, três CPIs foram abertas nesta Casa. CPI de Capão Xavier, para investigar uma mina, CPI de uma cooperativa de café e CPI sobre operadoras de telefonia celular. Nenhuma CPI para apurar nada neste governo. Nada. Aqui não pode. Descobriram a fórmula para acabar com a febre: quebra-se o termômetro. Se não tem termômetro, não tem febre; se não tem CPI, não tem malfeito. É a mesma lógica.

Em razão de tudo isso, apresentei uma emenda que vem ao encontro, creio eu, do espírito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O que propõe a emenda que apresentei à Casa em nome da minoria? Propõe que o reajuste entre em vigor agora. Quem dá o reajuste que o pague. E se o dá tardiamente, mais uma razão para que o pague desde já. Pare com essa molecagem de fazer graça para o próximo pagar, para as gerações futuras pagarem. Juízo! Chega de irresponsabilidade, de molecagem, de gestão temerária travestida de choque de gestão. Ninguém tolera mais isso. Os mineiros precisam se apoderar do direito de ter informações sobre o que está sendo feito em Minas.

Minas está sendo dilapidada, Minas está sendo destruída. A Cidade Administrativa, como já disse, não precisou sequer mudar a sigla: CA - comitê do Aécio. O único projeto é o comitê do Aécio. Lá tudo converge para isso, assinaturas, lautos eventos, autoridades e os rapapés dos deputados: “Amém, amém, grande governador”. Até quando? Chega. Tive oportunidade de falar aos próprios defensores públicos sobre essa emenda. Não poderia abrir mão da chance de mostrar aos mineiros que até nessas pequenas coisas o governo compromete o futuro. Ele faz gracinha com o chapéu alheio. Até isso o governo agora faz. A emenda que apresentei pretende apenas que quem chegou à conclusão de que aquela tabela é viável que a pague desde já, imediatamente, até porque 12 anos para conceder um reajuste já é um tempo muito grande. Dar esse aumento no último ano e ainda projetar seu pagamento para o futuro? Haja cara de pau.

Para tranquilizar os defensores públicos, quero anunciar que, após acordo com a Casa, com os líderes, retirarei a emenda para que o projeto possa ser votado hoje, mas com o compromisso de reapresentá-la, para termos chance de votá-la aqui nominalmente. Cada deputado vai dizer se quer que quem pague é quem virá ou se o governo que faz o gesto é que deve fazer o pagamento. O julgamento de cada um de nós deputados ficará não só para os defensores, mas também e especialmente para todos os mineiros.

Bancarrota, quebradeira, desespero. Minas Gerais, escrevam aí, em breve período de tempo não terá condições sequer de pagar sua folha. Não digam no futuro que ninguém falou nada. Este solitário deputado vem falando isso aqui há 12 anos. As peças publicitárias nunca guardaram qualquer relação com os fatos, com os relatórios técnicos. O deputado Rogério Correia fazia menção a 2009. Saiba, deputado Rogério Correia, que o déficit real de 2012 foi de R\$1.800.000.000,00. O relatório de 2013 não saiu até hoje, mas algumas informações nos dão conta de R\$3.000.000.000,00 de restos a pagar. É a irresponsabilidade levada ao último limite. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.



* - Sem revisão do orador.

O deputado Rogério Correia* - Presidente, após a brilhante exposição do deputado Sávio Souza Cruz, provavelmente serei mais breve que o tempo a mim permitido, de 1 hora, para a discussão do tema. Não que faltem assuntos e críticas a se fazer ao governo do Estado de Minas Gerais. Certamente, 1 hora seria um tempo muito curto para isso.

Nossas defensoras e defensores públicos estão aqui ansiosos pela aprovação do projeto, e já adianto que votaremos favoravelmente, apesar da ressalva que fazemos pelo fato de o governador tê-lo feito tardiamente, fazendo gracinha com o chapéu dos outros. Mas vocês não podem ser prejudicados por essa atitude eleitoreira do governador.

Hoje foi lida sua carta de deserção. Independentemente do governador e do seu ato eleitoreiro, os servidores públicos já são tão mal remunerados. No caso das defensoras e dos defensores públicos, eles custaram a ter um salário digno, que já é pago há muito tempo ao Ministério Público. Mas a luta e a presença constante de vocês aqui na Assembleia Legislativa fez com que reconhecêssemos a importância do trabalho da Defensoria Pública, que serve exatamente aos que mais precisam, aos mais pobres. Conseguimos e soubemos, portanto, valorizar o trabalho que vocês fazem. Sejam bem-vindos.

Com certeza, o projeto será aprovado, mas foi preciso que a aprovação dele acontecesse no dia em que o governador faz seu ato de deserção do Estado de Minas Gerais. É preciso que façamos um balanço dessas questões. Falo em deserção, porque o próprio governador, ao pedir para fazer a leitura da sua correspondência, frisou que não era uma deserção. Talvez ele tenha feito isso com uma pitada de dor na consciência. Em qual quadro e por qual motivo o governador deixa o cargo? Ele deixa o cargo por um motivo que não é mais segredo para ninguém. Ele deixa o cargo para se candidatar a senador da República nas eleições que vêm, portanto, não é nobre a saída dele do ponto de vista das necessidades do Estado. Ele sai por um objetivo partidário e pessoal. Mas, fundamentalmente, conhecendo o governador Anastasia, um homem de bem, íntegro, ele o faz também como um dever partidário. Ele coloca, nesse caso, o partido político acima dos interesses de Minas Gerais, portanto, ele prefere sair agora para alimentar o sonho de uma vaga ao Senado para seu partido. Ele não completa o cargo para o qual o povo mineiro o elegeu, portanto, a saída do governador não é por nenhuma necessidade do Estado de Minas Gerais, mas, sim, por necessidade do seu partido e das pretensões político-partidárias. Por si só, isso não deveria merecer nosso aplauso. Muitos chegaram a sair, a pedir que fossem substituídos no poder público por questões mais dignas. Nesse caso, existe pretensão a uma candidatura ao Senado, a que ele não poderia concorrer caso permanecesse como governador do Estado. Esse é objetivo que está posto na saída do governador.

O governador agiu, infelizmente, durante todo esse período do governo, mais como um cabo eleitoral do senador Aécio Neves e suas pretensões pessoais e presidenciais que como um governador de fato. Tínhamos aqui dois governos. Um governador de fato, que era o governador Aécio Neves, o imperador das Minas Gerais, o dono da dinastia dos Neves, da capitania hereditária. Ele acha que Minas Gerais é um curral e que o Rio de Janeiro cercou Minas, não pelas montanhas, mas por uma cerca. Ele acha que para cá nada pode vir de bom, porque, se vier, não ficará na conta do Cel. Aécio Neves, mais conhecido entre nós como Aecinho Malvadeza, a repetir Toninho Malvadeza, na Bahia, que um dia caiu.

Então, Minas Gerais transformou-se para ele em um curral. Só ele é o mineiro, só ele defende os interesses de Minas. Entretanto, os interesses de Minas são os interesses das elites mineiras, e nunca do povo mineiro. É um discurso atrasado, retrógrado, mas repetido aqui à exaustão pela mídia, que ele completamente domina. É um absurdo. É uma mídia que não tem a dignidade de fazer qualquer pesquisa sobre o que acontece no Estado e que recebe, implementa e dita *releases* da Secretaria de Comunicação e da irmã do senador, que em tudo manda, a Goebbels das Alterosas.

O governo, portanto, sai neste momento para realizar um objetivo pessoal e partidário. Ele sai em um momento de gravidade do Estado de Minas Gerais, que o deputado Sávio Souza Cruz começou a expor e eu queria aprofundar. Essa deserção do governador é feita num péssimo instante para as escolas públicas mineiras, as escolas estaduais. E lembro que o objetivo principal de qualquer governo deveria ser ampliar e melhorar a educação pública. Não é assim que os políticos agem às vésperas de eleição? “Qual é a sua prioridade?” “Ah, a minha prioridade é educação. Se eleito for, a educação terá prioridade absoluta”. Portanto, o governador deveria pensar duas vezes ao sair do governo e deixar as escolas no caos em que se encontram.

Faço um desafio a qualquer um: fazer uma visita a uma escola estadual nos dias de hoje. O que verá o deixará deprimido. Digo isso a qualquer um que visitar uma escola. Lá vocês encontrarão apavoradas as cantineiras que fazem as merendas dos alunos porque a Lei nº 100 foi derrubada no Supremo, e elas não sabem até quando terão emprego, se apenas um ano, e como ficará.

E o governo não responde. Aliás, ele tenta culpar o sindicato, como se este fosse o responsável pela ilegalidade e a inconstitucionalidade dessa lei. Todos sabiam ser inconstitucional, e o governador, que é constitucionalista, também sabia. Vocês são todos advogados, e advogados sabem que, para entrar no serviço público, a partir de 1988, é necessário concurso público. Ou se pode entrar sem ele? Em Minas Gerais, o governador fingiu que podia, pois aqui tudo pode. Aqui o Ministério Público, o Tribunal de Contas, todos fazem vistas grossas ao imperador, que pensou também que imperava no Brasil e no Supremo, ou fingiu achar isso e jogou as coitadas das trabalhadoras da educação na aventura da Lei nº 100. Com isso, teve uma medida eleitoreira e também temerária, pois agora o Estado terá de fazer um enorme acerto de contas. Assim, ficará o aumento dos defensores públicos e o dinheiro do Funpemp para o próximo governador, que já tem a dívida antiga do Estado acordada entre o governador Eduardo Azeredo, também tucano, e Fernando Henrique Cardoso, ou seja, 13% do orçamento do Estado já é para o pagamento daquela dívida.

Com o endividamento recente feito pelo governo do PSDB de Aécio e Anastasia, a dívida do Estado chegou a quase R\$100.000.000.000,00. Minas Gerais é o segundo estado mais endividado do País, e aproximadamente 18% do orçamento já estará comprometido com o pagamento de juros da dívida com a União e os bancos internacionais. Agora, virá a dívida com o INSS, que é a dívida da Lei nº 100, porque o Estado terá de fazer um acerto daquilo que recolheu de 98 mil servidores da educação, desde 2007 - e já recolhia antes. Ele já gastou a parte dos trabalhadores, e sua parte não foi depositada em nenhum fundo, portanto terá de repassar isso ao INSS. E são bilhões e bilhões. E lembro que o Estado não tem dinheiro.

Aliás, vocês viram o déficit, que desde 2000 não é zero. Já era de mais de R\$300.000.000,00, como li para vocês, e agora, como disse o deputado Sávio Souza Cruz, deve atingir R\$3.000.000.000,00 ao ano. A esse valor serão somados mais R\$15.000.000.000,00



de déficit somente com o INSS. Teremos, portanto, um Estado comprometido com o pagamento de juros de dívida de 25% para fazer esse acordo, que terá de ser feito.

Ou o governador Anastasia e o imperador Aécio Neves pensam em dar o cano nos trabalhadores? Eles têm direito ao tempo de aposentadoria. Isso é sagrado desde os tempos de Getúlio Vargas, que renunciou com tiro no ouvido, lembram? As elites dominantes no Brasil não queriam que ele fizesse o mínimo pelos trabalhadores brasileiros. Getúlio, sim, fez uma renúncia em nome dos trabalhadores do povo e não em nome de um cargo pessoal. Mas, quando renunciou, ele deixou um legado: o direito à aposentadoria, que depois foi inserido nas Constituições Brasileiras. O acordo terá de ser feito com os trabalhadores na Lei nº 100, ou seja, eles terão o direito de seu tempo de aposentadoria ser acertado com o INSS. Quem pagará o preço? Os próximos governos.

Podem escrever, cerca de 25%, ou 1/4, do orçamento de Minas Gerais será destinado ao pagamento de juros de dívida. Depois os tucanos dirão: “É culpa da Dilma, é culpa do Lula, é culpa da Dilma, é culpa do Lula”. Assim eles agem. Um deputado me disse: “Vocês não têm vergonha da refinaria de Pasadena, que custou R\$1.300.000.000,00?”. Estamos verificando o que foi feito. Ela dá lucro. Tucano é sempre assim: “Olha lá, comprou aquilo!”. Sabem quanto custou a AP-36, comprada por Fernando Henrique, com sua incompetência, no auge da Petrobrax, que afundou no mar brasileiro? Foram R\$1.500.000.000,00. Ela está afundada no Oceano Atlântico.

Vocês se lembram disso? Os tucanos esquecem as coisas. Eles são anjos, não são tucanos mais, voam com asinhas brancas pelo espaço. Nunca fizeram nada de errado, coitadinhos. São os anjos da elite, os queridinhos da Rede Globo, os bem-vindos da *Folha de São Paulo*. Assim são os tucanos, a massa cheirosa, que é bem-vinda, tudo pode. Mensalão tucano? Isso nunca existiu. “Volta para Minas, lá em Minas será desse jeito”. “Mas em Minas, terra do Aécio Neves, que recebeu R\$110.000,00 do mensalão, diretinho do duto do 'valerioduto'? Joga para Minas”. Tucano é anjo, tucano plaina sobre qualquer situação, tucano não mete a mão no metrô de São Paulo, tucano não faz nada, tucano não tem caixa dois, tucano não tem nada. Na verdade, tucano faz isso. (- Exibe papel.) Não peguei os dados de 2012, mas sabem qual é a dívida com a educação pública porque o Estado não investiu 25%? Preciso dizer aos defensores o que ocorre. Esse caso só existe em Minas. Eles querem receber, mas é bom que saibam da necessidade de defender os pobres. Eles sabem que conhecimento é importante. De 2003 a 2011, os tucanos Aécio Neves e Anastasia não respeitaram a Constituição no que se refere à educação. No ano passado, não respeitaram novamente a lei e aplicaram 21% nessa área. A média de aplicação é de 20% e não de 25%. Esses dados são do Tribunal de Contas. Tudo isso gera uma dívida de R\$7.412.238.000,00 com a educação pública. Como faltam os dados de 2012, o valor irá ultrapassar R\$8.000.000.000,00. Esse é o déficit da educação pública mineira que o sindicato cobra do governo. A situação está esse caos que comecei a falar.

Quanto à saúde, até 2012 são R\$7.736.056.077,14. Esses dados também são do Tribunal de Contas.

Essa é a dívida por não aplicar o mínimo constitucional de 12% na saúde. Existe contra o senador Aécio Neves uma ação na Justiça da promotora Joseli, desautorizada pelo procurador-geral, que a engavetou para livrar parte dessa dívida do senador Aécio Neves - porque uma parte é do governador Anastasia. Essa é a dívida: R\$8.000.000.000,00, aproximadamente, com a saúde e R\$8.000.000.000,00, aproximadamente, com a educação pública. É o déficit por não implementar o mínimo constitucional.

Os telespectadores e os nossos defensores públicos aqui presentes também devem estar se perguntando: “Mas isso não pode. Ele tem de aplicar a Constituição. O que o Tribunal de Contas fez?”. Pasmem, senhoras e senhores, mas o Tribunal de Contas fez um termo de ajustamento de gestão e disse: “Não precisa, governador, aplicar a Constituição. Farei aqui uma tabela, e o governador vai aplicar a Constituição paulatinamente”. Mas, quando chegar em 2015, o próximo governador terá de aplicar o índice constitucional da Constituição de 1988. O Tribunal de Contas teve a coragem de assinar um termo de ajustamento de gestão, orientando, promovendo, assinando embaixo o malfeito do governador do Estado de R\$8.000.000.000,00 com a educação e R\$8.000.000.000,00 com a saúde.

Em algum local do mundo, isso seria possível? Claro que não. Só aqui, onde os tucanos são como anjos. Aqui eles plainam acima da legalidade, da moralidade, da ética. Nada vale para os tucanos. São R\$8.000.000.000,00 na saúde e R\$8.000.000.000,00 na educação.

Mensalão do Azeredo. Nada é tido como dos tucanos. Nada, absolutamente nada. “Façam silêncio; se não fizerem, será interrompido quem falar.” Assim é Minas Gerais, assim agem os tucanos, assim sofremos na Assembleia Legislativa e em qualquer parte. “Não fale na rádio, deputado. Aqui, você é proibido.”

Se falar aqui, também haverá deputado gritando para te atrapalhar e acabar com seu raciocínio. Assim funciona o tucanato mineiro: falta de liberdade. Porém não nos calamos por causa disso. É nossa obrigação estar aqui denunciando. Preciso falar, e vou falar mais. Por mais que não gostem, por mais que tentem calar a minha voz, não irei me calar. O Bloco Minas sem Censura foi feito para isso, Sr. Presidente. Tem de ser respeitado o Plenário desta Casa, e não virem deputados com gritos e berros de tucanos tentando calar a voz da oposição. Não nos calamos. Falamos porque é nosso dever e nosso direito. Portanto não admitimos interrupção nesse caso.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, já falei da deserção do governador. O governador fez a deserção porque está um caos a situação das escolas públicas em Minas Gerais.

Sr. Presidente, se o deputado Pinduca Ferreira não silenciar, não poderei continuar o meu raciocínio.

Vou esperar o deputado se acalmar. Se ele quiser um aparte, eu o darei com o maior prazer. Agora, V. Exa. continuar interrompendo os trabalhos não tem a maior graça, não faz parte do decoro desta Casa esse tipo de atitude. Peço ao presidente...

O presidente - Deputado Pinduca Ferreira, peço a compreensão de V. Exa.

O deputado Rogério Correia* - A verdade dói, Sr. Presidente.

O presidente - Deputado Pinduca Ferreira, se V. Exa. quiser, poderá fazer uso da palavra em outro momento.

O deputado Rogério Correia* - Muito obrigado, presidente, por me garantir a palavra.

Hoje é o dia da deserção - prefiro chamar assim o dia em que o governador escreveu esta carta. As escolas estão um caos. Os que eram da Lei nº 100 estão chorando sem saber seu destino. Foram iludidos de que estavam efetivados, passou-se essa ilusão.

Hoje o governo disse que nunca os iludiu e que trouxe uma carta. Na carta, assinada pelas secretárias Renata Villena e Ana Lúcia Gazolla, elas dizem que não incluíram esses professores na lista dos concursados e nas vagas de concurso, insinuando, portanto, que

eles não precisavam sequer fazer prova para o concurso, porque já estavam efetivados no Estado, por meio da Lei nº 100, aquela que efetivou sem concurso público. Ele iludiu, ganhou eleitoralmente, fez gestão temerária e vai deixar o Estado quebrado. Ele iludiu as pessoas.

Hoje de manhã, a secretária deu mais uma coletiva. A coletiva da secretária é uma provocação: ela chama uma associação de professores, diz que não respeita o sindicato da categoria e que ainda não sabe o que vai fazer, mas que a culpa de tudo é do sindicato. Imaginem, uma secretária de Educação chama uma coletiva para dizer que a culpa da Lei nº 100 é do sindicato. Imaginem isso. Ela ataca o sindicato da categoria, jogando os professores contra a sua própria categoria. Mas, secretária, o que a senhora vai fazer? Qual é o montante de recurso que será colocado no INSS para tranquilizar esses professores de que terão tempo de aposentadoria? Isso eu ainda não sei. Isso sou eu imaginando, porque nenhum repórter se dignou a perguntar isso a ela, porque se se perguntar e a resposta não for conveniente, não vai sair mesmo no jornal. Então, os repórteres vão lá, escutam o que ela fala, e transcrevem no outro dia. Não há nada investigativo. As professoras e os trabalhadores da educação estão feitos doidos na escola chorando.

Outro dia, recebemos aqui os de Betim. A deputada Maria do Carmo estava lá. Também não há aula à noite. O governo soltou uma portaria determinando que os estudantes da noite, entre 14 e 16 anos, só podem estudar à noite se tiverem carteira assinada. Assim, tirou um monte de vaga. Então, há alunos choramingando, menos vagas para professores, mas muitos alunos sem vagas nas escolas.

Agora, ele criou o sexto horário. Diz o governo que é para o ensino profissionalizante, como se alguém pudesse ser profissionalizado apenas com o acréscimo de um horário. Quem conhece escola pública - eu dei aula durante 10 anos em escola pública - sabe que um sexto horário, nas condições impostas na escola, só serve para cansar mais ainda o pobre professor mal remunerado e o coitado do aluno em condições ultrarruins de estrutura na escola. Mas ele serve na propaganda. Vocês verão: "Minas avança, o governo de Minas criou o sexto horário, agora os nossos alunos terão curso profissionalizante". Mas, os professores que darão aula nos cursos profissionalizantes serão os mesmos professores de física, de matemática, de história, que terão de dar aula de outra matéria. Eles foram chamados, às pressas, para um curso no Hotel Tauá. Eles ficaram de 5 horas às 11 horas na rodoviária para serem levados às pressas para um curso que iria capacitar os professores para o ensino profissionalizante do sexto horário. Olhem a mentira.

Aí vem com a mentira do Ideb. Muitos deputados não estavam aqui, mas o Ideb foi desmascarado. O próprio *Estadão*, de São Paulo, colocou claro: em Minas houve um avanço no Ideb de 22,5; e no Brasil, 30,8. Portanto, aquela propaganda do Minas avançou no Ideb foi mais uma mentira criada. É nesse caos do ensino noturno - do sexto horário, das professoras chorando, desorientadas, sem saber o que terão pela frente, quanto tempo terão na escola, se serão ou não designadas -, nesse quadro que o governador abandona o Estado de Minas Gerais, deserta, sai para ser candidato a senador. Esse é o quadro, e o governador nos manda uma carta dizendo que fez tanto por Minas.

Sinceramente, eu não sairia do governo, deixando um quadro desses nas escolas. Se eu fosse governador, eu me negaria a sair sem resolver esse problema no quadro das escolas. Não dá para deixar 98 mil pessoas sem saber o que lhes vai acontecer a partir de uma lei enviada quando o Anastasia era vice-governador do Estado ou secretário, não me lembro, e o governador era o imperador, o senador.

Deixa tudo dessa forma e vai embora, deserta. Hoje é o dia da deserção. Queremos fazer um convite aos deputados e às deputadas. Amanhã será o bota-fora. Vocês que estão em casa estão convidados. Amanhã os professores vêm aqui, às 14 horas, para o bota-fora do governador, na Assembleia Legislativa. Provavelmente os professores vão me xingar, dizendo que eu falei para o governador não sair. Vão dizer para deixá-lo ir embora logo, para botá-lo fora, pois estão doidos para ficarem livres dele. Mas eu acho que era sua obrigação ficar até o barco afundar. Dizem que o capitão, o comandante, tem de ficar até o barco afundar. Agora que o barco está afundando, o governador sai fora! Não, não pode!

Amanhã, então, os professores virão fazer o bota-fora do governador. Eles vão trazer as reivindicações não atendidas: greve de 112 dias, sofrimento nas escolas, Lei nº 100 feita com maldade, eleitoreira e temerária. E a secretária quer culpar os outros. Aliás, uma outra característica do governo mineiro é sempre culpar os outros. Se o índice de segurança está ruim, dizem que são as fronteiras do Brasil. Mas estados que estão na fronteira têm o índice ruim, pois, na verdade, segurança pública é um mal do País, tem de se dizer isso, é óbvio. Todos sabemos que é preciso melhorar. Dizem, então, que é culpa das fronteiras, mas os estados que estão lá estão com índices melhores que Minas Gerais. Minas foi o pior índice de segurança.

Gostaria, aliás, de fazer aqui justiça ao jornal *O Tempo*. Ele tem feito matérias muito interessantes. Noutro dia fez uma sobre mineroduto e outra sobre segurança. Quando os jornais querem, têm condições de fazer boas matérias. E o jornal *O Tempo* tem feito, questionando os índices. Ele fez uma matéria muito interessante em relação ao mineroduto, dizendo que Minas agora será assolada por um mineroduto.

Tenho de contar uma coisa para vocês. Essa informação vocês precisam saber. O governador, no dia 22 de janeiro, deputado Sávio Souza Cruz, assinou um decreto e tornou de utilidade pública, no Norte de Minas, quase 400km de terra de sete municípios, a fim de passar lá um mineroduto. Todos sabem que o mineroduto é a água que pega o pó de minério e leva como lama até um porto, que será longe, no Sul da Bahia. Esse é o mineroduto do Norte de Minas. Sabem de onde vem a água? Do Rio Jequitinhonha. Ninguém questionou se essa transposição é boa ou ruim. Foi feito algum processo de recuperação do Rio Jequitinhonha para o governador fazer um decreto permitindo um mineroduto? Vão gastar de água o equivalente ao abastecimento da cidade de Montes Claros. Tudo isso saindo do Rio Jequitinhonha, aquele que está morrendo. Sabem para quem será a desapropriação? Para a empresa Sam Mineradora. A desapropriação do governador para tirar água do Rio Jequitinhonha é só destinada àquela mineradora específica. Aqui virou a terra da mãe-joana, do vale-tudo. Há uma notícia agora do Supremo. Ele não vota só coisas ruins, às vezes acerta, como agora por exemplo. Está proibindo o financiamento privado de empresas. As empresas não podem contribuir. É uma boa notícia. A Sam vai guardar um dinheirinho. Às vezes o mineroduto dela nem sai.

Mas veja bem, como pode desapropriar terreno para uma mineradora levar água do Jequitinhonha? Não há um projeto sequer de revitalização do Jequitinhonha, no entanto o governador solta um decreto retirando água daquele rio para parar lá no mar. Imaginem!



Isso é um crime. Se vocês passarem pelo rio, vão ver que se trata de crime ambiental de proporções impressionantes. Ele já tem outros problemas e está secando, já está assoreado; não aguenta tirar dele o equivalente ao abastecimento de uma cidade como a de Montes Claros. Isso foi só um parêntese que lembrei aqui do bota-fora do governador na questão da mineração. O bota-fora será amanhã, mas eu precisava citar essa questão do mineroduto.

Quanto às escolas, eu dizia do caos em que elas se encontram, no entanto o governador sai no meio dele. Quando a Lei nº 100 foi bolada pelo governador, não havia nenhuma intenção de ajudar as professoras.

O governo queria jogar para frente um problema. Qual o problema? O acerto de contas com o INSS. Com um ajuste das leis da Previdência, o INSS cobrava do governo acertar contas. Não tendo dinheiro, o governo aprovou uma lei por unanimidade na Casa Legislativa. Eu não estava aqui, mas, se estivesse, provavelmente também votaria como todos os deputados. Se uma lei do governo diz que vai beneficiar todos e um deputado vota contra, ele vai para o inferno. Então, jogou os deputados contra todo o mundo: “Aprovezem essa lei porque ela vai fazer com que esse problema estoure lá na frente. Enquanto isso, ganho a eleição e governo”.

O problema é que o Supremo julgou antes de o governador sair. Mas ele quer colocar a culpa no PT. Sabem o que eles dizem? Que o STF é do PT. O STF, que mandou prender José Dirceu, o Genoíno e soltar o Azeredo, é do PT. Foram 11 a 0, e dizem que o Supremo é do PT. Foi uma atitude do PT no Supremo contra as professoras e contra o governador. Coitadinho do anjo do Aécio Neves. Ele tinha feito a Lei nº 100 com boa intenção. E ainda há pessoas nas escolas que acreditam. Por que elas acreditam? Porque só sai essa versão. Quando se liga o rádio, é essa versão; quando se lê o jornal, está lá essa versão. É uma versão única. É o estado de exceção na versão única da imprensa. É isso que estamos vivendo em Minas Gerais.

Às vezes é preciso que eu fale isso aqui, que eu gaste um tempo maior. Sei que não agrada um ou outro, mas isso é preciso ser dito. É preciso expor as razões e o que considero como correto a ser dito.

O caso da Lei nº 100 foi uma maldade elevada à enésima potência. Ganhou votos demagogicamente, jogou as contas para o próximo governador pagar, não quitou com o INSS e quer jogar a culpa no seu adversário. Se não for uma maldade elevada à enésima potência, é elevada à quarta. O governador está tentando enganar os outros e as coitadas das professoras, que estão desesperadas nas escolas. O que o governador deveria fazer? Explicar o que será feito e não sair do governo. O que a secretária deveria fazer? Explicar o que será feito e não jogar a culpa no sindicato ou no PT ou no Supremo. O que será feito agora? O tempo de serviço será contado? O governo vai pagar? Os professores podem ficar tranquilos?

Presidente, a secretária nunca vem a esta Casa. Já cansei de convidá-la para vir aqui, mas ela nunca vem. Portanto, estou apresentando à Comissão de Administração Pública o seguinte requerimento: “O deputado que este subscreve requer a V. Exa., na forma regimental, sejam convocadas a secretária de Educação” - repito, sejam convocadas - “Ana Lúcia Gazzola e a secretária de Planejamento e Gestão Renata Vilhena, para prestarem esclarecimentos sobre a repercussão da decisão do STF que declarou a inconstitucionalidade da Lei Complementar nº 100, de 2007”.

Não quero discutir de quem é a culpa, isso nessa hora pouco importa. Quem é culpado disso ou daquilo não importa aqui, embora o governo ande colocando a culpa em quem não deve. Outro dia ouvi um deputado dizer - permitam-me, mas preciso falar isso aqui - que a culpa é do Álvaro Souza Cruz. Ele é procurador da República, concursado. É uma pessoa íntegra, de bem, eu o conheço. Ele é reconhecidamente um exemplo de procurador da República no Estado de Minas Gerais e no Brasil. Disseram que a culpa é dele porque a ele coube a primeira análise de uma denúncia para saber se aquilo era ou não constitucional. Imaginem o procurador-geral da República de posse de uma denúncia: “Sr. Procurador, foram efetivadas 98 mil pessoas sem concurso público no ano de 2007. Estamos denunciando, pois isso não é constitucional”. Essa denúncia chega a ele e lhe perguntam: “Procurador, qual a sua opinião? O senhor poderia passar a sua opinião à chefia”. Assim, o que ele diria? Ele mentiria? Ele deveria prevaricar? Não. Ele respondeu o que qualquer procurador ou advogado teria de fazer. Evidentemente não se pode efetivar sem concurso público.

Isso foi remetido à Câmara, em Brasília, que iria apreciar a opinião desse procurador. Por unanimidade, a Câmara também disse que era inconstitucional e foi o que apresentou ao Gurgel. Como vocês sabem, o Gurgel não é petista. Aliás, pelo contrário, eu o denomino como antipetista roxo. Mas ele disse que era inconstitucional, e ele mesmo, Gurgel, apresentou essa ação direta de inconstitucionalidade, que foi julgada por unanimidade. Mas, pasmem, senhores e senhoras, agora dizem que a culpa é do Álvaro Souza Cruz e do deputado Sávio Souza Cruz, que, por ser irmão dele, tornou-se culpado pela Adin da lei enviada pelo imperador e aprovada por unanimidade nesta Casa. É assim que funciona. E isso é dito nas rádios, nos jornais, em todo os lugares, sem que tenhamos o direito de fazer a defesa, porque não nos dão o direito de nos manifestar sobre essas questões. Então, Sávio, era preciso dizer isso aqui para que a verdade fique clara e os professores entendam como as coisas funcionam e estabeleçam para si quem são os verdadeiros demagogos nessa questão: quem enviou isso para a Assembleia Legislativa, quem iludiu as professoras, quem fez uso de gestão temerária e eleitoreira nesse caos que está acontecendo.

Mas não é isso o que quero discutir com a secretária. Para mim, é insignificante quem tem ou quem não tem culpa. Posso até achar que o Prof. Anastasia trabalhou com boa intenção nesse caso, mas não é essa a discussão. O que quero que a secretária venha fazer na Assembleia é esclarecer aos deputados o que o Estado fará diante desse problema social tão grave que está acontecendo nas escolas públicas. Qual será a ação do governo do Estado? Como ele preservará os direitos, dentro da legalidade? Até agora, o Estado não respondeu o que será feito. Ressalto ser fundamental que o Estado imediatamente observe a possibilidade de pagar a esses professores e trabalhadores da educação envolvidos na Lei nº 100 o seu tempo de serviço, com INSS. Isso é o mínimo, para que não sofram prejuízo em relação ao tempo que trabalharam. Sei que isso ficará ao encargo do próximo governo, porque este está quebrado. Aécio quebrou Minas, e Anastasia continuou a quebradeira. Sei que ficará para o próximo governador, mas, mesmo assim, é preciso que se garanta o direito do trabalhador. Essa é a preocupação que tenho.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* - Quero fazer um apelo a V. Exa. Está para desabar agora, em Belo Horizonte, uma tempestade como a de ontem. O meu apelo, então, é que V. Exa. interrompa o seu pronunciamento para votarmos e liberarmos os companheiros que estão nas galerias para irem para casa. Após o Grande Expediente, V. Exa. terá, com a minha participação, mais 2



horas para discutir a maneira como esta Casa votou e deu uma sobrevida aos professores àquela época, como realmente era necessário fazer. Esse é o apelo que faço.

O deputado Rogério Correia* - Vou atender ao apelo de V. Exa. Aliás, agradeço a intenção, mas já terminei meu pronunciamento e não vou fazer essa discussão hoje. Quero apenas pedir aos deputados que aprovelem esse requerimento a fim de convocarmos as duas secretárias para nos esclarecer como vai ficar a situação dos professores e dos trabalhadores em educação neste momento difícil nas escolas estaduais. Era o pronunciamento que queria fazer. Muito obrigado.

* - Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 7/4/2014, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Gil Pereira

tornando sem efeito o ato publicado no Diário do Legislativo, edição de 5/4/2014, que nomeou Marilene Castro Terto Vilas Boas para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Leonardo Moreira

exonerando Fernanda Bueno de Paiva do cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas;

nomeando João José Rubim para o cargo de Assistente de Gabinete, padrão VL-39, 8 horas.

Nos termos do inciso VI, art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, e Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Renato Cândido Siqueira do cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Sem Censura;

nomeando Mariana Dayrell de Lima Lisboa Rodrigues para o cargo de Assistente Administrativo, VL-36, código AL-EX-01, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Minas Sem Censura.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2014

NÚMERO DO PROCESSO NO PORTAL DE COMPRAS: 1011014 37/2014

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelhos telefônicos e de fones *headset* monoauriculares, a sessão pública virtual fica adiada para as 10h30min do dia 28/4/2014.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2014.

Eduardo Vieira Moreira, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO ADT/25/2014

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: WP Estofados e Comercio Ltda. Objeto: prestação de serviços de restauração de mobiliário tombado pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte e de demais bens de valor histórico da contratante. Objeto do aditamento: correção de erro material quanto ao percentual a ser ampliado no ADT 5/2014. Vigência: a partir da data da assinatura do ADT 5/2014.

TERMO DE AFETAÇÃO - CTO/18/2014

Cedente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Cessionária: Secretaria de Estado de Fazenda - Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal - Siat IV -, de Alvinópolis. Objeto: afetação de bens inservíveis. Vigência: a partir da assinatura. Licitação: dispensada, nos termos do art. 17, II, "a", da Lei Federal nº 8.666, de 1993.